



# DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXXIV DA IOE  
136º DA REPÚBLICA  
Nº 36.454

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**IOe**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira  
04 de Dezembro de 2025

100 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 14
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 24
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	- PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 34
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .....	- PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 41
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 51
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 62
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 63

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 64

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 64
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 72

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 72
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 72
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 73
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 74
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 75

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 75
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 76

<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	- PÁG. 76
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 78

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 78
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 78
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 79
---	-----------

<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
--	-----------

<b>LEGISLATIVO</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
--	-----------

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 80
---	-----------

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 81
--	-----------

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 89
-------------------------	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 98
---------------------------	-----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 98
--------------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luizel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamom Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Melo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**  
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**  
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**  
Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**  
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN**  
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**  
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**  
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango  
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**  
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER**  
Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**  
Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**  
Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

**COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP**  
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio**  
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**  
Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**  
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**  
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó  
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**  
Diretor Geral:  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**  
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**  
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**  
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**  
Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**  
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**  
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa**  
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2220/2200

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP**  
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**  
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**  
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO**  
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**  
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)**  
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI**  
Secretária: Puyr dos Santos Tembé  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU**  
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**  
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**  
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**  
Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA**  
Presidente: Christiano dos Santos Lima  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**  
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**  
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3251-7810

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**  
Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**  
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR**  
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**  
Secretário: Víctor Orengei Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**  
Presidente: Marcelo do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA**  
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**  
Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**  
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 5.079, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 713-AD .....

§ 1º A habilitação ao regime de que trata o inciso I do caput deste artigo, é condicionada ao atendimento pelo requerente, cumulativamente, das seguintes condições:

I - promova, no caso de operações internas, somente saídas de mercadorias para estabelecimentos varejistas ou atacadistas da mesma pessoa jurídica do centro de distribuição, ressalvada a concessão na forma disposta no § 7º deste artigo;

II - realize, no período de 6 (seis) meses imediatamente anterior à data do pedido de concessão ou prorrogação do regime especial, operações de saídas interestaduais de mercadorias constantes do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas ou do Anexo XXXVIII deste Regulamento; e

III - as operações de saídas interestaduais referidas no inciso II deste parágrafo representem percentual mínimo, conforme estabelecido em ato do Secretário de Estado da Fazenda, do total das operações de saídas efetuadas pelo estabelecimento no mesmo período, relativamente às mercadorias adquiridas para comercialização.

§ 2º A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto de que trata o caput deste artigo aplica-se às operações com as mercadorias indicadas nos seguintes anexos deste Regulamento:

I - Anexo XIII, relativamente à substituição tributária nas operações interestaduais; e

II - Anexo XXXVIII.

§ 2º-A Excetuam-se do disposto no caput do § 2º deste artigo as operações com:

I - energia elétrica;

II - combustíveis e lubrificantes;

III - sistema de venda porta a porta;

IV - veículos automotores cujas operações sejam efetuadas por meio de faturamento direto para consumidor.

.....

VII - ser tributado pelo regime normal de apuração do imposto;

VIII - estar constituído e realizando atividade com movimento econômico em período igual ou superior a 6 (seis) meses.

§ 8º O estabelecimento detentor do regime especial previsto neste artigo deverá observar, no que couber, a disciplina regulamentar inerente às obrigações dos contribuintes substitutos tributários.

Art. 713-AF-1 O estabelecimento detentor do regime especial quando receber em operação interna mercadorias de contribuinte substituído tributário já alcançadas pelo regime de substituição tributária ou de antecipação do imposto na entrada em território paraense, de que trata o art. 107 do Anexo I deste Regulamento, observará o seguinte:

I - poderá se creditar:

a) do valor do imposto incidente sobre a operação própria do remetente da mercadoria ao contribuinte que a fornece ao estabelecimento detentor do regime especial; e

b) da parcela do valor do imposto retido por substituição tributária pelo remetente da mercadoria ou pago antecipadamente com encerramento de tributação na entrada em território paraense, em ambas as hipóteses, cobrável do destinatário e indicado no documento fiscal no campo "vICMSSTRet", ID N27 dos Grupos de Tributação do ICMS com CST 60 e CSOSN 500, sendo que, na impossibilidade de identificação da base de cálculo da retenção no item do documento fiscal, o valor do crédito será considerado zero.

II - o valor total do crédito referido no inciso I deste artigo não poderá ser superior ao resultante da aplicação da alíquota interna sobre o valor da base de cálculo da retenção efetuada pelo sujeito passivo por substituição.

Parágrafo único. A apropriação do crédito de que trata este artigo será feita diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, na linha "007 - Outros Créditos" do quadro "Crédito do Imposto", no último dia do mês, antecedido da expressão "Crédito fiscal de acordo com o art. 713-AF-1 da RICMS/PA".

Art. 713-AF-2 Nas saídas internas de mercadoria sujeita à substituição tribu-

tária promovidas pelo estabelecimento detentor do regime especial, destinadas aos demais estabelecimentos da mesma titularidade, o valor da operação própria será o custo médio de aquisição da mercadoria acrescido do ICMS recuperável calculado com base na alíquota incidente sobre a operação própria do remetente da mercadoria.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o custo médio de aquisição da mercadoria:

- será determinado com base no registro permanente de estoques na data de ocorrência do fato gerador;
- compreenderá os custos de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos devidos na aquisição ou importação, bem como os gastos com desembarque aduaneiro;
- não compreenderá os impostos recuperáveis por meio de créditos na escrita fiscal.

Art. 713-AF-3 A base de cálculo do ICMS, para fins de retenção do imposto pelo responsável por substituição tributária, a que se refere o § 1º do art. 713-AF, será as estabelecidas no art. 37 deste Regulamento.

§ 1º Para efeitos do disposto no inciso IV do caput do art. 37, o valor da operação própria será calculado na forma do art. 713-AF-2, acrescido do valor resultante da aplicação:

I - do percentual de margem de valor agregado de que trata o Apêndice I do Anexo I deste Regulamento, adotando o método contábil PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para determinação da alíquota interestadual aplicável à operação de entrada da mesma mercadoria, quando originado de operação interestadual; ou

II - do percentual de margem de valor agregado de que tratam o Anexo XIII e o Anexo XXXVIII deste Regulamento, quando originado de operação interna.

§ 2º Para a determinação da base de cálculo de que trata o § 1º deste artigo, observar-se-á:

I - os descontos incondicionados, aplicáveis na operação de entrada da mercadoria, integram a base de cálculo do imposto devido por substituição tributária;

II - no caso de transferência e demais operações realizadas entre estabelecimentos de empresas interdependentes com mercadoria de produção do mesmo grupo empresarial, aplica-se a "Margem de Agregação em Função do Preço de Partida" estabelecida na coluna "Industrial, Importador, Arrematante e Engarrafador" do Apêndice I do Anexo I e dos Anexos XIII e XXXVIII, a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo.

Art. 713-AF-4 O imposto a recolher por substituição tributária devido a este Estado será, em relação às operações subsequentes, o valor da diferença entre o imposto calculado mediante aplicação da alíquota estabelecida para as operações internas no território paraense sobre a base de cálculo definida para a substituição tributária, conforme disposto no art. 713-AF-3, e o devido pela operação própria do contribuinte detentor do regime especial, calculado na forma disposta no art. 713-AF-2.

Art. 713-AF-5 O estabelecimento detentor do regime especial fica autorizado a realizar a entrega da mercadoria ao consumidor final, por conta e ordem do estabelecimento varejista vendedor, desde que ambos sejam da mesma titularidade. Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o imposto relativo à substituição tributária será devido pelo estabelecimento detentor do regime especial, no momento da saída simbólica da mercadoria para o estabelecimento que realizou a venda ao consumidor final.

Art. 713-AF-6 O estabelecimento detentor do regime especial a que se refere o art. 713-AD, além das demais obrigações previstas na legislação, deverá:

I - apresentar à Secretaria de Estado da Fazenda:

a) até o último dia do mês subsequente ao de encerramento de cada trimestre civil, relatório, em arquivo digital, informando:

1. o estoque de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária existente no último dia de cada mês do trimestre;

2. as operações relativas ao crédito do imposto, admitido nos termos do art. 713-AF-1;

b) anualmente, registro de inventário em arquivo digital, que consolidará as informações prestadas na forma da alínea "a" do inciso I deste artigo;

II - indicar, para cada mercadoria, um único código padrão GTIN-EAN-13, na entrada e saída, definido pela GS1 Brasil - Associação Brasileira de Automação, observando-se que:

a) o código padrão GTIN-EAN-13 será aquele impresso, pelo fabricante, na menor unidade de comercialização da mercadoria;

b) se o fabricante não tiver indicado o código padrão GTIN-EAN-13 na menor unidade de comercialização da mercadoria, o estabelecimento detentor do regime especial deverá atribuir, à mercadoria, código próprio de identificação;

c) se, após adotado um dos códigos referidos nas alíneas "a" e "b" deste inciso, a mercadoria for comercializada por algum dos estabelecimentos da mesma titularidade em unidades diversas das previstas, o estabelecimento detentor do regime especial deverá atribuir novo código próprio para identificar as mercadorias comercializadas nessa situação;

d) nas hipóteses das alíneas "b" e "c" deste inciso, o estabelecimento detentor do regime especial deverá confeccionar relatório, informando a vinculação entre o código padrão GTIN-EAN-13 e o código próprio adotado assim como o correspondente fator de conversão de unidades de comercialização e, guardá-lo, no mínimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Caso sejam encontradas inconsistências no relatório apresentado de que trata a alínea "a" do inciso I do caput deste artigo, o contribuinte será notificado para regularizá-las no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da notificação.

Art. 713-AF-7 Normas complementares e os casos omissos serão disciplinados em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, quando necessários.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO N° 5.080, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Homologa o Decreto nº 42/2025-GP, de 06 de outubro de 2025, editado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetado por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 3.646/2022 - MDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 42/2025-GP, de 06 de outubro de 2025, editado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetado por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 3.646/2022 - MDR;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3652782, DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Decreto nº 42/2025-GP, de 06 de outubro de 2025, editado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO**

DECRETO N° 42/2025-GP Bom Jesus do Tocantins - PA, de 06 de outubro de 2025.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE – 14110), CONFORME PORTARIA N°. 3.646/2022 - MDR.**

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, Sr. JEILSON DOS REIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

**CONSIDERANDO** que a escassez de chuvas consideráveis nessa época do ano deixa o solo seco contribuindo para um cenário de Estiagem que afeta principalmente a zona rural do município a qual corresponde a 60% da população, bem como, aldeias indígenas surgindo assim a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre, e com agravante de incêndios florestais comprometendo as reservas hidrológicas locais, e como consequência registramos danos e prejuízos, principalmente quanto ao abastecimento de água potável.

**CONSIDERANDO** os dados coletados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que serviram de base para mensurar os danos humanos, assim descritos: 5.828 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, dentre estas 1.192 pessoas estão desalojadas. O município possui características de cidade rural e grande parte da população é composta de colonos, pequenos agricultores e Indígenas, considerando que este número pode aumentar nos próximos meses.

**CONSIDERANDO** a intensidade que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudicando a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras de milho, abóbora, feijão, banana, cupuaçu, cacaú, açaí, cana de açúcar, mandioca, afetando de forma significativa a agricultura familiar, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

**CONSIDERANDO** que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas a população afetada.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado **Declarou Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.868, de 20 de agosto de 2025.

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de Situação de Emergência, **classificando o Desastre como de NÍVEL II**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir da caracterização do desastre, fica vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus do Tocantins - PA, 06 de outubro de 2025.

**JEILSON DOS REIS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.081, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Homologa o Decreto nº 056/2025, de 18 de julho de 2025, editado pelo Município de Abaetetuba, que declara situação de emergência nas áreas afetadas por desastre classificado e codificado como chuvas intensas, alagamento, colapso de edificações, deslizamento, erosão fluvial e inundações - COBRADE 13214/12300/24100/11321/11420/12100, conforme Portaria nº 260/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 056/2025, de 18 de julho de 2025, editado pelo Município de Abaetetuba, que declara situação de emergência nas áreas afetadas por desastre classificado e codificado como chuvas intensas, alagamento, colapso de edificações, deslizamento, erosão fluvial e inundações - COBRADE 13214/12300/24100/11321/11420/12100, conforme Portaria nº 260/2022.

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3539601, DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Decreto nº 056/2025, de 18 de julho de 2025, editado pelo Município de Abaetetuba, que declara "Situação de Emergência" nas áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 056/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

*Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Abaetetuba afetadas por CHUVAS INTENSAS, ALAGAMENTO, COLAPSO DE EDIFICAÇÕES, DESLIZAMENTO, EROSÃO FLUVIAL E INUNDAÇÃO - COBRADE 13214/ 12300/ 24100/ 11321/ 11420/ 12100, conforme a Portaria nº 260/2022.*

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos termos do art.63, inciso VI e demais normas correlatas e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

I – QUE as fortes chuvas que atingiram o município de Abaetetuba- Pará, causando diversos danos materiais, afetando consideravelmente a população local;

II – QUE tanto na Zona Rural quanto na Zona Urbana do município, desastres decorrentes das chuvas intensas foram registrados

II - Que, em decorrência do referido evento adverso, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, realizou levantamento técnico onde identificaram os danos humanos sendo: 50 famílias desabrigadas, inseridas em aluguel social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, 1700 famílias afetadas pelas perdas na agricultura por conta do volume de chuva; 1.270 famílias quilombolas afetadas pela contaminação do rio da comunidade quilombo do Itacuruá, 1.777 famílias que foram afetadas de forma indireta nos bairros segundo o mapeamento do CPRM. Totalizando 4.797 famílias de forma direta e indireta, sendo 19.188 pessoas que foram afetadas pelos desastres.

III - Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 01/2025 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria nº 260/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **DECLARADA** a Situação de Emergência nas áreas do município de Abaetetuba registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE PA-F-1500107-13214-20250711 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS, ALAGAMENTO, COLAPSO DE EDIFICAÇÕES, DESLIZAMENTO, EROSÃO FLUVIAL E INUNDAÇÃO - COBRADE13214/ 12300/ 24100/ 11321/ 11420/ 12100, conforme Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Abaetetuba, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

*I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;*

*II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.*

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

*§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.*

*§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.*

Art. 6º. Com fulcro nos Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 18 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO: Assinado de forma digital por FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO:31885225253

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO: S3  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**DECRETO Nº 5.082, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Homologa o Decreto nº 188, de 07 de novembro de 2025, editado pelo Município de Pacajá, que declara situação de emergência nas áreas rural, urbana e ribeirinha do Município de Pacajá, afetado por Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 3.646/2022 - MDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 188, de 07 de novembro de 2025, editado pelo Município de Pacajá, que declara situação de emergência nas áreas rural, urbana e ribeirinha do Município de Pacajá, afetado por Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 3.646/2022 - MDR;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3652638, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 188, de 07 de novembro de 2025, editado pelo Município de Pacajá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ: 22.981.427/0001-50  
"Aqui tem trabalho"  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 188, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07 de novembro de 2025. LAYANE CARVALHO Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276 9276 LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 002/2025

Declara **Situação de Emergência** na zona rural, urbana e ribeirinha do **Município de Pacajá - PA**, afetado por **Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0)**, conforme Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito do **Município de Pacajá**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

**CONSIDERANDO** que a escassez de chuvas nessa época do ano provoca danos e prejuízos consideráveis levando a um cenário de estiagem, com tendência de agravamento nos próximos dias, afetando diretamente os moradores da zona rural, urbana e ribeirinha, população essa composta de colonos e pequenos agricultores.

**CONSIDERANDO** que esse cenário de Estiagem causa diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região prejudica a agricultura de subsistência, trazendo danos e prejuízos devido a perda das lavouras de milho, feijão, mandioca, afetando a agricultura familiar com impactos consideráveis na pecuária e seus derivados que são comercializados na região.

**CONSIDERANDO** a coleta de dados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC que realizou vistoria e cadastro nas áreas afetadas identificando que 4.468 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre e destas 496 pessoas estão desalojadas, este número de afetados pode aumentar nos próximos meses.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre e o primeiro atendimento já foi realizado pelo município ao longo dos meses e hoje o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para atendimento nas ações de respostas em sua totalidade.

**CONSIDERANDO** que o Parecer Técnico nº. 001/2025 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como Nível II.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado **Declarou Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.868, de 20 de agosto de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural, urbana e ribeirinha do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0)**, conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com

o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 7º.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 07 dias de novembro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE:0468 Assinado de forma digital por ANDRÉ RIOS DE REZENDE:04681721140 1721140 / REZENDE:04681721140

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

### DECRETO N° 5.083, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa o Decreto nº 167/2025-GAB/PMSJP, de 02 de junho de 2025, editado pelo Município de Senador José Porfírio, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Senador José Porfírio, afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4. conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 167/2025-GAB/PMSJP, de 02 de junho de 2025, editado pelo Município de Senador José Porfírio, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3661756, DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Decreto nº 167/2025-GAB/PMSJP, de 02 de junho de 2025, editado pelo Município de Senador José Porfírio, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ 05.421.110/0001-40

DECRETO N° 167/2025-GAB/PMSJP DE 02 DE JUNHO DE 2025.



DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), CONFORME PORTARIA N° 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA N°. 3.646/2022 - MDR.

**PREFEITO LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-PA, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV DA Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional, e

**CONSIDERANDO** o período de chuvas em grande intensidade na região do Município de Senador José Porfirio-PA, com alto índice pluviométrico em toda extensão do território municipal, resultando no aumento dos níveis das águas dos rios e igarapés, que afetaram a sede do Município e Zonas Rurais: (Polo I): Vila Nova, Timbiras, Chatinha, Arapari, Tamanduá, região de ilhas e outras comunidades afetadas na região do Polo II: Ilha da Fazenda, Vila da Ressaca, Garimpo do Ouro Verde, Garimpo do Galo, Garimpo do Itatá, diversas comunidades indígenas localizadas na zona rural nesta região do Polo II, entre outras comunidades afetadas na região, interior do Município.

**CONSIDERANDO** que em decorrência dos danos verificados em campo pela Defesa Civil Municipal, foram vias, pontes, bueiros, residências, e trapiches danificados devido aos desastres secundários como enchentes, alagamentos, enxurradas e erosões, onde prejudicam os ribeirinhos com as cheias a trafegabilidade nas vias e vicinais atingidas prejudicando a escoação de produção agrícola dessas vias em questão devido ao acesso ineficaz;

**CONSIDERANDO** que, conforme apontado no Parecer nº 002/2025 do COMPDEC, verificou-se que nos meses de abril e maio houveram um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas, vias e residências, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

**CONSIDERANDO** que o parecer nº 002/2025 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à decretação de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Senador José Porfirio, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Parágrafo Único.** A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Senador José Porfirio, de natureza material e ambiental que acarretaram danos materiais e prejuízo econômico vez que inviabiliza a produção agrícola e pecuária da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta prejuízos sociais vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural seja atendida com os serviços públicos essenciais, como saúde, transporte escolar e a população de áreas urbanas alagadiças, tem seus terrenos e casas invadidas pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer da COMPDEC, estima-se que aproximadamente 2.100 (duas mil e cem) famílias totalizando 7.392 (sete mil trezentos e noventa e duas) pessoas atingidas diretamente pelos desastres.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 02 de junho de 2025, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, em 02 de junho de 2025.

LEONALDO  
ALBUQUERQUE DE  
SOUSA:89451910204  
**LEONALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
LEONALDO ALBUQUERQUE DE  
SOUSA:89451910204  
Dados: 2025.06.02 15:40:51 -03:00

**DECRETO Nº 5.084, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Homologa Decreto nº 643/2025, de 17 de setembro de 2025, que declara situação de Emergência no Município de Rio Maria – Pará afetado por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, ,de 20 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 643/2025, de 17 de setembro de 2025, que declara situação de Emergência no Município de Rio Maria – Pará afetado por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3652502,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 643/2025, de 17 de setembro de 2025, editado pelo Município de Rio Maria - PA, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO Nº 643/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.**

A Senhora **MARIA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Rio Maria, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

**CONSIDERANDO** que no mês de setembro do ano de 2025 a ausência de intensas precipitações pluviométricas se intensificou em nossa região, e essa ausência de chuvas expressivas se agravou de forma gradual nos últimos 03 (três) meses afetando diretamente os moradores da zona rural e urbana, população essa que em sua maioria é composta de colonos e pequenos agricultores que residem na zona rural.

**CONSIDERANDO** que a Estiagem afeta diretamente os municípios que sofrem com a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

**CONSIDERANDO** a coleta de dados da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social em parceria com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificando os seguintes danos humanos: **5.328 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, dentre estas 1.388 pessoas estão desalojadas**, observando que este número pode aumentar nos próximos meses.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre e o primeiro atendimento já está sendo realizado pelo município ao longo dos meses e hoje o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para atendimento de ações de respostas em sua totalidade.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado **Declara Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.868, de 20 de agosto de 2025.

**CONSIDERANDO** que o Parecer Técnico nº. 001/2025 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de **Emergência, classificando o Desastre como Nível II**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de Rio Maria - PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização imediata, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em área insegura.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um), contados a partir da data da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, revogadas a disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA – PARÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
MARCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO N° 5.085, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, que aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 25, de 11 de abril de 2025, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ratificado pelo Decreto Legislativo nº 8, de 13 de maio de 2025;

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 79, de 4 de julho de 2025, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ratificado pelo Decreto Legislativo nº 24, de 26 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

.....

**CAPÍTULO XLVII**

.....

**Seção II**

.....

Art. 308-A. Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), até 30 de abril de 2027, as operações e prestações a seguir relacionadas, destinadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voo (HUB), em aeroporto internacional localizado no Estado do Pará (Convênio ICMS nº 188, de 4 de dezembro de 2017):

.....

**ANEXO II**

.....

Art. 64. As operações internas dos produtos a seguir arrolados, até 31 de dezembro de 2027 (Convênio ICMS nº 100, de 4 de novembro de 1997):

.....

**ANEXO III**

.....

Art. 8º As saídas interestaduais, até 31 de dezembro de 2027, dos seguintes produtos (Convênio ICMS nº 100, de 1997):

.....

Art. 9º As saídas interestaduais, até 31 de dezembro de 2027, dos seguintes produtos (Convênio ICMS nº 100, de 1997):

.....

Art. 9º-A .....

.....

§ 5º A redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de 4% (quatro por cento), prevista no caput deste artigo, aplica-se até 31 de dezembro de 2027.

.....

Art. 2º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 9-A do Anexo III do Decreto Estadual nº 4.676, de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 25 de julho de 2025, em relação ao art. 2º deste Decreto; e II - a partir de 1º de janeiro de 2026, em relação aos demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1274641**

**DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.231, de 5 de novembro de 2018, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.734, de 6 de novembro de 2018;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos" às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

**I - AO GRAU COMENDADOR**

PERSONALIDADES CIVIS

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA)

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)

§ 2º. Ficam concedidas:

**I - NO GRAU COMENDADOR**

PERSONALIDADES CIVIS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)

ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA****No Decreto datado de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário****Oficial do Estado nº 36.332, de 20 de agosto de 2025**, página 5, col-

luna 2, que trata de nomeação para compor o Conselho Estadual de Meio

Ambiente (COEMA/PA), no biênio de 2025/2027

**ONDE SE LÊ:**

d) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: Vanessa Cavalcante Smith

**LEIA-SE:**

d) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: Vanessa Cavaleiro Smith

**Protocolo: 1274645**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.587/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3717463,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o Item II da PORTARIA nº 2.559/2025-CCG, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.448, de 28 de novembro de 2025, que nomeou TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.588/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3717463,

R E S O L V E:

I. exonerar JACINETE TAVARES TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 3 de dezembro de 2025. II. nomear TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.589/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3717001,

R E S O L V E:

I. exonerar CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear EVERTON FRANÇA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.590/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3717001,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSELIZA VELLOSO BASTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 3 de dezembro de 2025.

II. nomear CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.591/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3698067,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, DENNYS SOUSA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2.582/2025-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.452, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.****Onde se lê:** ...Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Marituba, código GEP-DAS-011.4,...**Leia-se:** ...Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Marituba, código GEP-DAS-011.3,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1274646****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 2.583/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3636258,

R E S O L V E:

I. exonerar JOUBER BARROS GALVÃO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.584/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3642404,

R E S O L V E:

I. exonerar OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear IAGO ALEXANDRE MAIA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.585/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3636252,

R E S O L V E:

I. exonerar RICARDO PICANÇO D'ÁVILA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear PEDRO MOISÉS ROCHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.586/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3715120,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA PAULA AFONSO CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 4 de dezembro de 2025.

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55; Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 642/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria. Vigência: 06/12/2025 a 05/12/2026.

Data da Assinatura: 28/11/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1274535

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2146/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período; 02/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM R/R; 51964260/1; DGA; 146,87; 146,87; Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGA; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2147/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 03 a 10/12/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Clebson Souto Maior Júnior; CB PM; 64024551/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2148/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 05 a 10/12/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 3.825,03; Rubens Alan da Costa Barros; TEN CEL QOPM; 57198361/3; DGI; 347,73; 3.825,03; Anderson Ferreira Assunção; TEN CEL QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 3.825,03; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 3.523,08; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 274,53; 3.019,83; Thaynara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/1; DGI; 274,53; 3.019,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2149/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período; 04 a 06/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Brenda Mira de Souza Lobo; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2150/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 12/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGI; 347,73; 3.129,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2151/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TOMÉ-AÇU/PA; Período; 04 a 07/12/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Denis Lucas Almeida da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Jamylson da Silva Matoso; 3º SGT BM; 57218550/2; DGI;

146,87; 1.028,09; Germano Pompeu Almeida Junior; CB PM; 5898992/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

## EXTRATO DE PORTARIA N° 2152/2025 – DI/CMG, DE 03 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 12/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 3.129,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1274633

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

## Portaria nº 935/2025-PGE.G., de 02 de dezembro de 2025.

A Procuradora Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3708857; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Rubens Ferreira Caixas Júnior, identidade funcional nº 55589381/1, no período de 09.12.2025 a 07.01.2026, referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1274625

## CONTRATO

## Extrato de Contrato: N° 026/2025-PGE/PA

## Exercício: 2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da Assinatura: 01/12/2025.

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 250101; Funcional programática 25101.03.122.1297.8338; Elemento de despesa 339039; Fonte de recurso 01500000001; Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA, CEP: 66017-905

Ordenadora: Ana Carolina Lobo Gluck Paul – Procuradora-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1274604

## FÉRIAS

## Portaria nº 937/2025-PGE.G., de 03 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3713291;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à servidora Maria Antônia Oliva Alves, identidade funcional nº 57197206/2, no período de 17.12 a 31.12.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pela Chefia de Secretaria da Procuradoria Ambiental e Minerária – SP-FAM, o servidor Flávio Bouth Sanches, identidade funcional nº 57214276/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1274601

## OUTRAS MATÉRIAS

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## PAE n. E-2025/3360477

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29

CONTRATADO: Águas do Pará A SPE S.A. CNPJ n. 61.067.901/0001-95

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgoto sanitário.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.379,60 cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021.

Unidade Gestora 250101, Funcional programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa 339040, Fonte de recurso 01500000001. Em 01 de dezembro de 2025.  
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1274220

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### **PORTARIA Nº 775/2025-SEAC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3209691

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025 - SEAC, formalizado com a empresa A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, cujo objeto "é o fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) e serviço de aferição por profissional qualificado, por demanda, destinados às pessoas atendidas pelo Programa que se encontram em situação de vulnerabilidade social".

Fiscal: LUCIANO LOPES MAUÉS - Matrícula: 5953821-3 - Cargo: Diretor. Suplente: ALINE ECKER - Matrícula: 5979860-1 - Cargo: Gerente.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 007/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02/12/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1274620

#### CONTRATO

##### **EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-SEAC**

##### **Processo E-2025/2966433**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e das Usinas da Paz situadas no município de Altamira.

Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Valor Total: R\$ 6.528,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

#### Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz Ação Nº: 273558 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 02/12/2025.

Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026.

Contratada: EMPRESA ALESSANDRA MENDES NERES, inscrita no CNPJ sob nº 56.304.575/0001-52, com sede na Rua Sororó, nº 138, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.502-440, Marabá/PA.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1274438

##### **PORTARIA Nº 760/2025-SEAC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, a Lei nº 9.370 de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.974 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei 9.370/2021 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3687375;

#### RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de Folgas Premiais à servidora FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula nº 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente, que se-rão cumpridas nos dias 01 e 29 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1274637

#### PORTARIA

##### **Portaria CGE Nº 173/2025-GAB, de 03 de dezembro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3716613.

#### RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/4, ocupante do cargo de Diretor, lotado nesta CGE; II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297.8338, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274570

##### **Portaria CGE Nº 171/2024-GAB, de 03 de dezembro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3485781, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

#### RESOLVE:

CEDER a servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, com ônus para o Órgão de destino, no período de 03/11/2025 a 03/11/2027.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274373

#### FÉRIAS

##### **Portaria CGE Nº 172/2025-GAB, de 03 de dezembro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/3675621.

#### RESOLVE:

CONCEDER o período de Férias Regulamentares do servidor Lauro Vitor Barbosa Alexandrino, matrícula nº 5946648/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Parcerias – CGE, de 12/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274389

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estabelece o cronograma e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, sobre a orientação técnica e normativa da Controladoria-Geral do Estado às unidades de controle interno e aos servidores designados para a função de Agente de Controle Interno;

CONSIDERANDO o art. 46, § 2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.975/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, definindo que a Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser remetida à Corte de Contas até o dia 31 de março do ano subsequente;

## RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre os prazos e os procedimentos que deverão ser adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para solicitação do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, previstos no art. 46, § 2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º. A Prestação de Contas Anual de Gestão dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual deverá ser organizada e apresentada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE de acordo com os normativos da Corte de Contas Estadual que dispõem sobre a matéria, em especial as Resoluções nº. 18.919, 18.968, 18.974 e 18.975, de 2017, e a Resolução nº 19.022, de 2018.

Art. 3º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso I, da Resolução TCE nº 18.919, são responsáveis pela adequada composição e organização documental da Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como pelo cumprimento dos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado -TCE e pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 4º. As Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão encaminhar ofício à Controladoria-Geral do Estado solicitando a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão do órgão/entidade requisitante.

- 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I - Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;

II- Rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;

III-Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 18, §2º, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e Anexos II e III da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001 de 21 de outubro de 2025.

- 2º O ofício de que trata o caput e os documentos previstos no §1º, incisos de I a III, deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado por meio do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) até o dia 10 de fevereiro de 2026.

- 3º O processo administrativo eletrônico tratado no parágrafo anterior poderá ser devolvido caso os documentos previstos no §1º, incisos de I a III, não estejam legíveis, ou, estejam preenchidos de maneira incorreta.

- 4º O descumprimento do prazo estabelecido no §2º ensejará o não recebimento da referida documentação por esta Controladoria-Geral do Estado - CGE, salvo se houver expressa anuência do Controlador-Geral do Estado.

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I- Quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II- Forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III- A ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Art. 6º. O Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, desta IN, deverá conter de forma sucinta opinião/conclusão acerca do resultado dos trabalhos realizados ao longo do exercício.

Art. 7º. O Relatório e o Parecer da Unidade de Controle Interno de que tratam os arts. 5º e 6º desta Instrução Normativa deverão ser assinados pelos Agentes de Controle Interno - ACI lotados na Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Estado disponibilizará em seu sítio eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Instrução Normativa, modelos de Relatório e de Parecer da Unidade de Controle Interno, previstos no art. 4º, §1º, I, que poderão ser ajustados e adaptados pelas Unidades de Controle Interno de modo a melhor refletir a sua atuação ao longo do exercício de 2025.

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2025, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 06 de março de 2026, preferencialmente na seção "Transparência Pública" prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Art. 9º. Nos casos de Prestação de Contas Anual de Gestão Agregada, de que trata o art. 2º, IV, da Resolução TCE nº 18.919, a Controladoria-Geral do Estado, observada sua capacidade operacional, poderá emitir um único Relatório e Parecer deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno que será apresentado tanto à Unidade Jurisdicionada Agregadora quanto às Unidades Jurisdicionadas Agregadas.

Art. 10. A Controladoria-Geral do Estado poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações, com base no art. 12 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, e no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Estado encaminhará às Unidades Jurisdicionadas, que tenham observado os prazos e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, o Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno até o dia 24 de março de 2026, por meio do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. O Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno expressarão opinião limitada aos dados e informações coletadas e analisadas no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE.

Art. 12. As Unidades Jurisdicionadas poderão solicitar orientação quanto à aplicação desta Instrução Normativa, com relação à Prestação de Contas Anual de Gestão de 2025, por meio do endereço eletrônico prestacaode-contas@cge.pa.gov.br.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274387

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: HIGEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº19.675.317/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO N° 034/2024. Compreendendo o período de 17/12/2025 a 17/12/2026 (12 meses).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência), 1.422.1500.2261 (Fortalecimento da rede de apoio para autonomia socioeconômica das mulheres).

Elemento de Despesa 3.3.3.90.32.03, 3.3.3.90.32.03.

Fonte de Recursos 01500000001,01500000001.

Ação 283787, 283792.

PI 1050008817C, 1050002261C.

Valor R\$ 5.460.731,25, R\$ 5.460.731,25.

Valor Total Global R\$ 10.921.462,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 124 e 125.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1274583

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.

CONTRATADA: AQUARELA GRÁFICA LTDA - CNPJ nº 22.106.270/0001-14

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% do valor total do contrato.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote 01					
Funcional	Elemento	Fonte	Ação	PI	Valor
14.422.1500.8211	339030.44	01500000001	283646	105008211C	R\$ 121.500,00
	449052.06				R\$ 14.625,00
	339030.51				R\$ 603.100,00
					Valor Total: R\$ 739.225,00

Lote 02					
Funcional	Elemento	Fonte	Ação	PI	Valor
14.422.1500.8211	339030.51	01500000001	283646	105008211C	R\$ 55.000,00
	339030.16				R\$ 54.875,00
	339030.14				R\$ 25.000,00
	339030.44				R\$ 104.375,00
					Valor Total: R\$ 239.250,00

Lote 03					
Funcional	Elemento	Fonte	Ação	PI	Valor
14.422.1500.8211	339030.14	01500000001	283646	105008211C	R\$ 113.350,00
	339030.44				R\$ 212.500,00
					Valor Total: R\$ 325.850,00

Valor Total Geral: R\$ 1.304.325,00
-------------------------------------

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 421/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 109/2025 – FPARÁPAZ, que o encopram

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2025.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1274534**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
**CONTRATADA:** Sr. MIGUEL BENEDITO BARBOSA CARDOSO - CPF nº 392.465.902-87.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 08/2023. Compreendendo o período de 09/12/2025 a 09/06/2026 (06 meses), bem como promover o reajuste do valor contratual pelo índice IGP-M (FGV), conforme cláusula contratual, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 12.917,76 (doze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos, permanecendo inalterado o objeto inicialmente contratado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Polo de inclusão PARAPAZ)
- Elemento de Despesa: 3390-36.15 – (Outros serv.PF/Locação de imóvel)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c

**VALOR MENSAL REAJUSTADO (IGPM): R\$ 12.917,76**

**VALOR GLOBAL 06 MESES: R\$ 77.506,56**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Arts.74, 106, 107 e 134.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2025

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1274397**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTEIRA Nº 318/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Torna público a Lista das Instituições participantes do Edital de Credenciamento nº 001/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei Estadual nº 8.097/2015;

Considerando os termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025, responsável pelo credenciamento das Instituições de atuação nas áreas da saúde, educação e afins junto a Fundação ParáPaz;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 001/2025, responsável por regulamentar o Edital de Credenciamento nº 001/2025;

Considerando a reunião ocorrida no último dia 03 de dezembro de 2025 da Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público da Lista das Instituições com análise Deferida e Indeferida pela Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes, conforme anexo.

Art. 2º. As Instituições que tiverem recebido a análise pelo Indeferimento, a contar da publicação da presente Portaria, terão o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos da Instrução Normativa e Edital nº 001/2025.

Art. 3º. Os casos omissos ou contraditórios são resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes e a Presidência da Fundação ParáPaz.

Art. 4º. A Presente Portaria entrará em vigor de forma imediata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

SEQ	HABILITADOS	CNPJ
1	Aliança Cultural Esportiva do Estado do Pará - ARCA	11.091.272/0001-60
2	Altamira Esporte Club	05.262.928/0001-68
3	Instituto Ana Karime- IAK	42.448.178/0001-40
4	Associação Amparo Social Luz do Bem	03.759.646/0001-45
5	Associação das Pessoas com Deficiência da Amazônia - ADEFIS	84.545.219/0001-66
6	Associação de Ligas Desportivas do Estado do Pará - ALIDES	22.947.165/0001-08
7	Associação Moving para o Desenvolvimento Social, Educacional e da Saúde	40.574.719/0001-50
8	Associação Para Amazonia - APA	13.684.874/0001-57
9	Associação Recreativa Beneficente Cultural Gaviões da Vila- ARBERCGV	07.810.113/0001-00
10	Associação Social Cultural e Esportiva Transformação - ASCET	31.631.423/0001-33
11	Associação Teixeira De Artes Marciais - ATAM	53.036.345/0001-61
12	Associação Xingu de Motociclismo- AXM	49.314.476/0001-96
13	Colônia de Pescadores Z-31	23.043.938/0001-94
14	Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus	07.913.183/0001-85
15	Espaço Social Mae Natureza	17.102.193/0001-94
16	Federação de Handebol do Estado do Pará	00.596.240/0001-09
17	Federação de Jiu Jitsu do Estado do Pará - FJJP	01.171.019/0001-63

18	Federação de Muaythai Tradicional do Estado do Pará - FMTTEPA	21.717.939/0001-05
19	Federação de Wrestlig do Estado do Para	41.644.046/0001-20
20	Federação Paraense de Fisiculturismo e Fitness - FEPAFIT	21.699.144/0001-58
21	Federação Paraense de Mixed Martial Arts - FPMMA	20.220.964/0001-52
22	Federação de Muay Thai - BOXE TAILÂNDÊS	39.255.998/0001-00
23	Federação Paraense de Soccer Society- FPSS	44.638.514/0001-42
24	Fundação Lucas Huber	16.674.890/0001-57
25	Instituto Sorriso Legal	10.822.442/0001-77
26	Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA	41.728.686/0001-19
27	Instituto Cultural Força Jurunense - ICFJ	02.736.599/0001-51
28	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará- IDESPA	13.953.842/0001-00
29	Instituto de Desenvolvimento Educacional da Criaca e do Adolescente - IDECA	13.198.383/0001-04
30	Instituto de Desenvolvimento Social da Amazônia - IDSAM	19.073.300/0001-29
31	Instituto de Inovação e Desenvolvimento Humano e Social - IIDHS	17.360.229/0001-30
32	Insituto Edson Royer	11.413.683/0001-25
33	Insituto Família Feliz- IFAM	27.182.366/0001-85
34	Instituto Frederico Sousa -IFS	09.005.053/0001-70
35	Instituto Vibe Amazonica	04.800.099/0001-67

SEQ	INABILITADOS	CNPJ
1	Associação Luso Brasileira	06.879.194/0001-23
2	Associação Caeteuara	05.041.367/0001-77
3	Associação Comunitária Redenção Futebol Clube	07.868.686/0001-86
4	Associação de apoio a criança e adolescente em risco no Pará - AACAPER	14.444.165/0001-67
5	Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Projeto Abundante Vida	15.550.090/0001-61
6	Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci	02.425.584/0001-72
7	Associação dos Moradores do Município de Santarém Novo/ PARA - AMOSAN	24.690.615/0001-55
8	Associação dos Músicos e Compositores de Marituba - ASMUCON	97.534.608/0001-38
9	Associação dos Pedagogos do Estado do Pará- ASSPEPA	21.240.384/0001-90
10	Associação Esportiva Amazon	14.292.112/0001-78
11	Associação dos Irmãos Saúde, Lazer, Esporte e Meio Ambiente	58.237.412/0001-20
12	Castanhal Esporte Clube	02.699.175/0001-64
13	Clube das Mães de Maria- CLUMAN	15.742.844/0001-85
14	Hospital Modelo de Ananindeua	10.678.790/0001-12
15	Instituto Bebê Naif - IBN	21.910.281/0001-90
16	Instituto Bola Branca- INSBOB	08.302.742/0001-83
17	Instituto de Apoio ao Meio Ambiente e Vida Bom Samaritano	18.101.625/0001-05
18	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazonia - IDESA	08.980.670/0001-23
19	Instituto de Desenvolvimento Helio Mourao- IDSHM	54.401.713/0001-96
20	Instituto de Educação Profissional e Ambiental da Amazônia- SUSTENTAR	53.285.131/0001-29
21	Instituto Internacional Sócio Ambiental do Brasil - IISAB	04.007.912/0001-27
22	Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida	30.754.554/0001-45
23	Instituto Mãos que Cuidam - IMC	45.378.472/0001-10
24	Instituto Pilares do Amanhã - INSPA-CCAM	08.401.746/000119
25	Instituto Social Beneficente e Recreativo Carmelita Aleixo	35.600.647/0001-39
26	Instituto Pilares do Amanhã - INSPA-CCAM	08.401.746/000119

**Protocolo: 1274608**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 323/2025 – GABS/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o cancelamento de preço registrado e a revogação da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 - SEPLAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.330, de 18 de agosto de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso I do art. 25 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/2960555;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 018/2024- DGL/SEPLAD.

Art. 2º. O órgão gerenciador adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública estadual, nos termos do § 4º do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência data.

Art. 4º. As obrigações firmadas pelas partes na Ata de Registro de Preços nº 018/2024- DGL/SEPLAD permanecem vigente até sua extinção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(assinado eletronicamente)

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
(assinado eletronicamente)

GABRIEL PEREZ RODRIGUES  
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa  
Identificador

**Protocolo: 1274274**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### **PORTARIA N° 0325-GABS/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos dos Processos: E-2024/2541117 e 2025/3676517 (Principal) - Of. nº. 3610/2025-PGE-GAB.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora JEANNY CRISTINA SILVA LIRA FIGUEIRA, Mat. nº 57209855/1, do cargo de Especialista em Educação, Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a contar de 09/12/2024, considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0806292-07.2025.8.14.0040.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1274551**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### **PORTARIA N° 1331/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3389378;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, Id. Funcional nº. 3210707/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, referente ao triênio de 17/12/1993 a 16/12/1996 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1274271**

##### **PORTARIA N° 1318/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3602510;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 55207773/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao triênio de 04/05/2022 a 02/05/2025 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

##### **PORTARIA N° 1.327/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3701585;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALBERTO JOSE SILVA TOBIAS, Identidade Funcional nº 3254127/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 01/01/2017a 31/12/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

##### **PORTARIA N° 1.326/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3706355;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO, Id. Funcional nº. 5137837/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 03/07/2002 a 01/07/2005 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

##### **PORTARIA N° 1.323/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2025/3700969;

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 22/12/2025 a 20/01/2026 para 05/01/2026 a 03/02/2026, o período de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias, da servidora ARIENE SOUTO PINHO, Id. Funcional nº. 568090/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, concedida por intermédio da Portaria nº 1297/2025-DAF/SEPLAD, de 26 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.448 de 28/11/2025, referente ao triênio de 13/02/2011 a 11/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1274226**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### **PORTARIA N°. 1328/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3709608;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA Id. Funcional nº 54187779/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal do titular WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/1, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1274258**

##### **PORTARIA N°. 1329/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3684804;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 55587300/1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, para responder como Assessora de Análise Normativa, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, no período de 09/12/2025 a 07/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1274278**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 - SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no

CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa concessionária ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A,

inscrita no CNPJ sob o nº 61.067.901/0001-95.

DO OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para atender às necessidades

dos prédios da SEPLAD.

VALOR TOTAL: R\$ 203.535,12 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/3414706

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEPLAD):

UO: 91101

Ação: 283245

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Médio Mensal: R\$ 16.961,26

Valor Médio Anual: R\$ 203.535,12

Fonte: 0150000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 02 de dezembro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

**Protocolo: 1274341**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº1.324/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3684397 de 26/11/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de férias regulamentares a servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI Id. Funcional nº 5954487/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional – CMOR/SEPLAD, no período de 08 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº1.332/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2930263 de 02/07/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares a servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONI Id. Funcional nº 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administrador e Finança / Gerente, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/ DGL/SEPLAD, no período de 22 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1274614**

## OUTRAS MATERIAIS

## PORTARIA Nº 0326-GS/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto datado de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que estabelece, no Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Progressão Funcional dos servidores do Quadro de Carreiras do Órgão,

CONSIDERANDO, ainda, o PAE Nº E-2025/2741511,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora relacionada no Anexo desta Portaria, com fundamento no disposto na Lei nº 9.568/22, por ter cumprido os requisitos exigidos para a evolução na carreira.

Art. 2º A progressão de que trata esta Portaria consistirá na movimentação da servidora para a referência imediatamente superior, dentro da respectiva classe do cargo efetivo que ocupa, com efeitos financeiros a contar da data da vigência constante da planilha anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0326/2025-GS/SEPLAD DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	NOME CARGO	ENQUADRAMENTO [2022]	PROGRESSÃO [2025]	DATA DA VIGÊNCIA
5912460	3	GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL	6331	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A	AI	AII	15/06/2025

**Protocolo: 1274314**

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

UASG: 925608

## Pregão Eletrônico Nº 90007/2025

Processo Administrativo Eletrônico (PAE): E-2025/3361872

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Chapas Offset Digital, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado - IOEPA.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Local de abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 16/12/2025.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339030

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Responsável pelo Certame: Igor Martins

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**Protocolo: 1274232**

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

### PORTRARIA N.º 812 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 766/25-CCG de 26/3/2025, publicado no DOE n.º 36.175, de 27/3/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3004320, de 11/7/2025, que trata de concessão de diárias a servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno antecipado do servidor;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria 519/2025, de 17 de julho de 2025, publicado no DOE n.º 36.302, de 18 de julho de 2025, que inicialmente concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Washington Costa de Alburquerque, matrícula n.º 51855573/3, ocupante do cargo de Presidente, para 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando o valor de R\$ 873,30, pelo seu deslocamento à São Paulo/SP, nos dias 17/7/2025 e 18/7/2025, a fim de realizar reuniões de alinhamento e acompanhamento dos fundos previdenciários.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de dezembro de 2025.

ARÃO ABRAHÃO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1274575**

## OUTRAS MATERIAS

### Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

#### PORTRARIA ALT RR N.º 2.409 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO N.º 2024/305001.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria REF n.º 5.535 de 10/12/2022 que reformou ex-officio, na mesma graduação o SOLDADO PM RG 14730, ELIOMAR NAZARE CARRERA, mat. n.º 507831801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei n.º 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar n.º 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar n.º 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar n.º 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.571,69 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.320,03
Incorporação de Representação - 60%	594,01
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 20%	264,01
Gratificação de tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 00%	468,61
Adicional de inatividade -20%	1.030,94
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$7.571,69

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 75% do soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 19/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274569**

### Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

#### PORTRARIA ALT RR N.º 2.399 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO N.º 2024/510632.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR n.º 336 de 01/04/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 9634, JORGE TASSO CARVALHO DOS SANTOS, mat. n.º 340550801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei n.º 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar n.º 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar n.º 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar n.º 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.491,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo</b>	<b>1.528,10</b>
Incorporação de Representação - 100%	1.164,27
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.793,34
Adicional de inatividade -35%	2.719,90
Provento Mensal	R\$10.491,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 24/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274564**

### Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

#### PORTRARIA ALT RR N.º 2.396 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO N.º 2024/458758.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RE n.º 2.700 de 18/10/2021, que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 10537, HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA, mat. n.º 340304101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei n.º 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80 do soldo de Subtenente/PM, conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar n.º 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar n.º 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar n.º 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.507,23 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo</b>	<b>2.648,19</b>
Incorporação de Representação - 20%	269,56
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.821,75
Adicional de inatividade -35%	4.279,65
Provento Mensal	R\$16.507,23

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM, retroagirão a 01/11/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274566**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 2.400 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/510602.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3.985 de 10/08/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 18721, CARLOS FERNANDO DO ROSARIO SANTOS, mat. nº 532963901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.784,95 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 60%	770,16
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.843,58
Adicional de inatividade -35%	2.796,10
Provento Mensal	R\$10.784,95

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 60% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/09/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274579****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 2.402 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1033416.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 391 de 16/02/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 19973, ANTONIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO, mat. nº 537357301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.672,32 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.824,33
Adicional de inatividade -35%	2.766,90
Provento Mensal	R\$10.672,32

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 80% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a

01/03/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274584****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 2.412 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/353201.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3.368 de 16/11/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 9667, AMARILDO AMARAL DOS SANTOS, mat. nº 340496001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.720,49 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 30%	311,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.490,68
Adicional de inatividade -35%	2.260,87
Provento Mensal	R\$8.720,49

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 26/03/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274587****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 2.390 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/489613.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 139 de 16/01/2024 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 19798, EDIVAN LIMA FARIAS, mat. nº 537376001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.651,16 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.820,71
Adicional de inatividade -35%	2.761,41
Provento Mensal	R\$10.651,16

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/02/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274574**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR N° 2.405 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO N° 2023/1100621.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RE nº 1.062 de 03/06/2015 que transferiu para reserva remunerada, no mesmo posto a CAPITÃO PM RG 11132, JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, mat. nº 338427601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 85% do soldo do posto de CAPITÃO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$24.885,79 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	3.680,08
Incorporação de Representação - 30%	845,48
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Interiorização - 40%	736,02
Gratificação de tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	4.253,98
Adicional de inatividade -35%	6.451,87
Provento Mensal	R\$24.885,79

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 85% do soldo do posto de CAPITÃO/PM retroagirão a 23/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274553**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR N° 2.408 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO N° 2024/489435.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.441 de 25/07/2011 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 9386, JOSE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 340345901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.652,04 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 10%	116,42
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.478,98
Adicional de inatividade -35%	2.243,12
Provento Mensal	R\$8.652,04

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 24/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274558**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA ALT RR N° 2.401 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO N° 2024/333402.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 2.374 de 05/11/1999 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 7103, ORLANDO SILVA DOS SANTOS, mat. nº 335094001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.509,68 (doze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 50%	641,81
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Auxílio Moradia - 30%	505,42
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.138,41
Adicional de inatividade -35%	3.243,25
Provento Mensal	R\$12.509,68

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 21/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274537**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA ALT RR N° 2.398 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO N° 2024/400517.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 602 de 02/04/2007 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 9018, RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA, mat. nº 335327301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.684,25 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 80%	1.078,22
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95

Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.168,25
Adicional de inatividade -35%	3.288,51
Provento Mensal	R\$12.684,25

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 05/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274523**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 2.403 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/305020.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RE nº 2.442 de 24/11/1992, que reformou ex-officio, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 5471, OSVALDO ROCHA MENDES, mat. nº 338128501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80 do soldo de 2º Sargento/PM, conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.404,52 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo</b>	<b>2.648,19</b>
Incorporação de Representação - 50%	611,24
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	2.503,08
Adicional de inatividade -20%	2.503,08
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$16.404,52

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM, retroagirão a 14/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274528**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 2.416 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/355251.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 991 de 09/03/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 8276, JOÃO FERREIRA DE SOUZA, mat. nº 500078501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.593,18 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo</b>	<b>1.528,10</b>
Incorporação de Representação - 100%	1.222,48
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.810,80
Adicional de inatividade -35%	2.746,38
Provento Mensal	R\$10.593,18

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 26/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274497**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 2.415 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/333225.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 4.506 de 06/09/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 20355, PAULO MAX LIMA NASCIMENTO, mat. nº 338615501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.146,76 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo</b>	<b>1.684,73</b>
Incorporação de Representação - 40%	539,11
Gratificação de Habilidação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.905,43
Adicional de inatividade -35%	2.889,90
Provento Mensal	R\$11.146,76

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/09/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274502**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 2.417 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/458847.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RE nº 5.437 de 01/11/2022 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 14818, JOEL SOUZA DA SILVA, mat. nº 508127001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.593,18 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

mentar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.677,84 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 70%	898,53
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.930,22
Adicional de inatividade -35%	2.927,51
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$12.677,84

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 70% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/09/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1274513

**PORTARIA N° 3151/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3672704**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 25/11/2025, do gozo das férias da servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, Id Func nº 5036500/3, lotada na Célula de Desenvolvimento Estratégico / EFAZ, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 01/08/2024 a 31/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3152/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3638381**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/11/2025, do gozo das férias da servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, Agente de Serviços, Id Func nº 3247120/1, lotada na Corregedoria Fazendária, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 09/08/2024 a 08/08/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3153/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3689104**

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 27/11/2025, do gozo das férias da servidora MARIA FATIMA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 48410/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 24/11/2024 a 23/11/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 27/01/2026 a 22/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3154/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3692922**

INTERROMPER, 05 (cinco) dias, a contar de 28/11/2025, do gozo das férias do servidor JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915278/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3155/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3690225**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias da servidora TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Fazendário / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5156483/1, lotada na Célula de Atendimento / DAD, concedida pela portaria nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 26/10/2024 a 25/10/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 09/02/2026 a 09/03/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3156/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3694877**

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 04/12/2025, do gozo das férias da servidora KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128331/2, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 01/10/2024 a 30/09/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3157/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3678591**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA, Id Func nº 55209332/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 01/12/2025 a 15/12/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3158/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3665628**

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1º período, ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, Id Func nº 5915100/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTRARIA**

**PORTARIA N° 3117/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3681553**

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 14/11/2025, do gozo das férias do servidor VICTOR RANGEL SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209008/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/12/2025 a 22/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3118/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3682170**

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 27/11/2025, do gozo das férias do servidor MÁRCIO QUEIROZ DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969488/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela portaria nº 2690 de 14/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3149/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3674884**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias do servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JÚNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5914798/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, concedida pela portaria nº 1770 de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.318 de 04/08/2025, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA N° 3150/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Processo nº E-2025/3670047**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias do servidor JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915321/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela portaria nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3159/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3689091**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, ao servidor GILVÃ PI-NHEIRO RIBEIRO, Id Func nº 5858038/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Segurança em Tecnologia da Informação / DTI, para serem usufruídas no período de 09/02/2026 a 28/02/2026, referente ao exercício de 13/05/2024 a 12/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3160/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3669014**

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, ao servidor DINOMAR-CK ELVES SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5969671/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para serem usufruídas no período de 16/03/2026 a 02/04/2026, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3206/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3675437**

ALTERAR, na portaria nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Id Func nº 5128609/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, do período 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias), para o período de 13/12/2025 a 11/01/2026 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3207/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3668385**

ALTERAR, na portaria nº 2524/2025 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, o período de gozo de férias da servidora THIELE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925795/3, Secretário de Gabinete, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos / DAD, do período 24/11/2025 a 08/12/2025 (15 dias), para o período de 24/11/2025 a 23/12/2025 (30 dias), referente ao exercício de 08/11/2024 a 07/11/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3208/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3668385**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 25/11/2025, do gozo das férias da servidora THIELE SILVA AMARAL, Secretário de Gabinete, Id Func nº 5925795/3, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos / DAD, concedida pela portaria nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 08/11/2024 a 07/11/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2026 a 30/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3212/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3684859**

ALTERAR, na portaria nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, o período de gozo de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Id Func nº 5149371/1, Técnico, lotada na Corregedoria Fazendária, do período 22/12/2025 a 05/01/2026 (15 dias), para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), referente ao exercício de 01/08/2024 a 31/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3213/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3683748**

ALTERAR, na portaria nº 2364/2025 de 26/09/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, o período de gozo de férias do servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, do período 02/01/2026 a 18/01/2026 (17 dias), para o período de 13/07/2026 a 29/07/2026 (17 dias), referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3214/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3691164**

ALTERAR, na portaria nº 2140/2025 de 25/08/2025, publicada no DOE nº 36.344 de 29/08/2025, o período de gozo de férias do servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Id Func nº 3217884/1, Servente, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, do período 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias), para o período de 15/12/2025 a 13/01/2026 (30 dias), referente ao exercício de 20/01/2023 a 19/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3215/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3682956**

AUTORIZAR, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias ao servidor VICTOR SOUZA REBOUÇAS, Id Func nº 55209063/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Informações Econômico-Fiscais / DAIF, para serem usufruídas no período de 17/12/2025 a 12/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025, pela Portaria nº 787 de 04/04/2025, publicada no DOE nº 36.197 de 14/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3216/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3695639**

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Id Func nº 50423/1, Assistente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 30/12/2023 a 29/12/2024, pela Portaria nº 2211 de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3217/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo nº E-2025/3669190**

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, Id Func nº 5144230/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Célula do Laboratório de Gestão da Inovação e do Conhecimento / DAFE, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/08/2024 a 31/07/2025, pela Portaria nº 2190 de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1274275**

**PORATARIA Nº 614/2025-SEFA. GS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nº 2.538 e 2.608/94, e os termos do Processo nº E-2025/3416638.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, ocupante do cargo/função de Digitador, Identificação Funcional nº 3311538/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORATARIA Nº 3237/2025-SEFA.DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONCEDER à servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Id Func nº 5914891/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na UECOMT do Conde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/10/2025 A 22/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1274383**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 5º****Contrato: 002/2023/SEFA**

Data da assinatura: 02/12/2025.

Vigência: 19/01/2026 á 18/01/2027.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023/SEFA, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atendimento com perfil omnichannel(multicanais), com fornecimento de solução de TI com tecnologia CRM (customer relationship management) e disponibilização de software de inteligência artificial, além das posições de atendimento humanizado para relacionamento receptivo aos contribuintes do Estado do Pará, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses, com início em 19 de Janeiro de 2026 e término em 18 de Janeiro de 2027.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor mês: R\$ 822.234,18

Valor Global: R\$ 9.866.810,16

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT

Contratado: T S J CONTACT CENTER LTDA, com sede na Travessa Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-190, Belém/PA, fone (91) 33668021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.687/0001-90

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1274338**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 136/2025/SEFA.****CONTRATO N.º 063/2025.****PROCESSO: N.º 2025/3509758/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ n° 05.054.903/0001-79 e a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ n° 03.963.184/0001-83.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Apostilamento de fonte para atender os ITENS: 43, 34, 35, 5, 28 e 15 referentes a solicitação para aquisição de mobiliário destinado ao abastecimento das unidades fazendárias da região metropolitana e do interior do Estado. conforme abaixo:

ITENS: 3, 14 e 51

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equi. e Material Permanente

Valor: R\$ 196.459,40

Fonte de Recursos: 0275900076 - FIPAT.

ITENS: 43, 34, 35, 5, 28 e 15

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda -

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equi. e Material Permanente

Valor: R\$ 1.932.478,05

Fonte de Recursos: 01753000044 - Taxa de serviços fazendários.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136 da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/12/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1274593**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n.º 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

**PORTARIA N.º 3244 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3713619; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA, n° 0518675701, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 01.12 a 08.12.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Marabá/Caraíbas/Paragominas/Itinga/Capitão Poço/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

**PORTARIA N.º 3245 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3713718; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, n° 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de bens móveis, no período de 01.12 a 08.12.2025, no trecho Belém/Abaetetuba/Marabá/Caraíbas/Paragominas/Itinga/Capitão Poço/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

**PORTARIA N.º 3246 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3713931; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, n° 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar visitas técnicas, no período de 01.12 a 05.12.2025, no trecho Abaetetuba/Igarapé-Miri/Moju/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA N.º 3247 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3713952; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, n° 0508150501, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, conduzir veículo oficial, no período de 01.12 a 05.12.2025, no trecho Abaetetuba/Igarapé-Miri/Moju/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA N.º 3248 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3715359; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, n° 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, parti-

cipar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 20.12.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA N.º 3249 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3715762; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, n° 5418778801, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, participar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 20.12.2025, no trecho Breves/Belém/Breves.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA N.º 3250 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3716300; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, n° 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar visitas técnicas, no período de 04.12 a 06.12.2025, no trecho Belém/Tailândia/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA N.º 3251 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3716897; Conceder, de acordo com o Decreto n° 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREIA, n° 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, participar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 20.12.2025, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1274552**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT TUCURUÍ, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/pa, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SERGIO QUEIROZ BARBOSA DE DEUS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15513370-5

AINF N° : 262025510000317-2

ENDERECO : ROD PA 263 - KM 17 - PENETRAÇÃO 4 KM NA VIC. GLEBA CACHOEIRA - ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ

Tucuruí, 03 de dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 1274345**

**EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr . CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, d e 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT TUCURUÍ, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: RENNAN AFONSO ALVES DE BARROS

CPF: 036.019.451-69

AINF N° : 262025510000435-7

ENDERECO : ROD PA 150 - KM 30, VICINAL CAARINENSE, KM 07 - S/N

ZONA RURAL - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 03 de dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 1274347**

**EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT TUCURUÍ , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/pa, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SONIA SILVA MOURA

CPF: 001.205.272-86  
 AINF Nº : 812025510009327-7  
 ENDEREÇO : RUA GUATEMALA 4 QUADRA 5 – NOVO REPARTIMENTO/PA  
 Tucuruí, 03 de dezembro de 2025  
 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO  
 Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 1274386**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS PLENO

ACÓRDÃO N.886 - PLENO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 364 (PROCESSO / AINF N. 012019510000639-1). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. NULIDADES REJEITADAS. ISENÇÃO NÃO PREVISTA PARA CONTRIBUINTESS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que a recorrente foi prejudicada em seu direito de se defender, o que não se verifica quando as notificações e intimações seguem as formas previstas no art. 14 da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Não há que se falar em prescrição quando o crédito tributário ainda não está definitivamente constituído e não resta configurada a decadência quando não expirados os prazos previstos no art. 150, § 4º, ou no art. 173 do CTN. 3. A opção pelo Simples Nacional é incompatível com a utilização de qualquer outro benefício ou tratamento fiscal diferenciado ou mais favorecido, salvo os casos expressamente previstos na legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2025.

ACÓRDÃO N.885 - PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO Nº 42 (PROCESSO / AINF N. 282025730000045-6 / 042020510000010-7). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO. ICMS. AINF DESACOMPANHADO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO. PRAZO EXPIRADO. 1. Foi constatado que, no momento da constituição do crédito tributário, que se deu com a ciência do sujeito passivo ao AINF, a ação fiscal pontual encontrava-se com prazo expirado, sem prorrogação válida, nos termos dos art. 30 da instrução normativa SEFA nº 24/2010, conforme redações vigentes à época do procedimento. 2. O AINF é formalmente nulo quando desacompanhado de Ordem de Serviço válida, sem prejuízo de reabertura do procedimento fiscal, respeitado o prazo previsto no art. 173, II do CTN. 3. Revisão de Ofício conhecida e provida, para decretar a nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2025.

**Protocolo: 1274365**

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5897276/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2025/3493049.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
 03.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1274525**

#### PORTARIA Nº 1.011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 114/2025 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa - Processo 2021/347288 e 2021/446883; 2021/747749; 2021/724569; 2021/375674; 2021/381539; 2021/364558, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere (apurar possíveis irregularidades na contagem/conferência dos medicamentos realizados pela equipe do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF, bem como apurar eventuais danos ao erário – supostamente ocorrido no Hospital Público Regional dos Caetés – HRPC).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1274223**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0980 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,  
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3687093.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora ANA KARINE RIBEIRO XIMENES, matrícula nº 54189987/1, para responder pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025 em substituição a titular MARIA IZABEL DE SOUZA MELO, matrícula nº 5290678/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
 03.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 0981 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3701923.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, matrícula nº 57174892/1, para responder pelo cargo comissionado de Diretor Técnico (DAS-5), bem como responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, em substituição a titular MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5274869/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
 03.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1274473**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025/SESPA

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025/SESPA, cujo o objeto é a aquisição de material técnico hospitalar para atendimentos realizados durante o período da

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0983 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3575882.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ VERÍSSIMO DE ARAÚJO, matrícula nº 54188534/2, cargo Assistente Social, lotada na Unidade de Reabilitação – Demétrio Medrado, a participar do "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", que ocorrerá no período de 03.12.2025 a 07.12.2025, na cidade de Salvador/BA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
 03.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1274555**

#### PORTARIA Nº 0982 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,  
 CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 9º CRS nos autos do PAE nº 2025/3493049, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

COP30 onde se realizará várias ações de saúde, que foi suspensa a abertura do certame marcada para o dia 04/12/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, para resposta de pedidos de esclarecimentos.

Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data e horário para abertura do referido certame.

Belém (PA), 03 de dezembro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 1274353**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO N° 02/2025

**PROCESSO: 2025/2504208**

**POLIMETROPOLITANA**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 006/SESPA/2018.**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos na Policlínica Metropolitana.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, reajuste por Dissídio Coletivo ou CCT do ano de 2024/2024, sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato SINTHOSP, sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão n° 006/SESPA 2018, em favor do Policlínica Metropolitana com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem valor de R\$ 19.445,34 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877 ; Plano Interno: 10200008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285294

Descrição: Repasse financeiro para gestão da Policlínica Metropolitana. Fontes de Recurso: ESTADUAL: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / ESTADUAL: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 FEDERAL: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: ISSAA – Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia CNPJ: 22.176.345/0003-03

End.: Travessa Dr. Freitas, S/N, bairro: Marco, CEP: 66.095-112, município de Belém (PA)

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1274281**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA N° 1720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 5897157 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM

MABEL PAZ DA SILVA / 5983506 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO DE COLARES E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 10/06/2025 A 12/06/2025.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

##### PORTRARIA N° 1721 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO / 54188367 / ENFERMEIRO / SAPS OBJETIVO: PARTICIPAR DE AGENDA DO GOVERNO DO ESTADO, EM VISITA ÀS OBRAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, MARABÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 25/11/2025 A 26/11/2025.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

##### PORTRARIA N° 1722 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HUMBERTO DA SILVA LUCAS / 723428 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 57193996 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAÚDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN

VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA / 5176689 / AGENTE DE PORTARIA / OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 01/12/2025 A 05/12/2025.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**Protocolo: 1272890**

#### FÉRIAS

##### PORTRARIA N° 1.489 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO processo E-2025/3712666;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194203-1	ALEX RIBEIRO QUARESMA	10/03/2023 A 09/03/2024	16/12/2025 A 30/12/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.122025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1274211**

##### PORTRARIA N° 1.490 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
88633-1	EDGAR DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA	15/06/2024 A 14/06/2025	01/12/2025 A 30/12/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.122025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1274213**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTRARIA N° 1.491 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3709356;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES, Identidade Funcional nº 5136024-1, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, no período 15/12/2025 a 29/12/2025, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.163/24.10.2025, publicada no DOE nº. 36.411 de 24.10.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1274427**

#### TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA N° 969/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.451, de 02 de dezembro de 2025, que trata da rescisão contratual da servidora Maria de Fátima Amine Houat de Souza, ocupante do cargo de Médico Pneumologista.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1274240**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N° 461 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS  
ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS  
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DOS NOVOS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DE APS BASEADO PELA PORTARIA 3493 DE ABRIL DE 2024.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ  
PERÍODO: 09/02/2025 A 09/02/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273846**

**PORTARIA N° 462 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS  
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES INERENTES À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 09/04/2025 A 09/04/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273847**

**PORTARIA N° 463 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O FLUXO ASSISTENTE DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA FEBRE DO MAYARO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 20/08/2025 A 20/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273849**

**PORTARIA N° 464 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 57206476 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O FLUXO ASSISTENTE DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA FEBRE DO MAYARO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 20/08/2025 A 20/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273850**

**PORTARIA N° 465 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS  
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE NA INVESTIGAÇÃO DO SURTO DE HISTOPLASMOSE NO MUNICÍPIO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 20/08/2025 A 21/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273851**

**PORTARIA N° 466 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDERMIAS / 2CRS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 08/12/2025 a 08/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273852**

**PORTARIA N° 467 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILIDADE / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO, EM CARÁTER INTEMPESTIVO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
PERÍODO: 22/08/2025 A 22/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273854**

**PORTARIA N° 468 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
PERÍODO: 25/08/2025 A 27/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273855**

**PORTARIA N° 469 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS

ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS  
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES REALIZADAS NOS MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E VIGIA PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE E ILTB.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 25/08/2025 A 29/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273856**

**PORTARIA N° 470 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL-CIR.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 20/08/2025 A 20/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273859**

**PORTARIA N° 471 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA APS NOS TERRITÓRIOS: EQUIDADE, VÍNCULO E QUALIDADE NO CUIDADO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 28/08/2025 A 29/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273861**

**PORTARIA N° 472 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS  
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM ESB VILA SOCORRO E JAMIRA VELOSO EM FUNÇÃO DOS INDICADORES EM SAÚDE BUCAL.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 09/04/2025 A 09/04/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273862**

**PORTARIA N° 473 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS  
MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO / 5991170 / ENFERMEIRO / 2<sup>o</sup> CRS  
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE RELACIONADOS À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 28/08/2025 A 28/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273864**

**PORTARIA N° 474 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM ESB SÃO JOSÉ E GENIPAUBA EM FUNÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 09/02/2025 A 09/02/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273866**

**PORTARIA N° 475 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA APS NOS TERRITÓRIOS: EQUIDADE, VINCULO E QUALIDADE NO CUIDADO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 28/08/2025 A 29/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273867**

**PORTARIA N° 476 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR CONTINUIDADE DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE QUANTO AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE EPS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 18/08/2025 A 19/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273870**

**PORTARIA N° 477 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE APOIO TÉCNICO JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL QUANTO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR NA MODALIDADE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO PARA REABILITAÇÃO (EMAP-R).

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 21/08/2025 A 22/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273871**

**PORTARIA N° 478 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIELLI HELOÍSE DOS ANJOS LIMA / 5984007 / MÉDICO VETERINÁRIO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS A CAMPANHA ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS DE 2025.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 20/08/2025 A 20/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273873**

**PORTARIA N° 479 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLÍVIA DO DOSCORRO SOUSA DA SILVA / 57191491 / ASSISTENTE TÉCNICO / 2CRS LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 57195461 / ADMINISTRADOR / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE GERÊNCIA DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, OFERECIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ-EGPA.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 15/09/2025 A 19/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273876**

**PORTARIA N° 480 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILIDADE / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO, EM CARÁTER INTEMPESTIVO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 09/05/2025 A 09/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273878**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.**

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 78/2025,**

**01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos os servidores Clícia Lopes Neri Sampaio, matrícula 57191350/1, e Irlana Siqueira de Souza, matrícula: 589742/1, celebrado com a FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Processo nº 2024/181913 que tem como

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento dos medicamentos VITAMINA D, CEWIN, CRAMBERRY, OMEGA 3, FISIOTON E NORIPURUM FÓLICO para tratamento de bexiga neurogênica objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 1274191**

**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIA**

**Portaria nº 280 de 29 de Outubro de 2025, Diário Oficial nº 36.416**

**DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**Protocolo: 1261149**

Servidores:

PAULO RAIMUNDO GUIMARÃES DOURADO e ELÁDIO ANGELO DE CARVALHO

**Onde se lê:**

Período: 16/11/2025 à 30/11/2025 / Nº de Diária: 14,5 (quartoze diárias e meia)

**Leia-se:**

Período: 16/11/2025 à 01/12/2025 / Nº de Diária: 15,5 (quinze diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1274629**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extracto de Contrato**

**Número do Empenho: 2025.200103NE001281**

**Processo nº: 2024/181913**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento dos medicamentos VITAMINA D, CEWIN, CRAMBERRY, OMEGA 3, FISIOTON E NORIPURUM FÓLICO para tratamento de bexiga neurogênica objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17

Contratado: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ nº: 10.468.162/0001-02

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III

Valor: R\$ 1.999,92 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 26/11/2025 a 25/05/2026

Dotação orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339091

Fonte: 01500100203-000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 26/11/2025

Endereço do contratado: Passagem cumaru, nº 11 entre pass. Guimaraes e são Pedro bairro Marco

Cidade: Belém UF: PA CEP: 66095-080

Santarém (Pa), 01 de dezembro de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 1274190**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024/9°CRS/SESPA  
PROCESSO Nº 2024/727790**

Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender à solicitação do CAPS II deste 9CRS, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados no Edital, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações ,como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos

FIRMAS VENCEDORAS:

01. EMPRESA: REDENCAO, NEGOCIOS LTDA CNPJ: 59.262.879/0001-92, foi à vencedora de todos os itens 3, 4, 8, 14, 15, 17, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 49, 51, 52, 54, 56, 70, 71 em disputa no PREGÃO ELETRÔNICO 7/2024, pelo critério de menor preço por ITEM, no total de R\$ 107.215,60.

02. JOSILENE FIGUEIREDO DE CASTRO, CNPJ: 54.932.685/0001-33, foi à vencedora de todos os itens 6, 9, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29,

36, 37, 42, 46, 47, 53, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 73 em disputa no PREGÃO ELETRÔNICO 7/2023, no total de R\$ 36.143,62.

TOTAL DO PREGÃO 7/2024/9°CRS/SESPA no valor Global estimado de: R\$ 143.359,22

Santarém-Pa, 01/12/2025.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9°CRS/SESPA

Portaria nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

**Protocolo: 1274198**

bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; Considerando a Portaria GM/MS nº 3492/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o pleito consta na pauta da Reunião Ordinária da CIR Araguaia do dia 18 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum Proposta nº 36000719556202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde - Navegação do Cuidado, do município de Cumaru do Norte - PA, conforme Portarias GM/MS nº 6.928/2025 e GM/MS nº 3492/2024.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 03 de dezembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz  
Diretor do 12º CRS/SESPA  
CIR Araguaia  
Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025

Elaine Salomão de Sales  
Secretária Municipal de Saúde  
Rep. COSEMS Região Araguaia

**Protocolo: 1274354**

**Resolução CIR Araguaia Nº 103 de 03 de dezembro de 2025**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional - GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando que o pleito consta na pauta da Reunião Ordinária da CIR Araguaia do dia 18 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum Proposta nº 36000719560202500, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Cumaru do Norte - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025, destinado ao PMAE OCI Ginecologia e PMAE Cirurgias Eletivas (PNRF - Mutirão)

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 03 de dezembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz  
Diretor do 12º CRS/SESPA  
CIR Araguaia  
Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025

Elaine Salomão de Sales  
Secretária Municipal de Saúde  
Rep. COSEMS Região Araguaia

**Protocolo: 1274360**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 040 de 01 de Dezembro de 2025**

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 037/18.11.2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.448/28.11.2025, que concedeu licença-prêmio à servidora abaixo designada:

Nome: Jucirema de Souza Gomes.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

Cargo: Técnico em Gestão Pública.

Lotação: 12º CRS/SESPA.

Triênio: 09.03.2018 a 08.03.2021.

Período: 01.04.2026 a 30.04.2026.

Nº de dias: 30 (trinta) dias.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

**Protocolo: 1274268**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução CIR Araguaia Nº 102 de 03 de dezembro de 2025**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional - GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 936/2025 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3568830 de 30/10/2025.

R E S O L V E:

I - REMANEJAR a partir de 04/11/2025, por necessidade do serviço o servidor JOSELITO FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 57193754/2, Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS para a Coordenação de Engenharia e Infra-Estrutura - CINF, deste Hospital.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/11/2025.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 29 de novembro de 2025.  
Yan Ayres Aragão e Serrão  
Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1274626**

**PORTARIA N° 943/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3710230 de 02/12/2025.

R E S O L V E:

I-LOTAR a partir de 01/11/2025, a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, matrícula 57211696/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, para desenvolver suas atividades na Coordenação de Eventos Técnicos Científicos – COEV, deste Hospital.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274215**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N° 948/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3565849 de 30/10/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/11/2025, a servidora ADAMARLENE SANTOS CARDOSO, Enfermeiro, matrícula nº 5549256/1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Gerente de Enfermagem do Centro de Neurologia, deste Hospital.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274216**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N°90047/2025 – HOL**

**SRP N° 037/2025**

Objeto: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS

Data: 17/12/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de dezembro de 2025

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274391**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Interessado:HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2025/3694371**

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Justificativa: o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da nota fiscal nº.107, expedida pela GKY DISTRIBUIDORA LTDA, apresentada nestes autos e referente à Locação de CRANIOTOMO ELETRICO com fornecimento de insumos, referente aperíodo do mês de setembro (08/09/2025 a 07/10/2025), como Reconhecimento de Despesa.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880

Fonte: 01500100203/01659000069

Elemento de Despesa: 339039

Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

**Protocolo: 1274619**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Interessado:HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2025/3643951**

Valor: R\$ R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

Justificativa: o valor de R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) das notas fiscais nº12 e nº13, expedida pela ML LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentada nestes autos e referente à prestação de serviço de Locação dos equipamentos e materiais de cirurgia

e exames endourológicos, dos períodos de 08/09/2025 Á 07/10/2025 e 08/10/2025 à 03/11/2025, como Reconhecimento de Despesa.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880

Fonte: 01500100203/01659000069

Elemento de Despesa: 339039

Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

**Protocolo: 1274622**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 980/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 18/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3648526; RESOLVE:

**1- EXCLUIR** Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO, Id. Funcional nº 3274675/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado(a) na Coordenação do Arquivo Médico-CAME, a contar de 05/01/2026.

**2- CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) EDUARDA ROMELIA TRINDADE DE SOUZA, Funcional nº 57176119/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Coordenação do Arquivo Médico-CAME, a contar de 05/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 26 de novembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício.

**Protocolo: 1274185**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): AMANDA GOMES CHERMONT

ID FUNCIONAL: 5933245/3

Término de Vínculo: 19/12/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Interesse da administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: FONOAUDIOLOGO

PAE: E-2025/3709762

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 03 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1274206**

**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES

ID FUNCIONAL: 5920197/3

Término de Vínculo: 15/12/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Interesse da administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: FISIOTERAPEUTA

PAE: E-2025/3711855

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 03 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1274204**

**Extrato de Termo de Distrato**

**1- Servidor(a): LEILANE BEATRIZ DA SILVA CRUZ**

ID FUNCIONAL: 5958852/2

Término de Vínculo: 15/12/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Interesse da administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

PAE: E-2025/3709149

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 03 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1274209**

**2- Servidor(a): GISELLE GISELLA SOARES GOMES**

ID FUNCIONAL: 57230495/3

Término de Vínculo: 15/12/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Interesse da administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: E-2025/3709149

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 03 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1274209**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2****CONTRATO: 233/2023/FSCMPA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/FSCMPA -****PAE E-2024/2517046 - PROC ORIG. E-2023/2255116**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 19/12/2025 a 18/12/2026, bem como o Reajuste Contratual pelo IPCA, no percentual de 4,274140%, consonte dispõe, respectivamente, o artigo 107 e art. 92, inciso V, §3º ambos da Lei Federal nº14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROCIRURGIA PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, CENTRO CIRÚRGICO E UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA E NEONATAL, PARA TRATAR DE DOENÇAS CONGÊNITAS E AS MALFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO, DOENÇAS NA COLUNA E DOENÇAS ADQUIRIDAS NA INFÂNCIA, para atender a necessidade da Coordenação de Cirurgia Pediátrica-CCIP.

Data da assinatura: 02/12/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA,CNPJ/MF sob o nº 07.113.316/0001-39

ENDERECO: Av. Governador Jose Malcher, 168, Centro Empresarial Bohnha, Sala 401, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-065

Ordenador: DR. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1274230****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 028/2025**

VALOR: R\$12.800,00

OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA MINISTRAR O CURSO DE REFORMA TRIBUTÁRIA (EC 132/23, PLP 68/24 e LC 214/25), conforme artigo artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133 /2021

Data de Assinatura: 03/12/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2025/3667715

Dotação orçamentária: Funcional programática: 10.128.1508.2245 Fontes de recursos: 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339039

CONTRATADA: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA

CNPJ: 30.396.534/0001-40

ENDERECO: Rua Três nº13, Conj.Tucuruvi, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP:67113-070

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1274630**

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 01/12/2025

Término de Vínculo: 30/11/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 25/07/2025, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 04/08/2025

Dr.Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 1274343****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021****(REF. PROC. 2025/3638795).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.148/0001-06 com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1140, cj. 71, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-000, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Szpigel, portador da Cédula de Identidade nº 12.512.800-9 / SSP, CPF/MF sob o nº 125.976.778-77, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 121/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 18/11/2025 a 18/11/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

VALOR - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante  
Alexandre Szpigel IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1274388****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 152/2022****(REF. PROC. 2025/3631564).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapeca/SC, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 152/2022 (AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE HEMACIAS), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/12/2025 a 13/12/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

VALOR - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 159.010,00 (cento e cinqüenta e nove mil e dez reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante  
Maria Aparecida Gomes FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1274390****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1557, Dia 04 De Dezembro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3709469.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participar De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 02/12/2025.

Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária. Thiago Ferreira Borges, Cpf: 011.805.622-08, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5983302, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Dezembro De 2025.

**Protocolo: 1274522****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2025/2906999

Ato: Contrato nº 056/2025

Nome: Josiane Macedo de Oliveira Ruff

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5912600	ALINE DAMASCENO SEABRA	CPC	30/12/2025
5960121	RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO	AGESP	23,29 e 30/12/2025

**PORATARIA N° 1555, Dia 04 De Dezembro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2025/3697955.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participar De Campanha Externa No Município De Marituba-Pa, No Dia 06/12/2025.

Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 54190866/1, 0,5 Diária. Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Dezembro De 2025.

**Protocolo: 1274530**

**PORATARIA N° 1559, Dia 04 De Dezembro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2025/3712693.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participar De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 02/12/2025.

Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Dezembro De 2025.

**Protocolo: 1274539**

**PORATARIA N° 1558, Dia 04 De Dezembro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2025/3712693.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participar De Campanha Externa No Município De Castanhal-Pa, Nos Dias 05 E 07/12/2025.

Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189494, 1,0 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Dezembro De 2025.

**Protocolo: 1274565**

um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e término em 25/11/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

PROCESSO N° 2124054/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274469**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORATARIA N° 662, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores a Agnes Nami Kaminosono (matrícula nº 541898/1) como titular e, Daniela Smith Brito (Matrícula 54195001) e Heitor Túlio Silva de Moraes (Matrícula 5966119), como suplentes, para acompanharem e fiscalizarem a seguinte ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/2025 – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de Enxertos Cardíacos e Vasculares, em regime de antecipação, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90088/2025 vinculada ao Processo n.o 2323557/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO N° E- 2323557/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.o 90088/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274615**

**PORATARIA N° 660, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Silvia Tavares Lima (matrícula nº 5953587/1), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2025 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMANETOS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 237/2025 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMANETOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de A a F, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90089/2025 vinculada ao Processo n.o 2153534/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO N° E- 2153534/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.o 90089/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274603**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 237/2025**

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de A a F, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90089/2025 vinculada ao Processo n.o 2153534/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 90089/2025

Valor Global: R\$ 31.106,00 (trinta e um mil, cento e seis reais)

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual: 154715922, Inscrição Municipal: 681080, Endereço: Estrada do Curuçamba, nº 50, Curuçamba, Ananindeua, Pará, CEP:

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORATARIA****PORATARIA N° 665, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Smith Brito – matrícula nº 54195001, como fiscal titular, o servidor Heitor Túlio Silva de Moraes – matrícula nº 5966119 como fiscal suplente e a servidora Agnes Nami Kaminosono – matrícula nº 54189871 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 244/2025 – BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

PROCESSO N° 2124054/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274414**

**PORATARIA N° 659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Smith Brito – matrícula nº 54195001, como fiscal titular, o servidor Heitor Túlio Silva de Moraes – matrícula nº 5966119 como fiscal suplente e a servidora Agnes Nami Kaminosono – matrícula nº 54189871 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 241/2025 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ATA nº 242/2025 – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por

67146-263, E- mail:coord.licitacao@altamedltda.com.br; Tel: (91) 4042-0747 / 3282-0206 / CEL:9 8048-0021, neste ato representada por JR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº52.754.781/0001-03, Inscrição Estadual no 15.925175-3

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274612**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2025**

Objeto: Registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de A a F, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90089/2025 vinculada ao Processo n.º 2153534/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90089/2025

Valor Global: R\$ R\$8.124,00 (oito mil, cento e vinte e quatro reais)

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual: 15.381.196-0, com sede na Passagem José de Alencar, no 130, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-020, Belém/PA, e-mail: comercial@paramed.net.br, Fone: (91) 3248-4416 ou (91) 3355-6701

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274609**

**ATA Nº 241/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2024.

VALOR: R\$ 384.588,50 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e término em 25/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 12.544.921.0001/02.

ENDERECO: Barão do Triunfo, no 3540, Bairro: Marco - Belém - PA.

TELEFONE: (91) 3257-5160.

E-MAIL: licitacao@hybridahospitalar.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274463**

**ATA Nº 244/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2024.

VALOR: R\$ 3.390.000,00 (três milhões trezentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 92.629.658/0001-85.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 096/2056731.

ENDERECO: Av. Carlos Gomes, nº 141 / 1101 – Auxiliadora – Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-003.

TELEFONE: (51) 2121-5721.

E-MAIL: cadastro@boynton.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274410**

**ATA Nº 242/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2024.

VALOR: R\$ 124.190,00 (cento e vinte e quatro mil cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e término em 25/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 02.668.300/0001-79.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.201.291-5.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.447.69-5.

ENDERECO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, Ed. CP. Corporate, 5º andar, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém-PA.

TELEFONE: (91) 3241-1150 - (91) 99320-6197.

E-MAIL: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274483**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2025.640201NE002129**

Valor: R\$ 50.005,00 (Cinquenta mil e cinco centavos)

Data: 25/11/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TEXTEIS HOSPITALARES (BATAS, CAMISOLAS, CONJUNTOS PIJAMAS, LENCOIS, TOALHAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FPEHCGV.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01659.000069

Plano Interno: 1020008288C

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA

CNPJ: 07.553.026/0001-06

Endereço: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 303

BELÉM/PARÁ

Telefone: FONE: (91) 3222-8651

e-mail: comercial2@fabricaesperanca.org.br / comercial@fabricaesperanca.org.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274208**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 84/2025 – HRCAM, Cametá, 06/11/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: VICTOR AUGUSTO CAVALEIRO CORRÊA

MATRÍCULA: COLABORADOR EVENTUAL

CARGO: PROFESSOR

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO MEDIADOR E PALESTRANTE DO 1º SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, COM O TEMA "UM OLHAR INTENSIVO AO CUIDAR EM SAÚDE"

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 09 à 12/11/2025

Nº DE DÍARIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR DAS DÍARIAS: R\$ 864,75 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

**PORTARIA 85/2025 – HRCAM, Cametá, 06/11/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: NAELEN FILOCREÃO BATISTA PORTILHO GOMES

MATRÍCULA: COLABORADOR EVENTUAL

CARGO: ENFERMEIRA

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO MEDIADOR E PALESTRANTE DO 1º SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, COM O TEMA "UM OLHAR INTENSIVO AO CUIDAR EM SAÚDE"

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 09 à 12/11/2025

Nº DE DÍARIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR DAS DÍARIAS: R\$ 864,75 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

**PORTARIA: 87/2025 – HRCAM, Cametá, 03/12/2025**

NOME: TATIANA VALENTE VEIGA

CARGO: PSICÓLOGA

MATRÍCULA: 5983769-1

OBJETIVO: Participar do WORKSHOP de Formação com objetivo de promover o Fortalecimento da Humanização da Rede Hospitalar do Estado.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 03 à 05/12/2025

Nº DE DÍARIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR DAS DÍARIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

**Protocolo: 1274330**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2023/HRS  
PROCESSO N° 2025/3617505

Contratada: EMPRESA IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.552.709/0001-62, com sede na TV MAURITI, N° 734, PEDREIRA, BELÉM/PA, CEP: 66.083-000.

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LAVANDERIA, para atender as necessidades do setor de lavanderia do Hospital Regional de Salinópolis (HRS), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/21.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência do contrato nº 033/2023/HRS por mais 12 meses mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário, seus termos aditivos e apostilas.

Valor total: R\$ 253.947,24.

Vigência: 06/12/2025 a 06/12/2026.

Dotação Orçamentária 2025:

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos (FES): 01500100203

Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: permissibilidade prevista na cláusula Décima Nona, item 19.1 do contrato nº 033/2023/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 02/12/2025.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA

Protocolo: 1274231

- Data de Assinatura: 03/12/2025

Vigência: O prazo de vigência deste Aditivo é de 180 (cento oitenta) dias, com início em 13/12/2025 e término em 14/06/2026.

- Contratada:

"CONSÓRCIO PORTO NORTE", inscrita no CNPJ 58.218.616/0001-13, situada na Rua Satélite, nº 33F, bairro Parque Verde, Belém-PA - CEP: 66635-510.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade - 26.784.1486.7720

Natureza da Despesa - 449051

Fonte - 01.01 / 02.01

- Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1274316

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA N° 362/2025 – ARCON-PA, DE 03 DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO o contrato 041/2025 – ARCON-PA, em nome de MATHEUS LIMA MONTEIRO, CPF 042.370.262-99, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 de DEZEMBRO DE 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1274218

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## FÉRIAS

## PORTARIA N° 881/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2025/3704181, de 01/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares de JANEIRO/2025 ao servidor deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
80845087/1	CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS	DEAF	05.01.2026 A 19.01.2026	2023/2024

Publique-se,

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1274489

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA N° 880/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3235958, datado em 03.12.2025

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor JOAO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, Ass. Técnico, matrícula 3165612/1, programadas para 01.12.2025 a 30.12.2025, concedidas através da PORTARIA N° 760/2025, de 14.10.2025 DOE 36.399 de 15.10.2025, para 05.01.2026 a 03.02.2026. Publique-se;

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1274367

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO 2º ADITIVO VIGÊNCIA CONTRATO 02/2025-CPH

- Processo: N° 2025/3602441

- Objeto:

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação de Vigência do contrato 02/2025 - CPH, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### **PORTARIA Nº 7292/2025 - ADEPARÁ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2025/3661698 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MENDES VELOSO, matrícula nº 5091829/1, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, para responder pela GEPES, durante o período de 30 dias de Férias do(a) SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO, matrícula 54196692/1, GEP-DAS 011.3, no período de 22/12/2025 a 20/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 1274263**

### ERRATA

#### **Na Portaria de Férias Nº: 6221 de 23/11/2025, publicada no DOE 36.413 de 28 de outubro de 2025 da Servidora abaixo.**

MT: 54192681/1 – MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE

**Onde se lê:** Período de Gozo: 22/12/2025 a 05/01/2026

**Leia-se:** Período de Gozo: 05/01/2026 a 19/01/2026

**Protocolo: 1274403**

#### **Na Portaria de Férias Nº: 6221 de 23/11/2025, publicada no DOE 36.413 de 28 de outubro de 2025 da Servidora abaixo.**

MT: 5882923/3 – JOSE ARLENO MARQUES DE SOUZA

**Onde se lê:** Período de Gozo: 04/12/2025 a 03/01/2026

**Leia-se:** Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

**Protocolo: 1274429**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7303/2025: BENEFICIÁRIO: LIDIVANE SILVA DA COSTA. MATRÍCULA: 5991342; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: EVENTO CULTURA E ESPORTIVO. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339039/ R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274273**

#### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7302/2025: BENEFICIÁRIO: JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL; MATRÍCULA: 54193781; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: EVENTO CULTURAL E ESPORTIVO. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/ R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274255**

#### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7304/2025: BENEFICIÁRIO: EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES; MATRÍCULA: 54185731; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS URGENTES DA GERÊNCIA REGIONAL DE ALMEIRIM, QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO. ELEMENTO DE DESPESA: 339039/ VALOR: R\$ 2.800,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274286**

#### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7305/2025: BENEFICIÁRIO: GEDEON RAMOS DA SILVA; MATRÍCULA: 6403724; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: MEDIANTE RESPOSTA REFERENTE AO PAE 2025/3501189, POR NÃO HAVER MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ESTOQUE, HÁ NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA COMPRA DE MATERIAL (PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENE) PARA REGIONAL DE RONDON DO PARÁ. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/ R\$ 2.700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274300**

#### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7306/2025: BENEFICIÁRIO: GLEIDSON PANTOJA BENICIO; MATRÍCULA: 54191184; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER DEMANDAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, TAIS COMO: MATERIAL DE LIMPEZA, CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL DE 20L, MATERIAL DE ESCRITÓRIO ETC. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030 / R\$ 2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274311**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7307/2025: BENEFICIÁRIO: KARINNY FERREIRA CAMPOS; MATRÍCULA: 57224168; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPOS DESCARTÁVEIS, ÁGUA MINERAL, SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA OS VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/39 / R\$ 1.600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15. ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274321**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7299/2025: BENEFICIÁRIO: APOLIANA MARQUES SOBRAL; MATRÍCULA: 57220106; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS E/OU URGENTES DAS UNIDADES DE XINGUARA, QUE POR SUA NATUREZA E/OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM VIR A SER SUBMETIDAS AO PROCESSO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339039/ R\$ 5.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15. ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274219**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7300/2025: BENEFICIÁRIO: ELNEYLSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ; MATRÍCULA: 57223520; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061 - 000000; OBJETIVO: SUPRIR AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DESTE ESCRITÓRIO DE MÃE DO RIO, NA COMPRA DE MATERIAIS NÃO DISPONÍVEIS NO ALMOXEIRIFADO E SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS COMO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, TONER, LAVAGENS DE VIATURAS E LIMPEZA GERAL DOS ESCRITÓRIOS DA ADEPARA, ETC. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/ R\$ 400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274225**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7301/2025: BENEFICIÁRIO: GISELE VIEIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 54188830; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061 -000000; OBJETIVO: EVENTO CULTURAL E ESPORTIVO. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339039/ R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274229**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7298/2025: BENEFICIÁRIO: LETÍCIA ELBERT VALVERDE DA COSTA; MATRÍCULA: 57223521; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DE PAPEL E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA BEM COMO CONSENTO DE IMPRESSORA E DO AR CONDICIONADO DA ULSA DE ITUPIRANGA ATENDENDO AS DEMANDAS DESTA ULSA DE ITUPIRANGA NA CAMPAÑHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/39 R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15. ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274214**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7297/2025: BENEFICIÁRIO: LELIO TOMAZ DOS SANTOS; MATRÍCULA: 57224091; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061- 000000; OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DA ULSA DE GOIANESIA. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339039/ R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274205**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7296/2025: BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA. MATRÍCULA: 5947978/; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061 - 000000; OBJETIVO: PROVIMENTO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLITS, LIMPEZA DO PRÉDIO DA ULSA E GR MARABÁ E LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ULSA MARABÁ. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339039/36/47/ R\$ 2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 10 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.**

**Protocolo: 1274200**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições. Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.**

Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
0270/2025	3173488/1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEIÇÃO	10/11/2015 a 12/06/2022	01/12/2025 a 29/01/2026	2º e 3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

**Protocolo: 1274337**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**Portaria n.º 053/2025**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo n.º 2025/3540764

RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, matrícula n.º 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÉMIO no período de 03/11/2025 a 02/12/2025 referente ao quinquênio 2014 a 2018.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1274407****Portaria n.º 054/2025**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo n.º 2025/3264203

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor AMANCIO LUIS DE ARAUJO, matrícula n.º 5898169/1, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 16/03/2012, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÉMIO no período de 01/11/2025 a 30/11/2025 referente ao quinquênio 2013 a 2017.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1274408**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

**PORATARIA****PORATARIA N.º 5129/2025-GAB/CORREG. BELÉM/PA,  
01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE n.º 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E n.º 2025/3691243 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 3922/2025-GAB/CORREG, de 05/09/2025, publicada no DOE n.º 36.1243 de 09/09/2025, referente aos fatos de que trata o PAE n.º 2025/3293404.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1273411****PORATARIA N.º 5142/2025 – SAGAT/SEMAS DE 02/11 DE 2025**

I – REMOVER, a contar de 29/11/2025 o servidor ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA matrícula n.º 57196917/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotado na Diretoria de Ordenamento Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED, para Diretoria de Licenciamento Ambiental/DLA Processo n.º 2025/3548251-GAMAM.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274366****DIÁRIA****PORTARIA N.º 4796/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3567075.**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994, Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n.º 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 05/12/2025 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidores:

- 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Gerente – GESAN)
- 5990972/ 1 – TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA (Analista Ambiental – GESAN)
- 5654777/1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1264463****PORTARIA N.º 4846/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3580273**

Objetivo: Realizar renovação da LO.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994, Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n.º 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 05/12/2025 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

- 5961611/ 2 – KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE (Analista Ambiental-CINFAP)
- 54186252/ 2 – FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (Analista Ambiental-CINFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265234****PORTARIA N.º 4845/2025 – GAB/SEMAS 6 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3590557.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização em serrarias e carvoarias.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994, Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n.º 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba, Moju, Tailândia, Tomé Açu, Goianésia Do Pará/PA.

Período: 10/11 a 24/11/2025 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 10.747,56

Servidores:

- 5954974/ 1 – AMANDA DA COSTA MOURA - (ANALISTA AMBIENTAL – GEFLOR)
- 5991086/ 1 – DIANE RIBEIRO MARINHO - (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)
- 57227619/5 – LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO - (ANALISTA AMBIENTAL – GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265236****PORTARIA N.º 4857/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3584066**

Objetivo: Garantir a segurança da equipe técnica da SEMAS e atuar na lavratura de procedimentos criminais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994, Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n.º 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 10/11 a 24/11/2025 – 14 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 16.280,02

Servidores:

- 5810809-1 – MARCOS RODRIGUES DO CARMO (CAP-CPA) R\$ 301,98
- 57222046 – CLAYSON AGUIAR DE ARAÚJO (3º SGT-CPA) R\$ 293,74
- 5913115 – MARIO ANTÔNIO DO AMARAL SALES (CB-CPA) R\$ 263,52
- 3540687/1- HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTERIO (SD-CPA) R\$ 263,52

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265355****PORTARIA N.º 4865/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3580360**

Objetivo: Garantir a segurança da equipe técnica da SEMAS e atuar na lavratura de procedimentos crimes.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994, Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n.º 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 10/11 a 24/11/2025 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 263,52

Valor total a ser pago: R\$ 15.284,16

## Servidores:

- 4218879-1 - JOHN ANDERSON MELO DA SILVA (CB-BOPE)
- 5944689 - ANTÔNIO NIL OLIVEIRA DOS SANTOS (CB-BOPE)
- 59445381 - JONATAS SANTIAGO FREIRE (CB-BOPE)
- 3540859 - GABRIEL BARRA PRAZERES (SD-BOPE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265421**

**PORTARIA Nº 4870/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/3577783.**

Objetivo: Participar da apresentação e treinamento do módulo de homologação do Programa de Regularização Ambiental - PRA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 08/12 a 13/12/2025 - 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

## Servidores:

- 57212539/ 2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Analista Ambiental - NURE-SANTARÉM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265464**

**PORTARIA Nº 5027/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/3590460.**

Objetivo: Garantir a segurança da equipe técnica desta SEMAS, na ação de fiscalização em serrarias e carvoarias.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba, Moju, Tailândia, Tomé Açu, Goianésia do Pará/PA

Período: 10/11 a 24/11/2025 - 14,5 diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 31.444,70

## Servidores:

- 572215941 - KEMMELL SANTA ROSA DE MOURA (3º SGT - PMPA) - R\$ 293,74
- 5944361 - EDILENE FERREIRA DE SOUSA CORRÊA (CB - DF) - R\$ 263,52
- 5920713/1 - ANDERSON DOS SANTOS CAJADO (CB - 6º BPM) - R\$ 263,52
- 572223591 - DIEGO DOS SANTOS FREITAS (3º SGT - BOPE) - R\$ 293,74
- 4219848/1 - MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO (CB - 24º BPM) - R\$ 263,52
- 59124311 - MURILLO PARANHOS PALHETA (CB - PMPA) - R\$ 263,52
- 3540282/1 - BRUNO LEVY MIRANDA DOS SANTOS (SD - 24º BPM) - R\$ 263,52
- 6402245/1 - KARLA VALÉRIA SANTOS DO NASCIMENTO (CB - 24º BPM) - R\$ 263,52

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1267597**

**PORTARIA Nº 5039/2025 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/3577971.**

Objetivo: Realizar destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 05/12/2025 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

## Servidores:

- 5992305/ 1 - RAFAEL RODRIGUES FARIAS (Analista Ambiental - GEFAU)
- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1267900**

**PORTARIA Nº 5041/2025 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/3423667.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Oriximiná/PA (Via Santarém/PA)

Período: 14/12/2025 a 23/12/2025 - 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 21.124,53

## Servidor(es):

- 5890125/ 6 - ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (Coordenador - DIMUC)
- 8001329/ 4 - HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (Diretor - DGSOCIO)
- 5989278/ 1 - MARCUS VINICIUS ALENCAR DE VILHENA (Secretário De Diretoria - SAGRH)
- 5976208/ 1 - RAILSON PONTES E SOUSA (Assistente Ambiental - SAGRH)
- 5991098/ 1 - LEONARDO FIGUEIREDO DE SOUZA (Analista Ambiental - DIMUC)

- 5921006/ 2 - EDER VICTOR OERAS LEITE (Analista Ambiental - DIMUC)
- 5954885/ 2 - JESSICA SARAIVA DA COSTA (Analista Ambiental - DIMUC)
- 5958996/ 3 - DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS (Secretário De Diretoria - ASCOM)
- 5898328 - MICHELLE DE MELO LIMA (Gerente - GEMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1268037**

**PORTARIA Nº 5045/2025 - GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/3636474.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Oriximiná/PA (Via Santarém/PA)

Período: 04/12/2025 a 13/12/2025 - 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.347,17

## Servidor(es):

- 8001271/ 2 - IVAN DA SILVA RIBEIRO (Analista Ambiental - DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1268615**

**PORTARIA Nº 5085/2025 - GAB/SEMAS 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Processo PAE: E-2025/3663342.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental em caráter de urgência, na Lagoa e área de compostagem da empresa BBF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA.

Período: 24/11/2025 - ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

## Servidores:

- 5136857/ 1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (Engenheiro Sanitário - GERAD)
- 5979635/ 1 - GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental - GERAD)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1271020**

## FÉRIAS

**PORTARIA N.º 5118/2025 - SAGAT/SEMAS**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n.º E-2025/3683696;

## RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar de 01 de dezembro de 2025, o gozo de férias do servidor ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 57234142/1, referente ao exercício 2022-2023, concedido por meio da PORTARIA N.º 4226/2025 - SAGAT/SEMAS de 26/09/2025, publicada no DOE n.º 36.380 de 29/09/2025, restando 4 (quatro) dias a serem usufruídos posteriormente.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274212**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2023/0000043767**

NOME DO INFRATOR: GILBERTO JOÃO MALDANER

INFRAÇÃO: Art. 10, Incisos II e IV, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 10.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-23-06/7972013, no valor de R\$ 5.000,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento dos DAEs 712389253378, 712389491180, 712389597662, 702489136249, 702489318177, 702489463114), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2023/0000012626**

NOME DO INFRATOR: JOSE BORGES DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 10, Incisos II e IV, da Lei Estadual nº 9.575 de 2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, em consonância com os Art. 29 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA

TA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 referente ao Auto de Infração AUT-22-11/9140724 e, considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CDA/SEFA 002024580001805-4, para inscrição em dívida ativa não tributária e, por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000048751**

NOME DO INFRATOR: MARCIO NATALINO PIOVEZAN CORDEIRO

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022, art. 10, Inciso I a XIII, da Lei Estadual nº 9.575/2022, art. 20 da Lei Estadual nº 6.462/2002 e Art. 60, Inciso II, do decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, § 1º e 3º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 107.171,10, referente ao Auto de Infração AUT-23-06/6923569, no valor de R\$ 53.585,55 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712389131123), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2025/000002782**

NOME DO INFRATOR: ELIÉSIO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 10, Incisos II e XII, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 58, Inciso A, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA de R\$ 52.700,00 referente ao Auto de Infração AUT-24-11/2618336 em Cota Parte do Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu no valor de R\$ 30.397,47 e, considerando que houve adesão do autuado a esta forma de solução do conflito e que já se tem o registro do cumprimento do compromisso com ele acordado (conforme pagamento do DAE 702589268265), encontra-se o auto sanado e sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000051695**

NOME DO INFRATOR: CARBOMAN-GÁS CARBÔNICO DE MANAUS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II, e art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 82, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, Inciso IV, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 100 (cem) UPFs referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/23-10-01473, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489292483), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000052128**

NOME DO INFRATOR: S.M. DE CASTRO EPP

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-1-S/23-10-01483, no valor de R\$ 521,92 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702489383720), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000052797**

NOME DO INFRATOR: CALHA NORTE ADMINISTRACAO PORTUARIA LTDA - TAPAJÓS ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 5, da Lei Estadual nº 9.575 de 2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94, Inciso I,II e III, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66, Parágrafo Único, do Decreto Federal n 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/23-11-01070, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000055671**

NOME DO INFRATOR: D GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 e art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/23-11-01127, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000058433**

NOME DO INFRATOR: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 10 da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 e art. 66, parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/23-11-01075 ante a incidência do fenômeno da prescrição sobre o procedimento, com previsão legal no art. 29, caput, § 1º, da Lei Estadual nº 9.575/2022, tornando o auto em commento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando os ditames legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000058642**

NOME DO INFRATOR: CICERO DE AQUINO GONÇALVES

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e art. 10, Inciso II e IV, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-23-09/5757063, no valor de R\$ 500,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702489445282), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2025/0000030087**

NOME DO INFRATOR: CONDOMINIO EDIFICIO SIRIUS

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo ÚNICO, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00, referente ao Auto de Infração AUT-1-S/25-07-01219, no valor de R\$ 250,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712589502188), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000059174**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em consonância com Parecer Jurídico, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou os bens em área de exploração florestal, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-2-S/23-12-01058, Termo de Apreensão TAD-23-03/9538028 e Termo de Destrução TDE-2-S/23-05-00058, DETERMINA a manutenção da apreensão e valida o ato de destruição conforme Termo de Destrução TDE-2-S/23-05-00058, em tudo observado as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2024/0000022227**

NOME DO INFRATOR: VALDINEI MARTINS DE CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022, art. 10, Inciso I, da Lei Estadual nº 9.575/2022, art. 10, Inciso II e IV, da Lei Estadual nº 9.575 de 2022, art. 10, Inciso II e XII, da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 46, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 referente ao Auto de Infração AUT-23-10/8333492 e, considerando que já se tem a comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712389737994), encontra-se o auto sanado e sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

#### **PROCESSO: 2023/0000044857**

NOME DO INFRATOR: BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO SA

INFRAÇÃO: Art. 5 e art. 10, Inciso II, da Lei Estadual 9.575 de 2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01077, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1274194

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº. 929 de 02 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/3698126;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente à 2ª parcela do triênio de 17/02/2012 a 16/02/2015, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1274328

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90005/2025-IDEFLO-BIO

A presente licitação tem como objeto a Aquisição de material de consumo destinado à formação de kits agroflorestais, que serão distribuídos às famílias das comunidades tradicionais situadas na Zona de Amortecimento do Parque Esta-dual Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM).

Entrega do Edital: 04/12/2025

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Data da Abertura: 17/12/2025

Hora da Abertura: 9h

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1274355

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90006/2025-IDEFLO-BIO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo e permanente para a implantação de 3 oficinas de mobilaria rústica e bijoias nos municípios de Portel e Oeiras do Pará com objetivo de aproveitar os resíduos de madeira proveniente de projetos de manejo florestal comunitário nos PEAX Acutipereira e Acangatá, município de Portel, e na RESEX Arioca-Pruanã, no município de Oeiras do Pará, Região de Integração do Marajó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Entrega do Edital: 04/12/2025

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Data da Abertura: 17/12/2025

Hora da Abertura: 10h

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1274357

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 927 de 02 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Barcarena/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.	Participar das atividades institucionais do IDEFLOR-Bio na inauguração da Usina da Paz em Barcarena.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 13/12/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3696154 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 928 de 02 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Barcarena/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 13/12/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3697910 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1274327

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.452 DO DIA 03/12/2025 - Protocolo nº 1273928.

Onde se lê: Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026

Leia-se: Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2027

Protocolo: 1274533

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.451 DO DIA 02/12/2025 - Protocolo nº 1273503.

Onde se lê: Vigência: 28/11/2025 a 27/11/2026

Leia-se: Vigência: 28/11/2025 a 27/11/2027

Protocolo: 1274581

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1482/2025 -SAGA, de 03 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3703135;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUÍ/PA no período de 22 à 31.12.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO CARGO: COORD. MONITORAMENTO E CONTROLE MF: 63.290-1 LOTAÇÃO: DPM	REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E REGIÕES PRÓXIMAS, SOBRE AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO OGE 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 1/2 (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.347,16 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

#### PORTARIA Nº 1483/2025 -SAGA, de 03 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3694030;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 29.12.2025 à 05.01.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 1/2 (sete e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.706,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1487/2025 -SAGA, de 03 de dezembro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3694011;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 22 à 29.12.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAIO DE SOUZA TAVARES CARGO: GERENTE MF: 5955777/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 1/2 (sete e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.706,04 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

**Protocolo: 1274372**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N° 1491/2025-SAGA Belém, 03 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3710937, e a Folha de Despacho da SAGO/SEGUP.

CONSIDERANDO: A PORTARIA N° 754/2025-SAGA, de 02.07.2025, publicada no DOE nº 36.287, de 04.07.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Coordenador de inteligência Sobre Crime Organizado, MF 5904401/4,

2024/2025, no período de 01.08 a 30.08.2025, tendo usufruído somente 01 (um) dia do período de gozo.

R E S O L V E: Conceder o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, 2024/2025, ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle, MF 5817056/5, para 01.04 a 29.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 1274568**

**PORTARIA N° 1492/2025-SAGA Belém, 03 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3710937, e a Folha de Despacho da SAGO/SEGUP.

CONSIDERANDO: A PORTARIA N° 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicada no DOE nº 35.870, de 26.06.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Coordenador de inteligência Sobre Crime Organizado, MF 5904401/4, 2023/2024, no período de 01.08 a 30.08.2026, tendo usufruído somente 05 (cinco) dias do período de gozo.

R E S O L V E: Conceder o restante de 25 (vinte e cinco) dias do período de gozo de férias, 2023/2024, ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle, MF 5817056/5, para 08.12 a 01.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 1274571**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO N° 522/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial da Polícia Militar do Pará (PMPA) com sólida base técnico-jurídica, humanística e operacional, em nível de pós-graduação lato sensu, habilitando-o para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2025, e aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.840 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.458.804,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de novembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO N° 523/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o soldado da Polícia Militar do Pará (PMPA) para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas que lhe competem nos órgãos da Corporação, desenvolvendo o compromisso com a missão constitucional da PMPA e com os princípios do Estado Democrático de Direito, incentivando atitudes pautadas na justiça, cooperação, respeito à legalidade, promoção dos direitos humanos e repúdio a toda e qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2025, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2025, e aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2026, com carga horária de 1.550 horas-aula, na modalidade ensino híbrido, no valor total

de R\$ 8.963.907,35 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de novembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1274374**

#### **Portaria de Falecimento nº 065/2025 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 7385 PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DE SOUZA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 04 de novembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00535 142 0197841 87, expedida pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 13 de novembro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 7385 PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 04 de novembro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1274269**

## **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

### **PORTARIA**

#### **PORTRARIA N.º 4869/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 575/2025 – 43º BPM, de 10 de novembro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3620026);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS, Matrícula Funcional nº 3540897/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 3 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1274382**

#### **PORTRARIA N.º 4870/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 420/2025 – CPR X, de 1º de dezembro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3703945);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA, Matrícula Funcional nº 5964207/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.p

Art. 3º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 3 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1274385**

#### **ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 2249/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.331 do dia 19/08/2025; Onde Lê-Se:** Portaria Nº2249. **Leia-se:** Portaria Nº2449. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1274627**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-DAL/PMPA** Pelo presente fica corrigida a publicação do 5º APOSTILAMENTO, que versa sobre o reajuste no percentual de 6,58%, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-DAL/PMPA, cujo objeto consiste na REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - HPM, no município de Belém/PA, publicado no DOE nº 36.450 de 01/12/2025, Protocolo nº 1273307. **Onde lê-se:** 5º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-CCC; **Leia-se:** 7º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-CCC. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIRA – CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1274396**

### **DIÁRIA**

**PORTARIA Nº3576/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 02 a 03/12/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-122/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Artur Miranda Maia; MF:54193133/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Carbaldo Calandrin De Azevedo Neto; MF:571999181 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1274331**

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia 10 de dezembro de 2025, do Pregão Eletrônico nº 90049/2025 – PMPA/DL, que tem por objeto a Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor, tipo SUV 7 lugares, zero km, com blindagem total no nível de proteção III-A, sem motorista com quilometragem livre para atender às necessidades da PMPA.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA CEL QOPM RG 27330

Diretor de Licitação

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 093/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VBC INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de Clínica Odontológica para informatização de prontuários e agendamento para a Odontoclinica (ODC) da PMPA...": Onde se lê: Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica, leia-se: Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Belém/PA, 03 de dezembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N° 171/2025 – CCC:** MANTER o TEN CEL QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 099/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42; NOMEAR o MAJ QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, como fiscal substituto do contrato. Belém/PA, 03 de dezembro de 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1274635**

**PORTARIA N°7-124/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Altaidai Almeida De Mesquita; MF:556327502 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Leila Eli Vulcão Vieira; MF:535067002 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Fabio Araujo De Castilho; MF:57221562/1 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°3577/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Hudson Silva Leal; MF:64010991 ; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°3578/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM José Augusto Pereira Neves; MF:541942911 ; Lotação: 23ªCIPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°3579/25/DI/DF – Objetivo: 1º SIMPÓSIO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA PMPE ;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Pernambuco; Período: 17 A 20/12/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Helton Pinheiro Da Rocha; MF:541852571 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$2.086,38. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°3580/25/DI/DF – Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 03 A 20/08/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação ; Servidores: TEN CEL PM Fábio Roberto Dias De Carvalho; MF:57741011 ; Lotação: COR CPRVIII; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$2.964,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°3581/25/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 26/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Suelen Maia Fonseca; MF:3541933/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°3582/25/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 26/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Laíla Cristina Dos Santos Silva; MF:3541931/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata das Portarias N° 2177, 2188, 2189, 2190, 2191, 2197, 2198, 2200, 2201, 2202, 2204, 2205, 2206, 2208, 2209, 2210, 3-334/25/DI/DF, contida no DOE N° 36.361 de 11/09/2025; Onde Lê-se: ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIWA. Leia-Se: ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.**

**Protocolo: 1274634**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025

#### Contrato nº 023/2022

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação do contrato de monitoramento eletrônico.

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência contratual e ainda necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM.

Valor Global: R\$ 21.308,28 (Vinte e Um Mil Reais, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Vigência: 30/11/2025 a 01/12/2026

Data da Assinatura: 28/11/2025

Licitação: Processo nº 012/2022 - FASPM – COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 001/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339039 – Vigilância Ostensiva

Plano Interno: 4120008338C

Fonte do Recurso: 0175900051/ 0275900051

Contratada: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 12.197.100/0001-39

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 320, Bairro: Umarizal, Cidade de Belém/PA, CEP.: 66.055-240,

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL QOPM RR

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1274265**

#### Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025

#### Contrato nº 069/2020

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação do contrato para continuidade de fornecimento de medicamentos e correlatos

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência contratual e ainda necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades finalísticas do FASPM.

Valor Global: até o limite da dotação orçamentária de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026

Data da Assinatura: 01/12/2025

Licitação: Processo nº 030/2020 - FASPM – CREDENCIAMENTO N° 008/2020 – CPL/FASPM

Programa: 1510 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 333903203 – Material destinado a Assistência

Plano Interno: 1031118277C

Fonte do Recurso: 01759000051 / 02759000051

Contratada: EMPRESA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 30.571.825/0001-27

Endereço: TV WE 36, nº 851, Conj Cidade Nova IV, Bairro: Cidade Nova, Cidade de Ananindeua/PA, CEP.: 67.133-190,

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL QOPM RR

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1274276**

### DIÁRIA

**PORTARIA N° 064/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo:** Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém e Tomé Açu-PA, nos períodos de 01,08,14 e 18 de Outubro de 2025; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$587,48. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

**Protocolo: 1274251**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIA N°690/DIÁRIAS/DF 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 249.956,15 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas localidades para os respectivos municípios, no período de 05 a 09 Dezembro de 2025, a serviço do Comando Operacional do CBMPA, durante a Operação N.Sa da Conceição 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA N° 690/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS**

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	AMAURY MIRANDA	5400040	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT BM	DAVI BRITO FERREIRA	5282713	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
3	SGT BM	KLEBER DUARTE DE SOUZA	5430453	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
4	SGT BM	KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA	57189349	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
5	SGT BM	JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
6	SGT BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
7	SGT BM	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	57218355	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
8	SGT BM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	57218041	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
9	SGT BM	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	57217996	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
10	SGT BM	DICKSON SILVA DA SILVA	57218002	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
11	CB BM	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	57218054	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
12	SD BM	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	6045476	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
13	SD BM	MARCO ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO	5970922	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
14	SD BM	FELIPE ANDRADE FERNANDES	5928301	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
15	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	3392066	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
16	SGT BM	EDER NEVES BATISTA	5623600	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	OUTEIRO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
17	SGT BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	5623383	CAMETÁ	OUTEIRO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
18	SD BM	MAURO GOMES DE SOUZA	5971319	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	OUTEIRO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
19	SD BM	EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA	5970701	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
20	SD BM	LUCAS HARÁ MELO COSTA	5970782	TAILÂNDIA	OUTEIRO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
21	TEN QOBM	ALCIDÉNIS CARVALHO MODESTO	5932583	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
22	SGT BM	LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
23	SGT BM	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
24	CB BM	ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519	ANANINDEUA	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
25	CB BM	PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA	5932420	MOSQUEIRO	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
26	CB BM	MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473	ANANINDEUA	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
27	CB BM	ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA	5932539	MARITUBA	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
28	CB BM	LUCAS VINÍCIUS TAVARES DOURADO	5932247	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
29	SD BM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	5971141	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
30	TEN QOBM	LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS DE ARAGÃO	5932595	ANANINDEUA	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
31	SGT BM	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
32	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	57173395	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
33	SGT BM	ERICK SOUZA DO CARMO	57189312	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
34	SGT BM	PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	57217802	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
35	SGT BM	FRANCISCO CESAR BARROS DE SOUSA	57189098	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
36	TEN QOABM	ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL	5826764	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
37	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	54185218	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
38	SGT BM	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	57173374	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
39	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
40	SGT BM	LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
41	SGT BM	SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	57218039	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
42	SGT BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
44	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
43	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
45	CB BM	JOÃO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
46	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	5610222	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	09/12/25	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
47	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	57189284	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	09/12/25	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
48	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	06/12/25	09/12/25	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
49	TCEL QOBM	ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 164,72	R\$ 494,16
50	STEN BM	RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	3391680	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
51	SGT BM	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	5210003	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
52	SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	5427711	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
53	SGT BM	JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
54	SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
55	SGT BM	MAX DA CRUZ LIMA	57173580	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
56	SGT BM	CLETON ALVES DE OLIVEIRA CORRÉA	57173341	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61

57	SGT BM	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	57189111	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
58	SGT BM	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
59	SGT BM	WILLER LOBATO VIEIRA	57218020	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
60	CB BM	LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT	5920039	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
61	SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
62	SD BM	JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	5970610	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
63	SD BM	TALLES MÍLEO SANTOS E SILVA	5971110	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
64	SD BM	LUCAS FERNANDO RUY-SÉCCO CINTRA	5971196	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
65	SD BM	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	5970742	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
66	SD BM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	5971329	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
67	TEN QOBM	ADRIELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	5932592	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
68	SGT BM	JOÉ MARIA DA COSTA CORRÉA	5610028	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
69	SGT BM	CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
70	SGT BM	PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
71	SGT BM	JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA	57173356	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
72	SGT BM	ELTON CORREA CARDOSO	57173378	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
73	SGT BM	EDER ARAUJO DE LIMA MELO	57189162	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
74	SGT BM	GLÁUBER GOMES BARROS	57189269	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
75	SGT BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	57189294	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
76	SGT BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	57189104	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
77	SGT BM	NAZARÉ CALDAS BENDELAQUE	57217943	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
78	SGT BM	WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
79	SGT BM	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
80	SGT BM	DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
81	SGT BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787	ICOARACI	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
82	CB BM	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5917160	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
83	CB BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
84	CB BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	5932304	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
85	CB BM	MIKE HUNDERSEN GOMES MELLO	5932422	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
86	CB BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
87	SD BM	KLELTON TIAGO OLIVEIRA CAVALCANTE	5971234	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
88	SD BM	BRUNO FERNANDO DUARTE LIMA	5970518	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
89	SD BM	DENNYSON ALENCAR DA SILVA	5970938	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
90	SD BM	WAGNER HENRY CABRAL PINTO	5970687	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
91	SD BM	LORENA NUNES DE ANDRADE	5970793	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
92	SD BM	IAN ESTEVAM DE MATOS SILVA	5970681	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
93	SD BM	LUCIANO SALES PEREIRA	5970712	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
94	SD BM	VAGNER LUIZ SERRÃO PANTOJA	5971418	BELEM	MOSQUEIRO - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
95	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
96	SGT BM	JOSÉ RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	57189354	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
97	SGT BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	57189304	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
98	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO	57189403	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
99	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	5932452	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
100	SGT BM	CHARLES DE JESUS SOUSA	5399491	VIGIA DE NAZARE	COLARES - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
101	SGT BM	BENJAMIN FURTADO AMIN	57173414	VIGIA DE NAZARE	COLARES - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
102	SD BM	MANOEL VENANCIO NETO	5970867	VIGIA DE NAZARE	COLARES - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
103	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032	VIGIA DE NAZARE	COLARES - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
104	CB BM	JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	5932354	VIGIA DE NAZARE	COLARES - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
105	SD BM	JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO	5970978	VIGIA DE NAZARE	COLARES - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
106	SGT BM	JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	5421780	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
107	SGT BM	JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	57190075	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
108	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	57217913	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
109	CB BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
110	CB BM	ANTONIO AIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
111	SGT BM	ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
112	SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
113	SD BM	DANILSON SIMÃO FURTADO	5970883	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
114	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444	CASTANHAL	MARACANÃ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
115	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053	CASTANHAL	MARACANÃ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
116	SGT BM	WALDEMAR DE LIMA RODRIGUES	5438560	CASTANHAL	MARACANÃ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
117	SGT BM	ORNILSON DE SOUSA BRITO	54185236	CASTANHAL	MARACANÃ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
118	SGT BM	ARTUR DIEGO DIAS SOARES	57189288	CASTANHAL	MARACANÃ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
119	STEN BM	JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
120	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	54185235	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
121	SGT BM	HELISSON ÁVILA CORRÉA	57217939	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
122	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
123	SGT BM	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
124	SGT BM	RENATO GOMES XAVIER	54185194	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
125	SGT BM	ANDESON NETO XAVIER ALVES	54185185	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35

126	CB BM	FÁBIO SERRÃO DA SILVA	5932535	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
127	SD BM	FRANCK ANTONIO BAIA BASTOS	5970967	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
128	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149	BELÉM	BARCARENA - PA	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
129	SGT BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	57217937	BELÉM	BARCARENA - PA	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
130	CB BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488	BELÉM	BARCARENA - PA	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
131	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
132	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	57173413	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
133	SD BM	EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA	5971201	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
134	SD BM	PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA	5970684	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
135	SD BM	FÁBIO ALEX SILVA CONDURÚ JÚNIOR	5970634	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
136	STEN BM	UERISSON SANTOS E SILVA	5036704	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
137	SGT BM	VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	5430216	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
138	SGT BM	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443	BELÉM	SOURE - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
139	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011	BELÉM	SOURE - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
140	SGT BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA		MARITUBA	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
141	SGT BM	FERNANDO MELO CORRÊA	57173873	MOSQUEIRO	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
142	SGT BM	AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359	ANANINDEUA	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
143	CB BM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
144	SGT BM	JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
145	SGT BM	DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
146	CB BM	MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO	5932507	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
147	SGT BM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	57189263	BARCARENA	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
148	CB BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
149	SD BM	VIVIAN RIBAS BARROS	5972072	ICOARACI	SALVATERRA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
150	MAJ QOBM	RODRIGO MARTINS DO VALE	5721656	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 164,72	R\$ 494,16
151	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
152	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
153	SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
154	SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	5626439	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
155	SGT BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	5610281	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
156	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	5610230	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
157	SGT BM	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
158	SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	54185271	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
159	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	54185184	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
160	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	57189226	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
161	SGT BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	57218303	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
162	SGT BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
163	SGT BM	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	57218562	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
164	CB BM	ÍTALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
165	SD BM	JOÃO VÍCTOR CORDEIRO CASTRO	5956370	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
166	SD BM	THIAGO VINICIUS DA SILVA CARVALHO	5970993	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
167	SD BM	MATHEUS DA SILVA SANTOS DE ASSIS	5971292	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
168	TEN QOABM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	5826748	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
169	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
170	SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	5162637	MOJU	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
171	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
172	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	57174006	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
173	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIA	57173411	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
174	SGT BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774	MOSQUEIRO	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
175	SGT BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336	MOJU	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
176	SGT BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	57218353	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
177	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	57217820	CAPANEMA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
178	SGT BM	JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821	CAPANEMA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
179	SGT BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	54186691	CAPANEMA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
180	SGT BM	TADEU COSTA BARBOSA	57218034	BRAGANÇA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
181	SGT BM	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
182	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
183	CB BM	BRAYAN AMADOR SOARES	5932528	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
184	CB BM	RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	97571521	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
185	CB BM	YURI COUTO BATISTA	5932412	ICOARACI	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
186	SD BM	LUCAS PEREIRA ANDRADE	5970529	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
187	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	5904527	BELÉM	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
188	SD BM	GUILHERME BARBOSA VIEIRA	5962279	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
189	SD BM	TALMO CUNHA DE SOUSA	5970579	MARITUBA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
190	SD BM	ODILON PANTOJA DA LUZ	5970834	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
191	SD BM	PEDRO ARTHUR VITOR DO VALE	5971317	BARCARENA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
192	SD BM	MARCO JHONNATAN LOBATO MARQUES	5970641	BARCARENA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
193	SD BM	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	5971321	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
194	SD BM	ALEXANDER CARLOS DA COSTA COSTA	5970639	MOSQUEIRO	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84

195	SD BM	VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	5970838	CREMAÇÃO	SALINÓPOLIS - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
196	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
197	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	57189103	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
198	SGT BM	RELY MONTEIRO BORGES	57208207	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
199	SGT BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO	5609070	CAPANEMA	OURÉM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
200	SGT BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	54185002	CAPANEMA	OURÉM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
201	SGT BM	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	57189215	CAPANEMA	OURÉM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
202	SGT BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935	CAPANEMA	OURÉM - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
203	MAJ QOBM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 164,72	R\$ 823,60
204	SGT BM	LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS	5212006	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
205	CB BM	EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA	5922977	BELÉM	AJURUTEUA - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
206	SD BM	LUIS FELIPE OLIVEIRA RÉGO	5970997	CAPANEMA	AJURUTEUA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
207	SD BM	RANIÈRE DA SILVA LEITE	5970979	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
208	SD BM	MACIEL DE SOUZA DIAS	5972372	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
209	SD BM	ANTONIO JONHSON DA SILVA SIMÕES FILHO	5970802	CAPANEMA	AJURUTEUA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
210	STEN BM	JULIO CEZAR LIMA COSTA	5601088	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
211	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	5601134	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
212	SD BM	THIAGO ALVES NOGUEIRA	5970822	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
213	TEN QOBM	IGOR DOS SANTOS CALABRIA	5932580	BREVES	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
214	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602	BREVES	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
215	SGT BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	54185216	BREVES	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
216	SGT BM	PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	57217733	BREVES	IPIXUNA DO PARÁ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
217	SGT BM	MARCILIO MONTEIRO MARTINS	57217724	BREVES	PORTEL - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
218	SGT BM	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO	57217680	BREVES	PORTEL - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
219	CB BM	JHEYMISON RENÁ DA SILVA COSTA	5932309	BREVES	PORTEL - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
220	SD BM	DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	5970586	BREVES	PORTEL - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
221	SGT BM	ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	57173935	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
222	CB BM	THAIS DE ALCÂNTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
223	SD BM	MATHEUS QUEIROZ COSTA	5970959	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
224	SGT BM	PAULO LUCILIANO FREIRE DE SOUSA	57174200	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
225	SGT BM	CLETON SANTOS FERREIRA	57189344	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
226	SD BM	MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO	5970928	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PRAIAS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
227	SGT BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520	SANTARÉM	BELTERRA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
228	SGT BM	GILVANE OLIVEIRA DE MELO	57218280	SANTARÉM	BELTERRA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
229	SGT BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	57218539	SANTARÉM	BELTERRA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
230	SGT BM	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO	57218508	SANTARÉM	BELTERRA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
231	CB BM	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568	SANTARÉM	BELTERRA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
232	CB BM	MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563	SANTARÉM	BELTERRA - PRAIAS	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
233	SGT BM	JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO	57189118	BELÉM	OUTEIRO	05/12/25	09/12/25	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
234	SD BM	NICCOLAS MORAES PORTÁCIO	5941902	BELÉM	OUTEIRO	05/12/25	09/12/25	5	0	R\$ 131,76	R\$ 658,80
235	SGT BM	ANDREY DA SILVA PANTOJA	54185301	BELÉM	MOSQUEIRO	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
236	SGT BM	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	57173874	BELÉM	MOSQUEIRO	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
237	STEN BM	EZEQUIAS DE SOUSA ALVES	5598630	BELÉM	MOSQUEIRO	06/12/25	08/12/25	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
238	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	5826888	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
239	SGT BM	GILSON FERREIRA MARTINS	57218368	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
240	CB BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	5932316	MARITUBA	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
241	SGT BM	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	57173422	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
242	SGT BM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
243	CB BM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
244	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIA	57173929	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
245	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	57190138	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
246	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	57189299	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
247	SGT BM	MADSON PIRES DA SILVA	57218007	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
248	SGT BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	54185341	BARCARENA	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
249	SGT BM	GÊNESIS CORRÉA DOS SANTOS	57189085	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
250	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	57205140	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
251	SGT BM	JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
252	MAJ QOBM	MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	57216350	BELÉM	ST <sup>4</sup> M <sup>3</sup> DO PARÁ - SUPERVISÃO GERAL	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 164,72	R\$ 1.482,48
253	SGT BM	FRANCISCO CÉSAR VENANCIOS BEZERRA	57217915	CASTANHAL	ST <sup>4</sup> M <sup>3</sup> DO PARÁ - SUPERVISÃO GERAL	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
254	SD BM	ELIZEU MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	5970982	CASTANHAL	ST <sup>4</sup> M <sup>3</sup> DO PARÁ - SUPERVISÃO GERAL	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
255	STEN BM	WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	5427932	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
256	SGT BM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	57189090	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
257	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
258	CEL QOBM	RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA	5833531	BELÉM	SALINÓPOLIS - COORD. GERAL DA OPERAÇÃO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 164,72	R\$ 1.482,48
259	SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	54185193	BELÉM	SALINÓPOLIS - COORD. GERAL DA OPERAÇÃO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
260	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258	BELÉM	SALINÓPOLIS - COORD. GERAL DA OPERAÇÃO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
261	STEN BM	NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83

262	SGT BM	VANDRÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO	57173432	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
263	CB BM	DENILSON PEREIRA SODRÉ	5932505	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
264	CB BM	RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
265	CB BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249	BELÉM	SALINÓPOLIS	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
266	SGT BM	JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA	5610362	CAPANEMA	BARREIRA DE NOVA TIMBOTEUA	05/12/25	09/12/25	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
267	SGT BM	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	5610443	CAPANEMA	BARREIRA DE NOVA TIMBOTEUA	05/12/25	09/12/25	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
268	SD BM	KRYSSLA CARLA PEREIRA CUNHA AGUIAR	5972069	CAPANEMA	BARREIRA DE NOVA TIMBOTEUA	05/12/25	09/12/25	5	0	R\$ 131,76	R\$ 658,80
269	STEN BM	CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO	3383156	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
270	SGT BM	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
271	SD BM	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	5970613	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
272	SD BM	GEORGE LUIS DA SILVA SANTOS	5971136	BELÉM	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
273	SD BM	ROBSON FERREIRA DA SILVA	6401454	BELÉM	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
274	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	6039019	BELÉM	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
275	TEN QOABM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667	BELÉM	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
276	SGT BM	JOELSON DE SOUZA PAIVA	57218356	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
277	SD BM	ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	5970994	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
278	SD BM	IAGO MONTEIRO ALBUQUERQUE	5971003	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
279	TEN QOABM	LAURO DE ARAÚJO SILVA	5826926	BELÉM	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
280	SGT BM	JOSÉ ERINALDO DE BRITO	54185309	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
281	SGT BM	JOELIO PEREIRA DIAS	57218236	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
282	SD BM	LUAN MOREIRA ARAÚJO	5970998	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
283	TEN QOABM	JOÃO BATISTA PÂOSINHO SAMPAIO	54185239	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
284	SGT BM	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	5430500	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
285	CB BM	AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	5932246	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
286	SD BM	TALES VINICIUS TRAVASSOS LOPES VIANA	5970535	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	05/12/25	09/12/25	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84

TOTAL

R\$ 249.956,15

Protocolo: 1274264

**EXTRATO DE PORTARIA Nº692/DIÁRIAS/DF 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Conceder aos militares: STEN BM JOCTA PAULA DA COSTA, MF: 5232538 e STEN BM DAILTO FARIA DA SILVA, MF: 5598524, 10(DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.084,50 (OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Vigia - PA, Castanhal - PA, São Miguel Do Guamá - PA, Salinópolis -PA, Abaetetuba - PA, Moju - PA, Capanema - PA, Barcarena - PA, Bragança - PA, no dia 27 de Outubro a 05 de Novembro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1274398

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.  
EDITAL Nº 71/2025 – CBMPA/CFPB M COMBATENTES, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretaria de Estado, tornam pública a convocação do candidato RAFAEL GOMES TAVARES, para a realização DA 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, mediante as condições estabelecidas no EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/CFPB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFPB BM COMBATENTES 2015) como se segue:

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

1.1 A quarta fase do certame compreenderá a realização da Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório.

1.2 Fica convocado para a referida etapa o candidato abaixo indicado:

Inscrição	Nome
650003964	RAFAEL GOMES TAVARES

1.3 Local, data e horário de realização:

Cidade de realização: Belém/PA

Endereço: RUA JOÃO BALBI, 415 - SALA DE REUNIÃO, EDIFÍCIO CASTELO DI NAPOLI - BAIRRO NAZARÉ, BELÉM/PA

Data: 02/11/2025

Horário: 08h

1.4 O candidato convocado deverá se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 02/2015 – CBMPA/CFPB M Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

**2 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A Avaliação Psicológica compreenderá as seguintes fases:

- Aplicação coletiva de Teste de Personalidade, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Inteligência;
- Entrevista Individual.

2.2 Os Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência serão aplicados coletivamente em um mesmo dia, com até 40 (quarenta) candidatos em cada sala, mediante o emprego de 01 (um) psicólogo por sala.

2.3 Após a realização dos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, os candidatos serão submetidos à Entrevista Individual, com Psicólogo.

2.4 O candidato ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes deverá apresentar o seguinte perfil:

- Inteligência, no mínimo, mediana;
- Controle e equilíbrio emocional;
- Atenção, percepção e memória;
- Resistência à pressão e frustração;
- Agressividade controlada;
- Facilidade de se relacionar, comunicar-se;
- Iniciativa e dinamismo;
- Controle da ansiedade e de impulsividade;
- Potencial de liderança;
- Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo;
- Domínio psicomotor;
- Autoconfiança;
- Potencial de desenvolvimento cognitivo;
- Capacidade de cumprir ordens;
- Flexibilidade de conduta;
- Resistência à fadiga psicofísica;
- Fluência verbal.

2.5 Será considerado CONTRAINDICADO o candidato que for enquadrado em uma das seguintes situações:

- quatro características prejudiciais;
- três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- três características indesejáveis;
- duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

f) duas características indesejáveis e duas restritivas;

g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

2.5.1 São características PREJUDICIAIS: Controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

2.5.2 São características INDESEJÁVEIS: Capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

2.5.3 São características RESTRITIVAS: Sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

2.6 A avaliação psicológica avaliará se o candidato é indicado, contraindicado ou ausente:

a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital;

b) Contraindicado: significando que o candidato não apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital, sendo eliminado do certame.

c) Ausente: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento a uma das etapas da avaliação psicológica, sendo eliminado do certame.

2.7 A entrevista psicológica será utilizada para agregar dados da vida do candidato que são importantes para a análise, não possuindo por si só caráter eliminatório.

2.8 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do concurso público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.9 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças.

2.10 Nenhum candidato contraindicado será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.

2.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento de entrevista devolutiva à Instituição organizadora do concurso.

2.12 A entrevista devolutiva é procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua contraindicação ao perfil, orienta-o em função dos resultados obtidos e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.13 O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

### 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta; caso contrário, não poderão realizar a avaliação. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização da etapa e o comparecimento no horário determinado.

3.2 As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo. 3.3 O resultado da Avaliação Psicológica, que concluirá pela indicação ou contraindicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinado.

3.4 O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado.

3.5 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

3.6 Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.

3.7 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

3.8 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogo que não estiver devidamente credenciado.

3.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

### 4 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de outubro de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.418 DE 31.10.2025.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO N° 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS  
MILITARES COMBATENTES 2015.**

**EDITAL N.º 72/2025 – CBMPA/CFPB M COMBATENTES, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Secretário de Estado, tornam público o Resultado da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA de candidato RAFAEL GOMES TAVARES, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 01/2015 – CBMPA/CFPB, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFP BM COMBATENTES 2015) como se segue:

Inscrição Nome Resultado

650003964 RAFAEL GOMES TAVARES INDICADO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.448 DE 28.11.2025.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO N° 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.**

**EDITAL N.º 73/2025 – CBMPA/CFPB M COMBATENTES, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Secretário de Estado, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, tornam público o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPB M COMBATENTES 2015), para o candidato RAFAEL GOMES TAVARES.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.448 DE 28.11.2025.**

Protocolo: 1274632

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORATARIA

#### PORATARIA Nº 2684/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 28 de novembro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor EDEN BENTES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5599636, no dia 27.05.2024, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2024/656449, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2024/783353 de 24.06.2025,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor EDEN BENTES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5599636, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 03.12.2025;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1274186

#### PORATARIA Nº 2685/2025-GAB/DGPC/AFASTAMENTO

Belém, 28 de novembro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que o Servidor ANTONIO PAULO DA COSTA LOBO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 60186/1, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 19 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para o servidor ANTONIO PAULO DA COSTA LOBO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 60186/1, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 19.11.2025.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1274187

### ERRATA

#### DOE nº. 36.452, de 03 de dezembro de 2025

Aviso de Reabertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 90005-2025

Onde se lê:

Data da Abertura: 17/12/2025,

Leia-se: Data da Abertura: 18/12/2025.

Pregoeiro:

Alexandre José Leite Cruz

Protocolo: 1274594

### Portaria nº. 1744/ 2025

BRENO GURGEL DOURADO

MATRÍCULA: 5981389/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 23/07/2025

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

### Portaria nº. 1743/ 2025

MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO

MATRÍCULA: 54194454/2

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/08/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

### Portaria nº. 1631/ 2025

EDUARDO FREITAS CALDAS

MATRÍCULA: 5918756/1

CARGO: Motorista

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA

MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 07/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

### Portaria nº. 1674/ 2025

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5958388

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 25/09/2025

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1274598

### Portaria nº. 1732/ 2025

DAVID COELHO ARAÚJO

MATRÍCULA: 57193905/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/07/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

### Portaria nº. 1731/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 17/07/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

### Portaria nº. 1740/ 2025

FRANK WALLACE MARQUES

MATRÍCULA: 57210937/2

CARGO: Motorista

GUILHERME DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5958630

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALENQUER - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/08/2025 a 31/08/2025

OBJETIVO: Perícias de desvio de energia elétrica.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

### Portaria nº. 1741/ 2025

MARCOS ANTÔNIO PENA MUNIZ

MATRÍCULA: 5847230/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TOMÉ ACÚ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 15/08/2025

OBJETIVO: Perícia de levantamento de local de crime.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

### Portaria nº. 1745/ 2025

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5963312/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 22/07/2025

OBJETIVO: Perícia de local de crime.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1274560

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### DIÁRIA

#### Portaria nº. 1746/ 2025

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/06/2025 a 24/06/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1698/ 2025**

LEONARDO COSTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 54185403/1  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO LOPES DA COSTA  
MATRÍCULA: 54189294  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/08/2025 a 09/08/2025  
OBJETIVO: Receber material e perícias.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1701/ 2025**

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5963398/1  
CARGO: Motorista  
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA  
MATRÍCULA: 5156777/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 20/08/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1710/ 2025**

ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA  
MATRÍCULA: 5958521  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MEDICILANDIA - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 31/07/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1706/ 2025**

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO  
MATRÍCULA: 54187218  
CARGO: Perito Criminal  
JOENDEL NEVES NUNES  
MATRÍCULA: 57195316/1  
CARGO: Motorista  
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5895912/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: URUARÁ - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/08/2025 a 18/08/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1697/ 2025**

DAVID COELHO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 57193905/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 06/08/2025  
OBJETIVO: Conduzir servidores.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1274526****Portaria nº. 1714/ 2025**

HEITOR CAPELA SANJAD  
MATRÍCULA: 5922805/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/08/2025 a 08/08/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias de microcomparação balística.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1723/ 2025**

DJAIR GARCIA LOPES  
MATRÍCULA: 57227568/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 14/07/2025  
OBJETIVO: Conduzir servidores.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1724/ 2025**

DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA  
MATRÍCULA: 5958375  
CARGO: Perito Criminal  
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO  
MATRÍCULA: 57205015/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 22/08/2025  
OBJETIVO: Receber material e perícias.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1730/ 2025**

IVANDO OLIVEIRA MAGNO  
MATRÍCULA: 5888949/1  
CARGO: Perito Criminal  
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES  
MATRÍCULA: 5981403/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/07/2025 a 22/07/2025  
OBJETIVO: Receber material e perícias.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1733/ 2025**

IVANDO OLIVEIRA MAGNO  
MATRÍCULA: 5888949/1  
CARGO: Perito Criminal  
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES  
MATRÍCULA: 5981403/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/08/2025 a 18/08/2025  
OBJETIVO: Receber material e perícias.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1274554****Portaria nº. 1722/ 2025**

FRANK WALLACE MARQUES  
MATRÍCULA: 57210937/2  
CARGO: Motorista  
GUILHERME DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5958630  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ORIXIMINÁ - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/08/2025 a 22/08/2025  
OBJETIVO: Perícias de desvio de energia elétrica.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1510/ 2025**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5937855/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 11/08/2025 a 17/08/2025  
OBJETIVO: Transportar objetos e materiais biológicos.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**Portaria nº. 1711/ 2025**

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA  
MATRÍCULA: 5958229  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 29/08/2025  
OBJETIVO: Levantamento de local de crime.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1726/ 2025**

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA  
MATRÍCULA: 5958229  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/09/2025 a 12/09/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias de objetos.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1713/ 2025**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS  
MATRÍCULA: 6402848-1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/08/2025  
OBJETIVO: Conduzir servidores.  
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1274543**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTRARIA**

**PORTRARIA N° 5180/2025-DAF/CGP, de 03 de dezembro de 2025.**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/19-RENAC, datado de 04/11/2025, protocolado sob o nº 2025/3596235,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS da servidora RAFAELA GASPAR MACIEL COSTA, matrícula 57190681 /1, Assistente de Trânsito, lotada na Gerência do Sistema RENACH, onde se lê no período de 22.12.2025 a 10.01.2026, leia-se no período de 04.12.2025 a 23.12.2025, referentes ao exercício 01.11.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.12.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1274495**

**PORTARIA Nº 5170/2025-DG/CGP, de 01/12/2025.**

Define prazo para recebimento de processos de transferência de jurisdição estadual.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o fim do exercício do calendário do ano de 2025, R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica determinado que os processos de mudança de jurisdição de outras Unidades da Federação para o Estado do Pará, só poderão ser recepcionados nas Unidades da Capital e do Interior até o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 5177/2025-DG/CGP, DE 02/12/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2025/73-GBRE-DETRAN, datado de 01/10/2025, e demais despachos no Processo 2025/3420308,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Heber Paulo Ferreira da Cruz, Vistoriador, matrícula 57214965/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Breves, no período de 01/12 a 30/12/2025, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 5176/2025-DG/CGP, de 02/12/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2025/77-CNCIR-DETRAN, datado de 26/11/2025, e demais despachos no Processo 2025/3687273,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Liane Rodrigues Canedo Dalla Bernardina, Assessora, matrícula 5969343/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 01/12 a 30/12/2025, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1274400**

**PORTARIA Nº 4125/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA, DE 28/10/2025.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº E-2025/3160896, que apurou irregularidades em laudos de vistoria veicular emitidos pela empresa E. FERREIRA CHAVES EIRELI - LÍDER VISTORIA VEICULAR;

CONSIDERANDO a conclusão e recomendação da Comissão Permanente de Credenciamento das Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria de Identificação Veicular, exarada no Relatório Final Conclusivo, pela aplicação da penalidade de suspensão temporária do credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º APPLICAR à Empresa E. FERREIRA CHAVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.553.676/0001-12 6, Nome Fantasia LÍDER VISTORIA VEICULAR, sediada em ABAETETUBA/PA, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CREDENCIAMENTO pelo prazo de 60 (SESSENTA) DIAS, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV, com fundamento no art. 47, II, da PORTARIA Nº 024/2020/DG/DETRAN-PA.

Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º terá início a contar da data do bloqueio preventivo da empresa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1274435**

**PORTARIA Nº 2527/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 1992/2013 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/1383808, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA – MARIO MARTINS – UNIDADE B – N 37, com estabelecimento na ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 12 Nº 765, Bairro: Águas Negras, CEP: 66.820-000 , com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os cursos de:

01- Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos;

02- Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;

03- Condutores de Veículos de Emergência;

04- Condutores de Veículos de Cargas Indivisíveis;

05- Condutores de Veículos de Transporte Escolar;

06- Transporte de Passageiro ( Mototaxista );

07- Especializado ( Motofretista );

08- Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;

09- Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos;

10- Atualização para Condutores de Veículos de Emergência;

11- Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar;

12- Atualização para Mototaxista;

13- Atualização para Motofretista;

14- Instrutor de Trânsito;

15- Examinador de Trânsito;

16- Diretor de Ensino;

17- Diretor Geral;

18- Atualização de Instrutor de Trânsito;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima esta vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1367548 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de julho de 2025.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1274436**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 5168/2025-DAF/CGP, de 28/11/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015580/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/12/2025 à 08/01/2026, a fim de acompanhar e fazer segurança dos agentes de trânsito do COFT durante a Operação Boas Festas 2025 na barreira da PA 124 (SALINÓPOLIS).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Arthur Coutinho Mello	MILITAR	CNSO	06402515 /1
Bruno José Pires Moreira	MILITAR	CNSO	54195540 /1
João Batista Ferreira Monteiro	BOMBEIRO	CNSO	5427762 /2
José Alcidemar da Costa Telles	BOMBEIRO	CNSO	57190195 /1
Paulo wallison sales modesto	militar	CNSO	06402036/1
Pedro Antonio Pinheiro Bonatti	BOMBEIRO	CNSO	57217709 /1
Silas Vieira da Silva	MILITAR	CNSO	5912188 /2
Simone Franceska Pinheiro das Chagas Jacques	COORDENADOR	CNSO	5833248 /4

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORATARIA Nº 5169/2025-DAF/CGP, de 28/11/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015520/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mosqueiro ( Distrito ) no período de 20/12/2025 à 08/01/2026, a fim de acompanhar e fazer segurança dos agentes de trânsito do COFT durante a Operação Boas Festas 2025 na barreira da PA 391(MOSQUEIRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Anderson Rodrigo da Costa Corrêa	MILITAR	CNSO	05914915/3
Antonio Alailson Sousa Soares	militar	CNSO	5675715/1
Hewry Marcelo Correa Silva	BOMBEIRO	CNSO	57189421/1
Josafam Pereira de Souza Júnior	militar	CNSO	54193154/1
Márcio Antonio Barbosa Sousa	militar	CNSO	5420083/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORATARIA Nº 5171/2025-DAF/CGP, de 02/12/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015946/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Vigia no período de 15/12 à 16/12/2025, São Caetano de Odivelas/Belém - 17/12 à 19/12/2025, a fim de realizar levantamento das necessidades de sinalização de trânsito nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Daniel Botelho Xavier	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196026/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORATARIA Nº 5172/2025-DAF/CGP, de 02/12/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015355/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tracuateua no período de 15/12 à 16/12/2025, Augusto Corrêa/Belém - 17/12 à 19/12/2025, a fim de realizar levantamento das necessidades de sinalização de trânsito nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Irandir de Castro Diniz	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196438/2
Warlenton Nazareno de Melo Brito	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845570/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORATARIA Nº 5173/2025-DAF/CGP, de 02/12/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015471/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema no período de 08/12 à 13/12/2025, Bragança - 14/12/2025, Augusto Corrêa/Belém - 15/12 à 16/12/2025, a fim de realizar levantamento técnico das necessidades de revitalização de sinalização viária nas Rodovias PA-448, PA-458 e PA-454 nos municípios de CAPANEMA, BRAGANÇA E AUGUSTO CORRÊA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alexandre dos Santos Rebouças	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CET	57197166/1
Epaminondas Cantal Machado	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57201374/2
Marcelo Pinto da Costa Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57189949/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORATARIA Nº 5174/2025-DAF/CGP, de 02/12/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 007629/2025; R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2499/2025-DAF/CGP de 02/07/2025, publicada no DOE nº 36.291 de 08/07/2025, que autorizou 14 e ½ diárias, aos servidores Amanda Alves Nazaré, Cleo Andeson Sousa Ferreira e Jair Kaio Oliveira Carmo, a fim de desempenhar atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

Onde se lê: para o Município de Moju no período 17/07 à 31/07/2025(...) Leia-se: para o Município de Belém no período de 17/07 à 31/07/2025(...) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

arlei costa gonçalves  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1274210**

**PORATARIA Nº 4216/2025-DAF/CGP, de 29/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014604/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 05/11 à 10/11/2025, a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidéguia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1274340**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORATARIA Nº 850/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO (mat. 6039262), para responder pela Corregedoria Metropolitana, no período de 1º a 29 de dezembro de 2025, em substituição ao titular BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (mat. 55585599), que está de férias residuais.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274541**

**PORATARIA Nº 849/2025/DGP/SEAP**

Belém, 03 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO ME-NEZES (mat. 57193772), para responder pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB), no período de 1º a 30 de dezembro de 2025, em substituição à titular MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA (mat. 8400735), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274381**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria nº 356/2025 – GAB/SEAP, Belém, 02 de dezembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula Funcional nº 5956037, designar a servidora ANA LOPES DE ALMEIDA - Matrícula Funcional nº 57191279 para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA - Matrícula Funcional nº 5887534 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP, celebrado com o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a Locação dos imóveis não residenciais designados pelas salas Nº 501, 502, 503, 504 E 505 que constituem o 5º Andar do Edifício Doutor Moraes Center.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274380**

**Portaria nº 353/2025 – GAB/SEAP Belém, 02 de dezembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula Funcional nº 5956037, designar a servidora ERICA LIENY ANDRADE FRANÇA - Matrícula Funcional nº 5937754 para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA - Matrícula Funcional nº 5887534 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 079/2022/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS por intermédio de solução composta por: equipamentos (hardware/firmware), softwares, dispositivos eletrônicos, mobiliário, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274377**

**Portaria nº 354/2025 – GAB/SEAP, Belém, 02 de dezembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula Funcional nº 5956037, designar a servidora PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA - Matrícula Funcional nº 5887534 para atuar como Fiscal Titular, e em substituição à servidora PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA - Matrícula Funcional nº 5887534 designar à servidora ANA LOPES DE ALMEIDA Matrícula Funcional nº 57191279 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP, celebrado entre o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a Locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 - TÉRREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274378**

**Portaria nº 352/2025 – GAB/SEAP, Belém, 02 de dezembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula Funcional nº 5956037, designar a servidora ANA LOPES DE ALMEIDA - Matrícula Funcional nº 57191279 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora ELIANA CORREA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5972862 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 094/2023/SEAP, celebrado entre o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a locação da sala 202 no Edifício Doutor Moraes, imóvel situado na Avenida Dr. Moraes, nº 565 - Bairro Batista Campos, no

Município de Belém, Estado do Pará, para instalações do setor destinado ao armazenamento dos prontuários dos monitores ativos acompanhados pela Central Integrada de Monitoração Eletrônica - CIME.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274375**

## ERRATA

**ERRATA DE Portaria nº07234/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.450 de 01 de dezembro de 2025, Protocolo: 1273264**

**ONDE SE LÊ:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

**LEIA-SE:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

**Protocolo: 1274578**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 5**

**Data da assinatura: 02/12/2025**

**Exercício: 2025**

**Classificação do Objeto: Outros**

**Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.**

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses iniciando sua vigência em 13/02/2026 e encerrando em 13/02/2027, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, fica mantido o valor anual estimado de R\$ 53.873,64, compreendido neste os valores anuais do aluguel de R\$ 39.473,64 e da taxa condominial de R\$ 14.400,00, com renúncia ao reajuste, em obediência ao art. 2º, inciso I, alínea "b", do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024. Na oportunidade, é relevante salientar que, em conformidade à Orientação Normativa Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009: "A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993".

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338, Natureza de Despesa: 339036, Fonte: 0.1.500.0000.1, PI: 4110008338C.

Contrato: 016/2021/SEAP/PA

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP/PA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Bairro: Batista Campos - Belém-PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274567**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 07558/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 19/10/2025 a 06/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DIEGO ARAUJO BARBOSA Matrícula: 6402665	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ (dezoito e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.570,80, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1274582**

## OUTRAS MATÉRIAS

## FUNÇÃO GRATIFICADA

## Portaria nº 7565/2025-DGP/SEAP Belém, 03 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO, mat. 5954296/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na URRS MARABÁ, em substituição ao ADELMAR COSTA DA SILVA, mat. 5953881/1, a contar de 04/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1274623**

## LICENÇA PATERNIDADE

## Portaria nº 851/2025-DGP/SEAP Belém, 03 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE, (mat. 5974795/1), Policial Penal, no período de 28/11/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274588**

## Portaria nº 1362/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 27 de novembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria:  
0901/2025-CGP/SEAP, de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025,  
PAD nº 7155/2022-CGP/SEAP;  
0901/2025-CGP/SEAP, de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025,  
PAD nº 7291/2022-CGP/SEAP;  
0901/2025-CGP/SEAP, de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025,  
PAD nº 6804/2022-CGP/SEAP;  
0901/2025-CGP/SEAP, de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025,  
PAD nº 6989/2022-CGP/SEAP e  
0901/2025-CGP/SEAP, de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025,  
PAD nº 7185/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274424**

## Portaria nº 1364/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de novembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6290/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta calúnia acerca do trabalho exercido por parte da Comissão de Procedimento Disciplinar da Central de Recaptura de Condenados - CRCO, no dia 05/02/2020, conforme Memorando nº 002/2020 - PDP/DEC/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274415**

## Portaria nº 1366/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de novembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8832/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.T.S. (MF: 57192433), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, praticado o ato de assédio sexual, conforme os fatos narrados no PAE Nº 2025/3657553 e Ofício Interno nº 465/2025 - UCRSI VI/SEAP/PA, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c 190, I, IV, XXI todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem as investigações, DELIBERA-

RAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274413**

## Portaria nº 1357/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 25 de novembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8826/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor V.H.P.P. (MF: 5949912), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao uso indevido de aparelho celular e ao descumprimento das normas de fardamento nas dependências da UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 10/2025- CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274422**

## Portaria nº 1377/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1266/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria:  
0918/2025-CGP/SEAP, de 22/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025,  
PAD nº 7134/2022-CGP/SEAP;  
1197/2025-CGP/SEAP, de 03/10/2025, DOE nº 36.392 de 08/10/2025,  
PAD nº 6925/2022-CGP/SEAP;  
0918/2025-CGP/SEAP, de 22/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025,  
PAD nº 7269/2022-CGP/SEAP;  
0918/2025-CGP/SEAP, de 22/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025,  
PAD nº 7095/2022-CGP/SEAP e  
0918/2025-CGP/SEAP, de 22/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025,  
PAD nº 7150/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274423**

## Portaria nº 1363/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de novembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8830/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores S.B.C.P. (MF: 57202018) e M.A.C. (MF: 54182902) objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta desurbanidade e desobediência às ordens superiores, conforme o relato constante no RID nº 244/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274416**

## Portaria nº 1361/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 27 de novembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8829/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DE LIMA – INFOOPEN 434726, no dia 10/11/2025, o qual estava internado no Hospital Ophir Loyola, conforme B.O. nº 00002/2025.116709-7, PAE nº 2025/3626004 e Ofício Interno nº 658/2025-UCRA/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274417**

**PORTARIA Nº 1360/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de novembro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8621/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as circunstâncias do óbito da PPL REGINALDO BATISTA DE BARROS – INFOOPEN: 427188, conforme os fatos narrados no B.O. 000049/2025.101589-6.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274419**

**PORTARIA Nº 1359/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de novembro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8828/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.A.R. (MF: 5941797), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposto enriquecimento ilícito, por ter recebido vantagem indevida ao exercer cargos públicos simultaneamente, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3231139 e Ofício Interno nº 757/2025-DGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262- Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G.C. J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274420**

**PORTARIA Nº 1358/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 26 de novembro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8827/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora B.S.B.M. (MF: 5972609), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposto enriquecimento ilícito, por ter recebido vantagem indevida ao exercer cargos públicos simultaneamente, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3269532 e Ofício Interno nº 758/2025-DGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091- Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274421**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 436 DE 02.12.2025**

**Servidor: JOSÉ HELDER MOREIRA CANDIDO**

**Matrícula nº: 5945919/2**

**Cargo: Diretor de Patrimônio/DPAT**

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento nº 017/2025, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO – BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO, inscrito no CNPJ nº 24.665.867/0001-24, cujo o objeto é a construção do Centro Cultural RAINHA DA AMAZÔNIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 1274318**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 014/2025 – SECULT**

**PROCESSO Nº: E- 2025/3405112**

OBJETO: O objeto da contratação é a apresentação ao evento Musical Nacional do Cantor Fernando, em Belém/PA, no dia 05 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato a 24 de fevereiro de 2026.

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 015/2025 constante no PAE nº 2025/3405112 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Gestão/Unidade DAF

Projeto Atividade 8421

Fonte de recurso 01501000001-013373

Natureza da Despesa 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PTRES 158421

PI 1040008421C

AÇÃO 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.1512-8421

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula nº 54185955/2.

CONTRATADA: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.702.550/0001-98.

ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna, nº 02600, bairro da Tijuca, CEP: 22.775-003, Rio de Janeiro – RJ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 1274369**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º439 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nºE-2025/3711571-GSG/SECULT de, 02.12.2025, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 15(quinze) dias restantes de gozo de férias, ao servidor FERNANDO VILHENA JÚNIOR matrícula nº5933317/3, ocupante do cargo de Gerente de Operações e Serviços Gerais, no período de 01.01.2026 a 15.01.2026, transferidas por meio da Portaria nº2534 de 03.07.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.07.2025, referente ao Período Aquisitivo de 10.04.2024 a 09.04.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de dezembro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1274449**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 440 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 060/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3711116-CONIN/SECULT de, 02.12.2025,

## R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 26.12.2025 a 09.01.2026 para o período de 02.03.2026 a 16.03.2026, 15(trinta) dias restantes de gozo de férias á servidora TAINÁ PICANÇO NERI NONATO, matrícula nº 5980960 /1, ocupante do cargo de Assessor, transferidas inicialmente de acordo com a PORTARIA N° 252 de 03.07.2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.07.2025, referente ao Período Aquisitivo de 20.03.2024 a 19.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de dezembro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1274448

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2025****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "A TEIA"**

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Decreto Estadual n. 1.835 de 5 de setembro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de colaboração que tenha por objeto a realização, produção, gestão operacional e organização do evento TEIA PARA.

O evento TEIA PARA tem como finalidades:

- promover encontro estadual de Pontos de Cultura;
- consolidar diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva;
- articular experiências, metodologias, oficinas e intercâmbios;
- garantir participação social ampliada;
- fortalecer a rede cultural no estado.

A execução deverá compreender, no mínimo, serviços de planejamento, produção, logística, infraestrutura, mobilização, comunicação, gestão administrativa e prestação de contas

**1. PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1. A finalidade deste Chamamento Público é selecionar proposta para celebração de parceria com o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, mediante a formalização de Termo de Colaboração, visando à realização e organização do evento denominado "A TEIA", a ser executado por organização da sociedade civil (OSC), conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Estadual nº 4.040 de 05 de julho de 2024 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Será selecionada apenas uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

1.4. Os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Estado, para a participação, serão de R\$ R\$502.540,00 (quinhentos e dois mil quinhentos e quarenta reais) para a parceria público privada, repassados em uma única parcela.

**2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

O TERMO DE COLABORAÇÃO terá por objeto a realização e organização do evento denominado "Teia Pará 2026 – Pontos de Cultura pela justiça climática", a realizar-se durante o período de 16 à 18 de janeiro de 2026, no Parque da Cidade.

**3. JUSTIFICATIVA**

A realização da Teia Pará 2026 – Pontos de Cultura pela justiça climática, encontro paraense dos Pontos e Pontões de Cultura justifica-se pela sua relevância estratégica no fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva, constituindo-se como um espaço de mobilização, escuta ativa, articulação interinstitucional e celebração da diversidade cultural paraense. Trata-se de um evento de caráter formativo, participativo e comunitário, cujas ações dialogam diretamente com os princípios da gestão democrática, da cultura como direito e da valorização das expressões identitárias dos povos e comunidades tradicionais, artistas, coletivos e agentes culturais do Estado.

Historicamente, a "A TEIA" é reconhecida em âmbito estadual e nacional como um marco de integração entre os Pontos e Pontões de Cultura, funcionando como uma plataforma de intercâmbio, difusão de saberes e compartilhamento de metodologias sociais inovadoras. Sua realização no Pará adquire destaque especial diante da pluralidade cultural do território amazônico, cuja produção simbólica, ancestral e contemporânea exerce influência direta no cenário artístico e cultural do Brasil.

O Pará, por sua riqueza estética, musical, religiosa, patrimonial e comunitária, tem protagonizado movimentos culturais de grande repercussão — como o carimbó, o tecnobrega, o artesanato indígena e ribeirinho, as tradições de matriz africana, o Círio de Nazaré e inúmeras manifestações urbanas e periféricas. Nesse contexto, a TEIA torna-se instrumento fundamental para documentar, fortalecer e ampliar essas expressões, assegurando visibilidade aos grupos que compõem a base da cultura viva do Estado.

Além disso, o evento promove o fortalecimento das redes colaborativas, incentiva o desenvolvimento de iniciativas socioculturais de impacto territorial e contribui para o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social previstos na legislação federal e estadual. A TEIA, enquanto política

pública, consolida espaços de diálogo entre Estado e sociedade civil, garantindo que as ações culturais sejam construídas de forma descentralizada, inclusiva e alinhada às demandas reais dos agentes culturais. Por sua relevância cultural, histórica e social, a realização da TEIA configura-se como ação imprescindível para o desenvolvimento das políticas culturais no Pará e para a consolidação do Estado como referência nacional no âmbito do Programa Cultura Viva. Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade de abertura do presente chamamento público, com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil apta a executar este evento de interesse público e reconhecida importância para o fortalecimento da identidade cultural paraense e brasileira.

**4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2.º, inciso I, alínea a, alínea b e alínea c da Lei n.º 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

I. Por organização da sociedade civil, se entende:

a) Entidade privada sem fins lucrativos (associação, instituto ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) As sociedades cooperativas previstas na Lei n.º 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para Colaboração, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) As organizações religiosas que se dedicuem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

a) Preencher o Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância, declarando que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

b) atender aos requisitos e condições constantes do item 5 deste edital e arts. 33 e 34 da Lei Federal n.º 13.019/14;

c) estar sediada ou com representação atuante no Estado do Pará onde será executado o objeto da parceria.

4.3. O Chamamento Público será realizado em **FASE ÚNICA**: A referida fase compreende a seleção da proposta. A OSC deverá apresentar proposta, os documentos relacionados à ela, conforme item 7.4.5, bem como a apresentação dos documentos referidos no item 5 e relacionados aos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 13.019.

**5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

5.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos, nos termos do artigo 28 do Decreto Estadual nº 4.040/2024:

I. Plano de trabalho, observados os elementos de que trata o art. 11 deste Decreto nº 4.040/2024;

II. Comprovante de cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do art. 2º, nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e

III. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incorre, bem como seus dirigentes, nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, acompanhada dos seguintes documentos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), demonstrando que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 2 (dois) anos, com cadastro ativo;

c) comprovantes de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

1. instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

4. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; e/ou

6. prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.

d) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
 e) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
 f) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; e  
 g) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratá-las ou adquiri-las com recursos da parceria.

**5.2. Ficará impedida** de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5.º e 6.º, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei n.º 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei n.º 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei n.º 13.019, de 2014);  
 h) que não atenda à exigência constante no Item 4.1 e alínea "c" do item 4.2, do presente Edital.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, e será constituída por meio de Portaria própria.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei n.º 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 13.019, de 2014 e artigo 19 do Decreto nº 4.040/2024).

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1.º a 3.º, da Lei n.º 13.019, de 2014).

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência.

## 7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

**Tabela 1 - Cronograma**

ETAPA	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04/12/2025
2	Impugnação ao Edital	04/12/2025 e 05/12/2025
3	Resultado da apreciação das impugnações ao edital	09/12/2025
4	Envio das Propostas pelas OSCs	04/12/2025 à 10/12/2025

ETAPA	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Datas
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	04/12/2025 à 12/12/2025
6	Divulgação do resultado preliminar.	15/12/2025
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	15/12/2025
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	16/12/2025
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, se não houverem recursos.	17/12/2025

### 7.2. Etapa 1 Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital será divulgado em página do Mapa Cultural e na Imprensa Oficial do Estado, com prazo de 4 (quatro) dias para a apresentação das propostas de interesse e respectiva documentação, contado da data de publicação do Edital.

### 7.3. Etapa 2 Envio das propostas pelas OSCs.

7.3.1. As propostas de interesse serão apresentadas pelas OSCs, por meio da proposta escrita, a serem encaminhada através da Plataforma Mapa Cultural no link <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1911/>, do dia 04/12/2025 até o dia 10/12/2025, às 17h59.

7.3.2. As propostas deverão ser encaminhadas através do Mapa Cultural link <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1911/> contendo o Plano de Trabalho, com identificação da instituição proponente e meios de contato, bem como, os documentos constantes no item 5.1 do presente Edital.

7.3.3. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

7.3.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública.

7.3.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta.

7.3.6. Observado o disposto neste Edital, as propostas, contendo o Plano de Trabalho a ser proposto, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
- d) o valor de cada ação e global proposto, nos termos do QUADRO 7 - QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO (Anexo IV) parte integrante e indispensável no Plano de Trabalho, sob pena de desclassificação.

7.3.7. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativa.

### 7.4. Etapa 3 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.4.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes, bem como toda a documentação descrita no Item 5.1. A análise e julgamento de cada proposta será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez, de forma devidamente justificada.

7.4.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo IV Modelo de Plano de Trabalho.

7.4.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

**Tabela 2**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Não atende a proposta (0,0) Atende parcialmente a proposta (0,5) Atende totalmente a proposta (1,0) OBS.: A atribuição de nota "Zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(B) Número de eventos já realizados pela entidade (anexar portfólio).	nenhum evento realizado (0,0) até cinco eventos (1,0) mais de seis eventos realizados (3,0)	3,0
(C) Número de colaboradores envolvidos para a realização do objeto.	até cinco pessoas (1,0) de seis a dez pessoas (2,0) mais de dez pessoas (3,0)	3,0
(D) Experiência compatível com o objeto do Edital	Sem experiência comprovada (0,0) 2 (dois) anos de experiência comprovada (1,0) 3 (três) anos de experiência comprovada (2,0) 4 (quatro) anos ou mais de experiência comprovada (3,0)	3,0
TOTAL		10,0

7.4.5. A falsidade de informações nas propostas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.4.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências re-

lativas ao critério de julgamento (D), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á na Etapa 2, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

7.4.7. Serão eliminadas as propostas que:

- a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor de cada ação e global proposto nos termos da QUADRO 7 - QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO (Anexo IV), bem como as demais documentações descritas no Item 5.1.
- c) que estejam em desacordo com o editorial; ou
- d) cujo valor global estiver acima do teto previsto no Item 9.1 deste Edital;
- e) que não atenderem as demais exigências constantes deste edital em especial as previstas no item 5.

7.4.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (D). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C), (B) e (A). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5. Etapa 4 Divulgação do resultado preliminar.

A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Mapa Cultural, bem como, na Imprensa Oficial do Estado - IO-EPA, iniciando-se o prazo para recurso.

7.6. Etapa 5 Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

7.6.1. Da decisão preliminar, caberá recurso administrativo, a ser enviado para o e-mail: [teiaestadualpara@gmail.com](mailto:teiaestadualpara@gmail.com), conforme cronograma disposto no anexo VII, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

7.7. Etapa 6 Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.7.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.7.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão, encaminhando a resposta ao e-mail do proponente, aquele registrado na plataforma Mapa Cultural, com as informações necessárias ao deferimento ou indeferimento do recurso.

7.7.3. A decisão deve conter motivação explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.7.4. Na contagem dos prazos, inclui-se o dia do início e do vencimento. Os prazos serão contados em dias corridos considerando que a plataforma Mapa Cultural, bem como o e-mail: [teiaestadualpara@gmail.com](mailto:teiaestadualpara@gmail.com), estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.

7.8. Etapa 7 Homologação e o resultado definitivo da OSC selecionada serão divulgados no Mapa Cultural do Pará e publicados na Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, juntamente com o resultado dos recursos porventura interpostos.

7.8.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

## 8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. Para a celebração da parceria, a SECULT/PA convocará a OSC selecionada para, no prazo de até 2 (dois) dias, a assinatura do Termo de Colaboração.

8.1.1. Na hipótese de a OSC selecionada não atender ao prazo descrito no Item 8.1, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.2. Caso a Administração Pública entenda necessário, poderá solicitar ajustes na documentação, se necessário.

8.2.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 3 (três) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

8.2.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 3 (três) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.2.3. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, a designação do gestor da parceria, indicado pela Secretaria de Estado de Cultura, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

8.2.4. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

8.2.5. No período entre a apresentação da documentação prevista neste edital da e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

8.2.6. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.3. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Estado - IOEPA (art. 38 da Lei n.º 13.019, de 2014).

## 9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8424 \_ Fomento à Economia Criativa

Fonte do Recurso: 017000006-(CONVENIO)

Natureza da despesa: 335041 \_ CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

Ação: 289900

Funcional Programática: 13.392.1512.8424

9.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, limitados a R\$502.540,00 (quinhentos e dois mil quinhentos e quarenta reais).

9.3. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura da parcela, a ser transferida pelo SECULT/PA, será realizada em conta corrente específica para este Termo de Colaboração no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

9.4. As liberações de recursos ocorrerão em parcela única após a celebração e publicação do Termo de Colaboração, respeitados os trâmites necessários para repasse financeiro.

9.5. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.6. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei n.º 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe própria e/ou empresa terceirizada encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.6.1 A OSC parceira fica obrigada à contratação de 10 (dez) membros da Comissão Paraense de Pontos de Cultura que serão responsáveis pelo monitoramento e mobilização dos Pontos e Pontões para participação do evento a ser realizado, nos termos constantes no Plano de Trabalho (Anexo IV).

9.7. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

9.8. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, desde que não tenham sido aplicados no objeto da parceria, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei n.º 13.019, de 2014.

9.9. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o encerramento da execução da parceria, devidamente acompanhada de relatório técnico de execução das ações, envolvendo a totalidade do objeto, na forma descrita no Plano de Trabalho e segundo a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 4.040/2024, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para apreciar a Prestação de Contas o prazo previsto na legislação em vigor.

10.2. A prestação de contas conterá os seguintes elementos mínimos:

10.2.1. Relatório de Execução do Objeto, contendo:

a) demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;

b) relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;

c) documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

d) documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no item b) do 10.2.1;

e) relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos,

produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública;

f) outros documentos previstos no plano de trabalho;

g) Extrato da conta bancária específica da parceria;

h) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

10.2.2. Comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa.

10.2.3. Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas que trata o item 10.1, além do Relatório de Execução do Objeto, a SECULT exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:

a) relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explanação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

b) comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

c) o extrato da conta bancária específica da parceria;

d) a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

e) cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

f) comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

g) demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

h) outros documentos previstos no plano de trabalho.

10.2.4. A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos Termos de colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Pública Estadual.

10.2.5. É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil atuar com transparência e boa-fé, prestando contas de todo o recurso a ela repassado, sendo de sua responsabilidade fiscalizar as atividades e os gastos realizados no âmbito desta parceria.

## 11. ACESSIBILIDADE

11.1 Os projetos inscritos neste edital deverão oferecer medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e medidas que contemplam e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos da Lei Nº 13.146, de 2015 (LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

11.2. Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Edital será divulgado no Mapa Cultural link: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1911/>

12.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, respeitado o cronograma Tabela 1, de forma eletrônica, pelo e-mail: [teiaestadualpara@gmail.com](mailto:teiaestadualpara@gmail.com).

12.4. A resposta às impugnações caberá à Diretoria de Cultura;

12.5. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados até um dia antes da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: [teiaestadualpara@gmail.com](mailto:teiaestadualpara@gmail.com).

12.6. Os esclarecimentos serão prestados pela Diretoria de Cultura;

12.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado;

12.8. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.9. A Secretaria de Cultura do Estado, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

12.10. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.11. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

12.12. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.13. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

12.14. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

12.15 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III - Declaração da Relação dos Dirigentes da Entidade;

Anexo IV - Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo V - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; e

Anexo VI - Minuta do Termo de Colaboração.

Belém, 03 de dezembro de 2025

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a ..... (razão social da entidade) está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n.º 11/2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Cidade (PA), xxx de dezembro de 2025

Representante Legal

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o artigo 33, caput, inciso V , alínea c, da Lei 13.019, de 2014, que a ..... (razão social da entidade), dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a proposta encaminhada para a administração. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Cidade (PA), xxx de dezembro de 2025

Representante Legal

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da.....(razão social da entidade), que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração estadual; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a"

### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade,órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Cidade (PA), xxx de dezembro de 2025

Representante Legal

## ANEXO IV PLANO DE TRABALHO

### QUADRO 1- DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente:	
Cidade:	UF:
Conta Corrente:	Banco:
Nome do Presidente	
RG/Órgão Expedidor:	E-mail:
Endereço:	

**QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:	Período de Execução
	Início: Término:
Identificação do Objeto:	
Justificativa da Proposição:	

**QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE****QUADRO 4 - DESCRIÇÃO DAS METAS**

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
1	1.1					
2	2.2					

**QUADRO 5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DECUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS****QUADRO 7 - QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

Os quantitativos foram definidos por este Edital não podendo ser alterados na proposta.

Item	Descrição	Qtd	Valor Uni-tário	Valor Total
1	Logística de Deslocamento			
	Passagens aéreas estaduais	22		
	Passagens aéreas nacionais	2		
	Passagens rodoviárias/fluviais	50		
2	Hospedagem e Alimentação			
	Hospedagem (diárias)	360		
	Alimentação	900		
3	Traslados e Mobilidade			
	Traslados aeroporto/hotel	120		
	Locação de 2 ônibus	6		
	Locação de Van	3		
	Veículo produção + combustível	15		
4	Infraestrutura			
	Locação de palco com sonorização e iluminação	3		
	Assistentes de produção e acessibilidade	25		
	Equipe mobilização/Comissão Paraense de Cultura Viva	10		
	Produção executiva	1		
5	Programação Cultural			
	Cachê até 10 artistas	4		
	Cachê acima de 10 artistas	5		
6	Comunicação e Material			
	Comunicação e marketing	1		
	Material de apoio ao evento	1		
	Camisas	150		
			TOTAL	R\$ 502.540,00

Cidade (PA), xxx de dezembro de 2025

Representante Legal

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro para os devidos fins, que a (razão social da entidade) e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n.º 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional; Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do estado, estendendo-se a vedações aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedações não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado

que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5.º, da Lei n.º 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas a da Lei n.º 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

Cidade (PA), xxx de dezembro de 2025

Representante Legal

**ANEXO VI**  
**MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N° XX/2025 – SECULT/PA**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A (RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE) (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXXXXXXXX – SECUL).

**QUADRO-RESUMO:**

Entidade beneficiada:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG:	XXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Processo administrativo:	XXXXXXXXXXXXXX
Projeto:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Objeto:	O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente na conjugação de esforços visando à realização do evento A TEIA Estadual, o qual será realizado entre 16 à 18 de janeiro de 2026, de acordo com o Plano de Trabalho proposto pela PARCEIRO OUTORGADA e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE COLABORAÇÃO, independentemente de sua transcrição.
Valor:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Dotação orçamentária:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nota de empenho:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Dados bancários:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor da parceria:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prazo de execução:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Vigência:	XXXXXX

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 19 de novembro de 1975, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Brás, CEP: 66.060-281, neste ato, representada pela Secretaria de Estado de Cultura: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL identificado no quadro-resumo acima, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será registrado no SIAFE, com fundamento na Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Colaboração está fundamentado na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 4.040/2024, tem seu objeto indicado no quadro-resumo acima, parte integrante e inseparável do presente Termo, conforme as especificações e características do objeto constante na proposta apresentada no referido procedimento, que passam a fazer parte deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REPASSE:**

2.1. Os recursos financeiros, para a execução deste Termo de colaboração, estão por este ato fixados no valor total indicado no quadro-resumo acima, conforme detalhamento no Plano de Trabalho apresentado à SECULT.

2.2. As despesas decorrentes do repasse correrão por conta das classificações orçamentárias indicadas no quadro-resumo, que irão atender o presente pleito.

2.3. Os recursos correspondentes à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA serão repassados conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, mediante depósito em conta corrente aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em instituição bancária oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, exclusivamente para fins de execução do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- c) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica, nos moldes previstos neste instrumento, indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- e) Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, até 10 (dez) dias após sua assinatura;
- f) Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- g) Elaborar parecer sobre a prestação de contas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos nos termos do Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014;
- h) Manter, em seu sítio na internet, informações sobre esta parceria e seu plano de trabalho, por até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) Prestar por meio do setor de Controle Interno, orientação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre a execução, fiscalização e prestação de contas relativas ao ajuste firmado por este instrumento; e
- j) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

3.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Além das obrigações previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, a OSC se obriga a:

- I Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de colaboração;
- II Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- III Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de Auditores e Fiscais do Tribunal de Contas correspondentes ao processo, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- IV Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos com o objeto deste termo, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- V Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

VI Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas em integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

VII Identificar o número deste Termo de colaboração no corpo dos documentos da despesa e, em seguida, extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive indicar o valor pago, quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

VIII Divulgar este Termo de colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação de prestação de contas, bem como atender à Lei Federal nº 12.527/2011;

IX Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das metas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de colaboração e deixar de adotar imediatamente as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela administração pública.

X Executar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

XI Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

XII Comprovar a boa e regular execução do objeto deste termo, mediante detalhada prestação de contas do valor que lhe foi repassado e de todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovando por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

XIII Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e os correspondentes a sua contrapartida, quando for o caso, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira deste Termo.

XIV Comprovar a existência de conta Bancária, em instituição oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, específica e exclusiva para a execução do presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente Termo de colaboração nesta conta bancária;

XV Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até a conclusão do processo de prestação de contas;

XVI Promover a imediata devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

XVII Comprovar de forma integral no final do Termo de colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;

XVIII Manter-se adimplente com o Poder Público concedente dos recursos recebidos, naquilo que tange à prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

XIX Comunicar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a substituição dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil, assim como alterações em seu Estatuto;

XX Retirar, no setor de Controle Interno da SECULT, manual orientador sobre procedimentos de execução, fiscalização e prestação de contas, relativos a este instrumento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os valores repassados deverão ser depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, indicado no quadro-resumo, e aplicados no mercado financeiro ou em Caderneta de Poupança, até sua utilização;

4.2. Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência bancária direta ao fornecedor (DOC, TED, DÉBITO) pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie, somente quando comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

4.3 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados, conforme mencionado no item 4.1, poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

4.4 É obrigatória a movimentação de recursos via conta específica para a parceria, a ocorrer na instituição financeira estadual (BANPARÁ), conforme art. 42, XIV, da lei 13.019/14 e art. 40, § 1º, do Decreto Estadual 4.040/24.

### 5. CLÁUSULA QUINTA- DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

5.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável para com os débitos com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto pactuado;
- b) Falta de apresentação de prestação de contas parcial ou final, no prazo exigido;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Primeiro – Compromete-se, ainda, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a recolher a favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o recebimento do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

Parágrafo Segundo – A restituição do recurso deve ser realizada à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a ser indicada pela Secretaria de Cultura do Estado.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

6.1 O gestor do presente Termo de colaboração, com poderes de controle e fiscalização, será o servidor designado em Portaria específica a ser publicada no DOE, a qual terá como obrigações:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar à Autoridade Superior a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal de 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6.2. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria aqui celebrada serão exercidos pela Comissão para tal designada, conforme Portaria a ser publicada na Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, que deverá analisar e homologar relatório técnico que lhe será submetido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, contendo:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da Execução do Objeto, conforme Plano de Trabalho vinculado;
- c) Valores efetivamente transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo;

e) Análise de eventuais auditorias, realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades. Parágrafo Segundo – Será impedida de participar como Gestor da Parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parte deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – Configurado o impedimento do § 2º, deverá ser designado pelo administrador público gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Parágrafo Quarto – A análise e homologação do referido relatório técnico deverá ser realizada pela Comissão independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Parágrafo Quinto – A Comissão Técnica composta por membros da Comissão Estadual de Cultura atuará em conjunto com a Organização da Sociedade Civil – OSC, acompanhando, assessorando e contribuindo para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, de modo a garantir a adequada implementação das ações, o cumprimento dos objetivos pactuados e a observância dos critérios técnicos e normativos aplicáveis.

Parágrafo Sexto - A OSC obriga-se a prever no orçamento os valores destinados à remuneração dos membros da Comissão Técnica, bem como a realizar os pagamentos correspondentes, observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos neste Termo e na legislação aplicável.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

7.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizará para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

7.2. É vedado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL celebrar contratos ou outros ajustes com pessoa física ou jurídica impedida de receber recursos públicos.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o encerramento da execução da parceria, devidamente acompanhada de relatório técnico de execução das ações, envolvendo a totalidade do objeto, na forma descrita no Plano de Trabalho e segundo a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 4.040/2024, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para apreciar a Prestação de Contas o prazo previsto na legislação em vigor.

8.2. A prestação de contas de que cuida o item 8.1 conterá os seguintes elementos mínimos:

8.2.1 Relatório de Execução do Objeto, contendo:

8.2.1.1 demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;

8.2.1.2 relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;

8.2.1.3 documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

8.2.1.4 documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no item 8.2.1.2;

8.2.1.5 relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública;

8.2.1.6 outros documentos previstos no plano de trabalho;

8.2.2. Extrato da conta bancária específica da parceria;

8.2.3. Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

8.2.4. Comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa.

8.3 Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas que trata o item 8.1, além do Relatório de Execução do Objeto, a SECULT exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:

8.3.1 relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explicação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

8.3.2 comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

8.3.3 o extrato da conta bancária específica da parceria;

8.3.4 a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

8.3.5 cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

8.3.6 comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

8.3.7 demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.3.8 outros documentos previstos no plano de trabalho.

8.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos Termos de colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Pública Estadual. 8.5 É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil atuar com transparência e boa-fé, prestando contas de todo o recurso a ela repassado, sendo de sua responsabilidade fiscalizar as atividades e os gastos realizados no âmbito desta parceria.

## 9. CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos pela Organização da SOCIEDADE CIVIL com recursos provenientes da celebração desta parceria, necessários à consecução do objeto pactuado, mas que a ele não se incorporam.

9.2. Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de extinção da parceria.

9.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos por meio desta parceria poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

9.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade de execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Este instrumento tem fixada sua execução conforme quadro-resumo acima.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

11.1. Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Redistribuir recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
- c) Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de colaboração;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista;
- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com objeto deste Termo de colaboração;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior resarcimento;
- i) Realizar despesas com:

  - i.1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
  - i.2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
  - i.3) Obras que caracterizem a ampliação de área construídas ou a instalação de novas estruturas físicas;

- j) Pagamento de despesa bancária.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO

12.1 O presente Termo de colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

12.2. Constitui motivo para rescisão do presente Termo o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente, quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

12.3. A superveniente de fato que torne formal ou materialmente inexequível a execução do objeto pactuado no presente Termo determina a sua extinção.

Parágrafo Único: Em caso de denúncia, rescisão ou extinção da parceria aqui celebrada e, havendo saldo financeiro na conta corrente aberta para execução deste instrumento, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá devolvê-lo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de alguma das hipóteses enumeradas, sob pena de imediata instauração de tomada e contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO

13.1. Este Termo de colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo de Aditamento.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e aprovação do gestor deste instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, caberá à unidade jurídica da Secretaria de Estado de Cultura.

14.2 Será assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública estadual, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

14.3 A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

14.4. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de colaboração, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A Administração Pública é facultada a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, a fim de evitar sua descontinuidade, conforme art. 42, XII, da Lei Federal nº 13.019/14.

15.2. Aplicam-se a este Termo de colaboração os dispositivos, ainda que não mencionados neste instrumento, no que couber, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 e dos Decretos Regulamentares Federal e Estadual.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém (PA), XX de dezembro de 2025.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ANEXO VII - CRONOGRAMA**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04/12/2025
2	Impugnação ao Edital	04/12/2025 e 05/12/2025
3	Resultado da apreciação das impugnações ao edital	09/12/2025
4	Envio das Propostas pelas OSCs	04/12/2025 à 10/12/2025
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	04/12/2025 à 12/12/2025
6	Divulgação do resultado preliminar.	15/12/2025
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	15/12/2025
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	16/12/2025
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, se não houverem recursos.	17/12/2025

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2025 - SECULT/PA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/3594396 – SECULT.**

OBJETO: Fortalecer as ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (FASE 2) no âmbito do Estado do Pará, por meio da gestão de editais de apoio aos fazedores e fazedoras de cultura do Estado do Pará, ações estratégicas de fortalecimento à produção cultural nas 12 regiões de integração do estado e por meio da consecução de pesquisa da produção cultural a fim de construir indicadores e cenários da cultura no estado a fim de melhorar a governança e ampliação de políticas públicas de modo inclusivo e igualitário, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este Termo.

VALOR: TOTAL DA PARCERIA: R\$ 2.688.314,96 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURA: 01.12.2025

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Termo à fevereiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 0170000006-013472 (RECURSOS DE CONVÊNIO)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 298966

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

GESTOR RESPONSÁVEL: Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula: 54190581/8

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – CNPJ: 05.572.870/0001-59

ENDEREÇO: Rua Augusto Corrêa, SN, Campus Universitário, bairro: Guamá, CEP: 66075-900, Belém-PA.

ORDENADOR: URSSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA.

**Protocolo: 1274639**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 484 – CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3712815 de 02/12/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/01/2026 à 31/01/2026 para o(a) servidor(a) ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, matrícula nº 715808/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: BIBLIOTECÔNOMISTA, lotado(a) na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO EDITORIAL - CPED, referente à 1ª Parcela do Triênio de 16/03/2009 à 14/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274457**

**CONTRATO****Contrato: 461/2025****PAE: 2025/3628461****Referente: Inexigibilidade de licitação 292/2025**

Objeto: Projeto "Amazônia de Cores", no qual os artistas: Grupo Parafolclórico Vaiangá, Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajoara, Grupo de Cultura Popular Pará Caboclo, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Grupo de Cultura Regional Iaçá Luterana, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Grupo de Manifestações Folclóricas Parananin, Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Grupo de Cultura Regional Ayrakyrá, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Parafolclórico Urapuru, Grupo de Música Regional Aracuã, Grupo Ponto de Cultura Kawahiva, o evento será realizado nos dias 04 á 07 de dezembro, no Parque Linear da Doca, localizado à Av. Visc. de Souza Franco - Reduto, Belém - PA.

Vigência: 04/12/2025 à 04/02/2026

Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 25 DEMP 00157 015.0000.0001 339039 285480.

Fiscal do contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES CPF: 175602502-97 MATRÍCULA: 57217065-1 CARGO: Coordenadora E-mail: Oliver\_sandra@yahoo.com.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: LUZIANNE COSTA BORGES LIMÃO CPF: 39811476268 MATRÍCULA: 54182443 CARGO: Assistente Cultural E-mail: luziane.leao@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: TALENTOS DA AMAZONIA, inscrito no CNPJ nº: 18.403.016/0001-00.

Data de Assinatura: 03/12/2025

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1274319**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2025****PAE: 2025/3628461**

Objeto: Projeto "Amazônia de Cores", no qual os artistas: Grupo Parafolclórico Vaiangá, Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajoara, Grupo de Cultura Popular Pará Caboclo, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Grupo de Cultura Regional Iaçá Luterana, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Grupo de Manifestações Folclóricas Parananin, Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Grupo de Cultura Regional Ayrakyrá, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Parafolclórico Urapuru, Grupo de Música Regional Aracuã, Grupo Ponto de Cultura Kawahiva, o evento será realizado nos dias 04 á 07 de dezembro, no Parque Linear da Doca, localizado à Av. Visc. de Souza Franco - Reduto, Belém - PA.

Parágrafo único: Em conformidade com a NE: 2025460202NE002279.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto/ Atividades 8841 25 DEMP 00157 015.0000.0001 339039 285480.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES CPF: 175602502-97 MATRÍCULA: 57217065-1 CARGO: Coordenadora E-mail:

Oliver\_sanndra@yahoo.com.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC SERVIDOR SÙBSTITUTO: LUZIANNE COSTA BORGES LIMÃO CPF: 39811476268 MATRÍCULA: 54182443 CARGO: Assistente Cultural E-mail: luziane.leao@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA. Favorecido (a): TALENTOS DA AMAZONIA, inscrito no CNPJ: 18.403.016/0001-00. Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Data Assinatura: 03/11/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 292/2025, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1274317

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2025

PAE: 2025/3344893.

Objeto: Contratação de LUIZA MONTEIRO E SOUZA e FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 - FCP, para a execução da Palestra "I Seminário de Criação e Edição em Argumentos do Corpo em Frames". Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE001627, 2025.460202NE001628 e 2025.460202NE001629.

Disponibilidade Orçamentária: 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): LUIZA MONTEIRO E SOUZA e FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ, inscritos nos CPF: 789.808.102-10 e 167.455.312-91.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57200991, CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural - Iluminação Cênica E-MAIL: marckson.lisboa@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57204978/2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural-Teatro E-MAIL: ysmaille.oliveira@escola.seduc.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes

Valor Total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Data: 30/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 259/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/10/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1274280

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTRARIA Nº 485 – CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno - NCI de 27 de novembro de 2025 e a PORTARIA Nº 431 – CGP/DAF/FCP de 14 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do(a) servidor(a) FABRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 5939967/3, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, concedida através da PORTARIA Nº 431 – CGP/DAF/FCP de 14 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, do período de 29/12/2025 à 12/01/2026 para 09/03/2026 à 23/03/2026, referente ao período aquisitivo de 27/05/2024 à 26/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1274576

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL Nº 002/2025-PNAB-FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0896974-98.2025.8.14.0301, em trâmite perante a 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública do Estado do Pará, torna público que o proponente sub judice Felipe Magno dos Santos CNPJ 48.603.749/0001-50, inscrição nº

PA - 847967154, foi reintegrado ao EDITAL Nº 002/2025-PNAB-FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, passando a ter restabelecidos todos os seus direitos no certame, conforme determinação judicial, sendo convocado, nesse ato, como suplente do segmento Música, para enviar documentos relativos à Etapa de Habilitação no período de 05 a 11/12/2025, por meio da plataforma Mapa Cultural do Pará.

Thiago Farias Miranda  
Presidente da Fundação Cultural do Pará/FCP

Protocolo: 1274401

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 04

CONTRATO: 51/2022

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 51/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 04/12/2025 a 03/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATADO: CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.400.086/0001-38.

AUTORIZO NO PROC. Nº 2025/3296144

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1273773

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1º Termo Aditivo ao T.C nº. 004/2023-FCG de Professor visitante conforme Resolução FCG nº. 001-FCG de 24.03.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e MARCELINO BELTRÃO TAVARES

Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº. 2025/3715509

Assinatura: 03.12.2025 - Vigência: 01.11.2025 a 31.10.2026

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1274326

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### DIÁRIA

#### PORTRARIA Nº 1037 de 02 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3705619/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, nos dias 02 a 03 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística da entrega de escola estadual.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

#### PORTRARIA Nº 1038 de 02 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3705444/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, nos dias 02 a 03 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística da entrega de escola estadual.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565/7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

#### PORTRARIA Nº 1039 de 02 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3701598/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 01 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para a produção de imagens prévias da escola estadual.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR  
MATRÍCULA: 5965215/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1040 de 02 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3703795/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 01 de dezembro de 2025, visando a produção de imagens prévias da escola estadual.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1041 de 03 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3709498/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 02 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da inauguração da escola Celso Rodrigues.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO  
MATRÍCULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1042 de 03 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3709345/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 02 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da inauguração da escola Celso Rodrigues.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO  
MATRÍCULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1043 de 03 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3708008/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Oeiras do Pará/PA, no dia 29 de novembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do mercado de farinha e do terminal hidroviário.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRÍCULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1044 de 03 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3716218/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 02 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da inauguração de escola.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1045 de 03 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3715552/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 02 a 03 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega de escola.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRÍCULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 1046 de 03 de dezembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3715414/SECOM

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 02 a 03 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega de escola.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1274613**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 450/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício 003/2025 – COLIC/FUNTELPA, de 28/11/2025, contido nos autos do Processo nº 2025/3694755, de 28/11/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a responder pela COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, no período compreendido de 17/12/2025 a 05/01/2026, em substituição ao servidor, BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, afastado de suas atividades por razões de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1274333**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE SUSP. Nº 838/2025-GAB/PAD Belém, 03 de dezembro de 2025**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 000973/2025 da Procuradoria Geral do Estado, proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.202/2023-GAB/PAD, de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.629 de 30/11/2023, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/481583.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento nos arts. 183, II, 184 e 189, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 10 (dez) dias, ao servidor FRANCÍDIO MONTEIRO ABBATE, matrícula nº 54191126-2, em razão do descumprimento dos deveres constantes no art. 177, II e VI, do mesmo Diploma Legal;

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 839/2025-GAB/SIND. Belém, 03 de dezembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 229/2023-GAB/SIND, de 06/03/2023, publicada no DOE edição nº 35.314 de 07/03/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE SUSP. N° 840/2025-GAB/PAD Belém, 03 de dezembro de 2025**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 000751/2025 da Procuradoria Geral do Estado, proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 209/2023-GAB/PAD, de 03/03/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/481583.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento nos arts. 183, II e 189, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 15 (quinze) dias, ao servidor WAGNER DE SOUSA ABUDD, matrícula nº 5846102-2, em razão do descumprimento dos deveres constantes no art. 177, VI, do mesmo Diploma Legal;

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. N° 841/2025-GAB/PAD Belém, 03 de dezembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.279/2022-GAB/PAD, de 24/11/2022, publicada no DOE nº 35.199 de 25/11/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado aos servidores K.D.R.D., matrícula nº 5813140-2 e E.S.B., matrículanº 753319-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. N° 842/2025-GAB/PAD. Belém, 03 de dezembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2025-CDE/SEDUC, de 02/12/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 30/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.301 de 02/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.049/2021-GAB/PAD de 16/07/2021, publicada no DOE edição nº 34.643 de 16/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. N° 843/2025-GAB/PADS. Belém, 03 de dezembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2025-CPADS/SEDUC, de 03/12/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 700/2025-GAB/PADS de 29/09/2025, publicada no DOE nº 36.381 de 30/09/2025, prorrogado pela PORTARIA Nº 797/2025-GAB/PADS, de 12/11/2025, publicada no DOE nº 36.433 de 13/11/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1274606**

**PORTARIA N° 278/2025 - GS/SEDUC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Considerando a PORTARIA Nº 206/2025 – GS/SEDUC, de 10 de setembro de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho no âmbito da SEDUC, com vistas à elaboração de Plano de Ação e apresentação de Relatório de Acessibilidade das Escolas Estaduais;

Considerando que a referida Portaria prevê prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa, para apresentação do Relatório mencionado no art. 3º, VII;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura, notadamente, a ausência de engenheiros em diversas DREs, com contratações efetivadas apenas em novembro, indisponibilidade do sistema institucional para emissão de diárias, dificultando deslocamentos; e impacto direto dessas condições no cronograma de levantamentos e consolidação do material técnico, com solicitação de prazo adicional para conclusão e entrega de relatório técnico completo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da PORTARIA Nº 206/2025 – GS/SEDUC, de 10 de setembro de 2025, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, para apresentação do Relatório mencionado no art. 3º, VII, da referida Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 206/2025 – GS/SEDUC, de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

**Protocolo: 1274617**

**PORTARIA N° 278/2025 - GS/SEDUC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Considerando a PORTARIA Nº 206/2025 – GS/SEDUC, de 10 de setembro de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho no âmbito da SEDUC, com vistas à elaboração de Plano de Ação e apresentação de Relatório de Acessibilidade das Escolas Estaduais;

Considerando que a referida Portaria prevê prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa, para apresentação do Relatório mencionado no art. 3º, VII;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura, notadamente, a ausência de engenheiros em diversas DREs, com contratações efetivadas apenas em novembro, indisponibilidade do sistema institucional para emissão de diárias, dificultando deslocamentos; e impacto direto dessas condições no cronograma de levantamentos e consolidação do material técnico, com solicitação de prazo adicional para conclusão e entrega de relatório técnico completo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria nº 206/2025 – GS/SEDUC, de 10 de setembro de 2025, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, para apresentação do Relatório mencionado no art. 3º, VII, da referida Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 206/2025 – GS/SEDUC, de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

**Protocolo: 1274621**

**PORTARIA N° 280/2025-GS/SEDUC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍ-CULA	FUNÇAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICI-PIO	ATO	DATA DO ATO
MARIA ROSANA BARBOSA MORAES	57220403-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	NI-VEL 5	DRE CAS-TANHAL	CASTANHAL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
SILVIA DE NAZARE DO ROSARIO VENTURA	57208178-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRA-TIVA	EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	NI-VEL 5	DRE CAS-TANHAL	CASTANHAL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	5150698-1	DIRETOR	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	NI-VEL 3	DRE BRA-GANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	5150698-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	NI-VEL 3	DRE BRA-GANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
LUCIANE SILVEIRA RODRIGUES	5783607-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	NI-VEL 3	DRE BRA-GANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ROSEANA MARQUES DO NASCI-MENTO	57234073-1	DIRETOR	COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL	NI-VEL 4	DRE ABAE-TETUBA	BARCARENA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA	57196060-2	DIRETOR	COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL	NI-VEL 4	DRE ABAE-TETUBA	BARCARENA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA	57196060-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL	NI-VEL 4	DRE ABAE-TETUBA	BARCARENA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
LEILA CLAU-DIA MELO DA ROSA	54180447-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL	NI-VEL 4	DRE ABAE-TETUBA	BARCARENA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
MARIA DA CONCEICAO LOURINHO RODRIGUES	5899970-1	DIRETOR	EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO	NI-VEL 3	DRE ABAE-TETUBA	ABAETE-TUBA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
MARIA ALCILENE SILVA DE SIQUEIRA	5268060-2	DIRETOR	EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO	NI-VEL 3	DRE ABAE-TETUBA	ABAETE-TUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
MARIA RONILDI FARIAS DE VILHENA	57208322-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO	NI-VEL 3	DRE ABAE-TETUBA	ABAETE-TUBA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
ALDELENA VASCONCE-LOS HACKE-NHAAR	5751314-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO	NI-VEL 3	DRE ABAE-TETUBA	ABAETE-TUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
VERALUCIA DE ARAUJO QUARESMA	5902181-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRA-TIVA	EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO	NI-VEL 3	DRE ABAE-TETUBA	ABAETE-TUBA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
PATRICIA MARIA LIMA MARTEL	57208286-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRA-TIVA	EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO	NI-VEL 3	DRE ABAE-TETUBA	ABAETE-TUBA	DESIGNAR INTERINA-MENTE	DATA DA PUBLICA-CAO
EDGAR DE JESUS DA COSTA MELO	57204220-1	DIRETOR	EEEF CONE-GO BATISTA CAMPOS	NI-VEL 5	DRE ABAE-TETUBA	BARCARENA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
LIDIANY SANTOS DA SILVA	54181456-2	DIRETOR	EEEF CONE-GO BATISTA CAMPOS	NI-VEL 5	DRE ABAE-TETUBA	BARCARENA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO

BIANCA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO	57209911-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRA-TIVA	EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO	NI-VEL 2	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
BIANCA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO	57209911-1	DIRETOR	EEEFM PRO-FA PLACIDIA CARDOSO	NI-VEL 4	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
rita de cassia costa gon-calves	5616832-1	DIRETOR	EEEFM PRO-FA PLACIDIA CARDOSO	NI-VEL 4	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
DIENE DA SILVA COE-LHO CASTRO ALVES	5901832-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM SAN-TA MARIA DE BELEM	NI-VEL 2	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO
DIENE DA SILVA COE-LHO CASTRO ALVES	5901832-1	DIRETOR	EEEFM SAN-TA MARIA DE BELEM	NI-VEL 2	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICA-CAO
OCILENE MACHADO QUARESMA	57194425-1	DIRETOR	EEEFM SAN-TA MARIA DE BELEM	NI-VEL 2	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICA-CAO

**Protocolo: 1274586**

**PORTARIA N° 41/2025- CESAD/SAGEP/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 03 de dezembro de 2025.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas- Respondendo Interinamente

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍ-CIO	MATRÍ-CULA	UNIDADE ADMINISTRA-TIVA	CARGO	CONCE-ITO	PROCESSO
ADRIANA GUERRA DA FONSECA	04/02/2009	57212235-1	CEE-PA	ASSISTENTE DE GES-TÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3619042
ANTONIO TAVARES DA CONCEICAO	16/02/2004	5841364-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/611987
ARLISSON DE JESUS ROCHA	30/04/2008	57196743-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3421038
BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA	06/06/2008	54186207-3	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/624518
CIBELE BORGES DE SOUSA	05/07/2006	5712483-2	DRE BELEM 3	PROFESSOR	BOM	2024/555926
CLAUBER LUIZ DE SOUZA SALES	15/04/2003	5837766-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3633530
DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA	19/05/2006	5794064-3	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3574935
DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA	19/06/2019	57191089-3	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/1365548
DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA	12/05/2011	5890077-1	SEARC	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3703691
EDILSON NASCI-MENTO DA SILVA	16/01/2008	57192945-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3603439
ELESSANDRA DE SOUSA MIRANDA	02/10/2020	5957238-1	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/698653
EMMERSON CARLOS TEIXEIRA MESSIAS	05/02/2010	57224218-1	DRE ANANIN-DEUA 5	ASSISTENTE DE GES-TÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	E-2025/3588400
ENIZETE ANDRADE FERREIRA ESTUMANDO	24/11/2008	57208901-1	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3493212

ERICA NAVES DA SILVA	18/02/2012	5899500-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/235645
FRANCIDALVA LIRA DOS ANJOS	04/09/2008	5863325-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/883108
FRANCINALDO SOUZA JANSEN	04/03/2009	57214775-1	DRE MARABA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/599968
IVONE PINHEIRO AMARAL	26/04/2011	5888878-1	DRE ANANINDEUA 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3154691
JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO BATISTA	04/07/2013	57208516-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/771019
JOAO DANIEL ANDION FARIAS	03/06/2005	5805112-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3165470
JOCILEIA BATISTA DOLZANE	25/01/2008	57194578-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/602252
JOSE MARIA MAGNO PEREIRA	02/10/2020	469157-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618935
JUDITH MARIANA MOTA FERREIRA	05/01/2009	57211983-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/534711
KATIUSCIA COELHO DA SILVA	08/01/2008	57194711-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3416959
KAYNA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	08/05/2019	5932150-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556594
KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA SERRAO	23/05/2012	5899792-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1149268
KLEIDSON MELO DE MELO	23/11/2011	5896762-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/567347
LINDACU DO SOCORRO MATOS KAUFFMAN	19/11/2008	57205125-2	DRE ANANINDEUA 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1029926
LORENA ARERO ALBUQUERQUE MONTEIRO	03/08/2012	57214056-2	DRE BELEM 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3575701
LUCIA CRISTINA AZEVEDO QUARESMA	04/09/2008	57204930-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3602525
MAIKO DE JESUS MARTINS MELO	13/05/2013	6400649-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/641114
MARCELO JOSE DOS SANTOS MACEDO	04/09/2008	57173665-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	E-2025/3421381
MARCIA ADRIANA CARDOSO THALES	28/04/2003	5770467-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	BOM	2024/563416
MARCIO FERNANDES MAIA	04/11/2011	5846072-2	CACHOEIRA DO ARARI	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/568849
MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	17/05/2012	5899830-1	DRE ANANINDEUA 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1163226
MARIA RITA DA SILVA SOUZA	01/12/2003	5822238-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/647321
ODON MARCIO BARBOSA DA SILVA	28/04/2003	5537240-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/1142659
OSMARINA VIANA SANTOS SILVA	02/08/2012	57216330-2	DRE BELEM 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3340556
PAULA REGINA TEIXEIRA SOUSA	12/01/2009	57210527-1	DRE CAPITAO POCO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/1202942
RIVKA ELMES-CANY	04/09/2008	57204927-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	BOM	E-2025/3500978
ROSIMERE SANTOS DOS REIS	25/04/2011	5888885-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	BOM	E-2025/3340729
ROSMARY NEVES TEIXEIRA	24/04/2003	5658250-2	SAGEP	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3687240
SANDRA HELENA GOMES	17/09/2012	5357667-3	DRE BELEM 3	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/539172
SHAYA MONCHERRY FERREIRA	23/01/2009	57210649-1	DRE ANANINDEUA 3	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/591264
SOLANGE MARIA DA SILVA FREITAS	03/08/2011	5891795-1	DRE ANANINDEUA 2	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/617653
SUZANA SILVA XAVIER	19/11/2019	5938755-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1344644
TAMARA KELLY PEDREIRO MOTA	10/12/2008	57209376-1	DRE BELEM 6	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3343763
THIAGO ROSA CANEDO	08/05/2019	6403768-1	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/401763

VIVIANE PEREIRA DE MORAES	26/02/2009	57213487-1	DRE BELEM 3	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/616165
WAGNER FRANCISCO SOARES DE SOUZA	31/08/2021	5936054-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2467353
WILSON FERREIRA BARBOSA	29/06/2009	57218693-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3177763

**Protocolo: 1274505****Portaria nº 35/2025**

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);  
CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;  
CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3231207  
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO ANDRE DIAS, situada na Rua Neto Flambot, S/N, Bairro Bacuriteua, CEP 68600-000, no município de Bragança, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Bragança/PA;  
Art. 2º - A unidade de Ensino dispõe dos seguintes espaços: 5 salas de aula, 6 banheiros, 3 vestiários, 1 lavado, sala de direção, sala dos professores, secretaria, biblioteca, sala de atendimento educacional especializado, refeitório, cozinha, despensa, 2 depósitos, 1 arquivo, quadra poliesportiva;  
Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola;  
Art. 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da referida Escola.  
Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 28 de novembro de 2025.  
SILVANA DA SILVA MORAIS  
Diretora de Planejamento de Rede

**Protocolo: 1274262****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA Nº 516/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 30/11/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA GISELE PRIETO GOMES

Matrícula: 5976139-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

**Protocolo: 1274562****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANDREA JEANNE SOUSA CRUZ SOARES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/06/25 A 03/07/25

MATRÍCULA: 8085129/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 133541

NOME: CARLA NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 39 DIAS:

PERÍODO: 21/10/25 A 28/11/25

MATRÍCULA: 5900520/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 133772

NOME: GILMARA BRAGA GUEDES

CONCESSÃO: 90 DIAS:

PERÍODO: 27/08/25 A 24/11/25

MATRÍCULA: 57220192/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE REGINA COELI SOUZA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 133276

NOME: IONE CAVALCANTE DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 21/10/25 A 18/04/26

MATRÍCULA: 6301282/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE Dr. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

LAUDO MÉDICO: 746/2025

NOME: RUTILENA LEITE RIBEIRO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/10/25 A 24/10/25

MATRÍCULA: 776637/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 133835

**Protocolo: 1274376**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: MARIA DE ANDRADE  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 03/10/25 A 01/12/25  
MATRÍCULA: 57224183/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.  
LOTAÇÃO: EE PARAENSE/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 133308  
NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO  
CONCESSÃO: 180 DIAS:  
PERÍODO: 02/12/25 A 30/05/26  
MATRÍCULA: 5896487/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.  
LOTAÇÃO: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 790/2025

**Protocolo: 1274379****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTRARIA Nº 179 /2025-SAL/SEDUC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2870707.

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de Dezembro de 2025, a servidora TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB, matrícula nº 57196431-1 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 095/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 28.610.644/0001-10, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO destinado às creches, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, no âmbito do Programa Estadual Creches por todo Pará, instituído perla Lei nº 9.256, de 13 de Abril de 2021, constantes nos itens 1 a 10 do TR.

Art. 2º Substituir a contar de 03 de Dezembro de 2025, o servidor FÁBIO ROSA MORAES, matrícula nº 57212488-1, pelo servidor MARCELO BAKER SANTOS, matrícula nº 57213142-1, para exercer a função de fiscal titular do CONTRATO nº 095/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 28.610.644/0001-10, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO destinado às creches, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, no âmbito do Programa Estadual Creches por todo Pará.

Art. 3º Designar, a partir de 03 Dezembro de 2025, a servidora EDENILZA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 57209137-1 para exercer a função de fiscal suplente do CONTRATO nº 095/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 28.610.644/0001-1, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO destinado às creches, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, no âmbito do Programa Estadual Creches por todo Pará.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretaria Adjunta de Logística  
SAL/SEDUC

**Protocolo: 1274577****ERRATA****Errata da Publicação Protocolo: 1258678****ATO: CONTRATO Nº 004714/2025**

Nome: NAELLE CRISTINA GOMES FONSECA  
Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3274586  
Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3350729  
Publicado no DOE: 36.407 DE 22/10/2025  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Errata da Publicação Protocolo: 1263596  
ATO: CONTRATO Nº 004789/2025  
Nome: ALCIONE SOUSA BARRADAS  
Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842  
Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456  
Publicado no DOE: 36.422 DE 04/11/2025  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Errata da Publicação Protocolo: 1272167****ATO: CONTRATO Nº 004887/2025**

Nome: ANA BEATRIZ LIMA OLIVEIRA  
Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2318553  
Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034  
Publicado no DOE: 36.446 DE 27/11/2025  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo: 1274428****ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: FRANCIS ELMA SADECK DE OLIVEIRA  
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 29/08/25 A 24/02/25  
LEIA-SE: NOME: PERÍODO: 29/08/25 A 24/02/26  
PUBLICADO: DOE Nº 36.450 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**Protocolo: 1274370****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 081/2023**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na à Rua Lauro Sodré, Nº 1890, CEP: 68.440-000, São Lourenço, Abaetetuba/PA, para o funcionamento da EEEFM Profª Laura dos Santos Ribeiro, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Terreno medindo de frente 2,00 m, lateral direita 60,00 m, lateral esquerda 31,50 – 7,00 – 28,50 – 9,00 m, travessão de fundos 9,00 m, com área de 319,50 m<sup>2</sup>.

Objeto do Aditivo: ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação 2023 - SAL/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: ANTOINETTE MARIA BITTENCOURT LOBATO /CPF.: 062.430.962-20, residente e domiciliada à TV Pedro Albuquerque, CAP, 317 E Ângelo Custódio e Rodrigues, CEP.: 66.020-180, Cidade Velha, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/12/2025

Vigência: 02/12/2025 a 02/12/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1274596****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 2****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 022/2023**

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 599.864,75 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 575.870,16 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos) e para a CONVENENTE o valor de R\$ 23.994,59 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com a nota técnica e plano de trabalho anexado aos autos.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade 160101 Fonte 01500100102011896 Programa de Trabalho 12.365.1511.8995 Elemento de Despesa 4440.42 Plano Interno 101CRE-CHEVG.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ /CNPJ/MF.: 05.351.606/0001-95, com sede à R Visconde de Souza Franco, s/n, CEP.: 68.780-000, Centro,Vigia/PA.

Data de Assinatura: 03/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1274556****TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 515/2025-CPS/DIPSE-SAGEP****Motivo: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 332/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HENRIQUE ANDRADE DO CARMO JUNIOR

Cargo: Professor

Município: Oeiras do Pará  
D.O.E. 36.314 de 30/07/2025  
Obs: Processo nº E-2025/3479473  
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1274508

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA ESPECIAL

##### PORATARIA N° 6656/2025 de 17/11/2025

De acordo com processo nº 2025/3472880  
Nome: PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE  
Matrícula: 778680/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo  
Lotação: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém  
Período: 05/12/2025 a 02/02/2026  
Triênios: 26/04/2011 a 24/04/2014

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORATARIA N° 6846/2025 de 01/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3645235  
Conceder Licença Maternidade a TATIANE SANTANA ALEIXO, matrícula nº 8401696/1, Professor, lotada na EE Prof Vicentina Sodré de Araujo/São Domingos do Capim, no período de 10/11/2025 a 08/05/2026.

#### CANCELAR LICENÇA MATERNIDADE

##### PORATARIA N° 6644/2025 de 17/11/2025

De acordo com processo nº 3163651/2025  
Cancelar, a partir de 08/10/2025, a PORTARIA N° 5097/2025 de 12/08/2025, que concedeu 180 dias de Licença Maternidade, a servidora RAFAELI LOBO GOMES, matrícula nº 7566236-1, Professor Nível Superior LP, lotado(a) na EE Presid Kennedy, no município de Maracanã, considerando Parecer nº 588/2025-PGE de 22/10/2025.

#### RETIFICAR

##### PORATARIA N° 6864/2025 de 03/12/2025

De acordo com o Processo nº 2706347/2025  
Retificar na PORTARIA N° 004294/2025 de 02/07/2025, que designou o servidor JEFREY DOMINGOS BELEM, matrícula 5841216/2, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE General Henrique Gurgão/Belém, durante o gozo de férias da servidora VIRGINIA DE NAZARE MIRALHA GONÇALVES TAVARES, matrícula nº 5470579/2, o período de 01/07/2025 a 14/08/2025 para 01/07/2025 a 30/07/2025.

##### PORATARIA N° 6865/2025 de 03/12/2025

De acordo com o Processo nº 2706347/2025  
Retificar na PORTARIA N° 004296/2025 de 02/07/2025, que designou o servidor PAULO RICARDO DOS SANTOS MARINHO, matrícula 55952995/1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Almirante Joao Faria de Lima/Belém, durante o gozo de férias do servidor ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE, matrícula nº 57208611/1, o período de 01/07/2025 a 14/08/2025 para 01/07/2025 a 30/07/2025.

#### ERRATA

##### ERRATA na PORTARIA N° 6154/2025 de 14/10/2025

Nome: RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 5533694/2

Onde se lê: Triênios: 15/12/2014 a 14/12/2017

Leia-se: Triênios: 16/12/2014 a 14/12/2017

Publicada no Diário Oficial nº 36.452 de 03/12/2025

##### ERRATA na PORTARIA N° 6603/2025 de 13/11/2025

Nome: MARIA SIRLENE GAIA ESTEVAM, matrícula nº 5869064-2

Onde se lê: Triênios: 23/11/2011 A 21/11/2014

Leia-se: Triênios: 23/12/2011 A 21/12/2014

Publicada no Diário Oficial nº 36.437 de 17/11/2025

\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.452 de 03/12/2025

Protocolo: 1274592

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2025-GS/SEDUC-CTCE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelas Tomadoras de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA N° 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca a Prefeitura Municipal relacionada, para que apresente Prestação de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual - CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termos da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar - PEAE/PETE.

Processo	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3358479	CONCÓRDIA DO PARÁ	PEAE/2019
2025/3573075	CONCÓRDIA DO PARÁ	PETE/2019

Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Titular)  
Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Suplente)  
Tomador(a) de Contas Especial.

Protocolo: 1274202

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2025/3706645

##### Portaria nº 5740/25 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LAYSA BALIEIRO PINHEIRO, Id. Funcional nº 5978720/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, a contar de 01.12.2025. ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025  
PAE: 2025/3714339

##### Portaria nº 5766/25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MIRLA REGO RIBEIRO, Id. Funcional nº 57195207/ 4, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, a contar de 01.12.2025. ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Protocolo: 1274394

### DESIGNAR SERVIDOR

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2025/3717400

##### Portaria nº 5765/25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLVE: Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para execução, acompanhamento e supervisão.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/1
MEMBROS	ID. FUNCIONAL
ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES	54194594/ 2
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	55208214/ 1
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/ 2
NARJARA CARNEIRO DE LIMA	57223002/ 1
PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	5909705/ 4
RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES	5911670/5
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA	54189946/ 9
RENATA SILVA DE LOUREIRO	5922853/ 3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Protocolo: 1274395

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

PAE: 2025/3591380

##### Portaria nº 5756/25, 03 de Dezembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TIAGO SANTOS SILVEIRA

MATRÍCULA: 57231730/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 04/01/2026 a 11/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.777,50

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3596065****Portaria nº 5757/25, 03 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IRACILDO PEREIRA CASTRO

MATRÍCULA: 5860822/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA

PERÍODO: 14/01/2026 a 22/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

OBJETIVO: Ministrar disciplina

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3549412****Portaria nº 5771/25, 03 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RUTH DAISY CAPISTRANO DE SOUZA

MATRÍCULA: 191906/2

CARGO: PROFESSOR SUBTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA

PERÍODO: 05/01/2026 a 13/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

OBJETIVO: Ministrar disciplina

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1274358****DIÁRIA****COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2025/3581463****Portaria nº 5758/25, 03 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ELIANA CAVALCANTE MAUÉS SANTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 12/12/2025 a 14/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

OBJETIVO: Ministrar aula

FONTE DE RECURSO: UAB 967803/2024

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3710440****Portaria nº 5759/25, 03 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: GRACILENE FERREIRA PANTOJA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel/PA

PERÍODO: 13/01/2026 a 25/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 2.637,63

OBJETIVO: Ministrar disciplina

FONTE DE RECURSO: PARFOR 948720/2023

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1274356**

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/02/2026 a 05/03/2026, correspondente ao triênio de 06/08/2005 a 05/08/2008, para o servidor, ELIZEU NEPUMOCENO SILVA, Matrícula nº. 3209067/1, CARGO: Ag. De Serviços Complementares, Lotado: GMP/SEASTER.

**Protocolo: 1274545****TERMO ADITIVO A CONTRATO****16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2011/SEASTER**  
**PROCESSO Nº 2024/1207503**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 05/12/2025 até 04/12/2026.

Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026.

Data da Assinatura: 03/12/2025.

Execução do Recurso: FET

Unidade Orçamentária: 43105

Funcional Programática: 11.333.1504.8855

Natureza da Despesa: 3390 36

Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)

Ação Detalhada: 294.319

Valor: R\$ 80.197,08 (Oitenta Mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos)

Contratado: BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva 1249, aptoº 401, ED. Venetia, Reduto, Belém/PA.

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

**Protocolo: 1274217****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2159/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2025/3703065

R E S O L V E:

PRORROGAR A PORTARIA Nº 1.789/2025, de 10 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Coordenador Geral, Executivo e da Equipe de Execução do MUSEU DO ARTESANATO PARAENSE, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.399, de 15 de outubro de 2025, páginas 77 e 78.

CONSIDERANDO, as rotinas de encerramento das atividades administrativas do MUSEU que incidem sobre: recolhimentos de materiais, elaboração de relatórios, levantamento de dados, apresentações de resultados obtidos, contato interinstitucional com instituições parceiras e demais demandas pertinentes internas e externas. Em vista destas considerações, AUTORIZO a Prorrogação para a data de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de dezembro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 2161 /2025 – SEASTER DE DEZEMBRO 2025**

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2025/3600200

Considerando Resolução CNAS nº4, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS.

Considerando a Portaria 658/SEASTER, 05 de agosto de 2021, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS.

RESOLVE:

Autorizar a Publicação do Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará – NEEP/PA.

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – NEEP/PA

**Capítulo I****Da Natureza, Finalidade e Competência****Seção I****Da Natureza**

Art. 1º - O Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará – NEEP/SUAS/PA, que compõe a estrutura organizacional necessária à implementação da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS (itens 9.1 e 9.2 do Anexo à Resolução CNAS nº 004, de 2013), é uma instância consultiva e de assessoramento ao órgão gestor do SUAS na esfera estadual de governo, no que se refere à implementação da educação permanente.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2151/2025 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3695870

## Seção II Da Finalidade

Art. 2º - O NEEP/SUAS/PA envolve a participação e cooperação de gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão, e representantes de outras políticas públicas que fazem interface com a assistência social, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente, especificamente no que tange aos seguintes aspectos:

I. No processo de implementação da PNEP/SUAS deve acompanhar e avaliar propostas para seu aperfeiçoamento na esfera estadual de governo;

II. Diálogo e cooperação entre os diferentes atores envolvidos na implementação do SUAS, visando ao assessoramento do respectivo órgão gestor quanto à implementação da PNEP/SUAS;

III. Avaliar e acompanhar as ações de Educação Permanente, e a elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiros.

## Seção III Da Competência

Art. 3º Compete ao NUEP/SUAS/PA:

- I. Apoiar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS no âmbito estadual;
- II. Formular e apreciar propostas relativas à gestão e implementação da PNEP/SUAS no âmbito estadual;
- III. Contribuir na elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, para seu encaminhamento e a aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará – CEAS/PA;
- IV. Estabelecer interlocução com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS) e com outros núcleos instituídos em âmbitos estadual, distrital ou municipal, contribuindo para a unidade nacional e estadual;
- V. Coordenar as ações referentes à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação na esfera estadual;

### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO

- VI. Realizar a avaliação e validação de metodologias e conteúdo de educação permanente relacionados aos processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações;
  - VII. Recomendar ao órgão gestor a certificação e disseminação de metodologias inovadoras;
  - VIII. Alterar o seu regimento interno, quando necessário;
- Parágrafo único. Caberá ao NEEP/SUAS/PA, sempre que necessário, organizar e convidar profissionais para a formação de Grupos Temáticos Específicos, que objetivem à discussão, o alinhamento conceitual, a avaliação e a proposição de demandas de educação específicas, mediante diagnóstico prévio das necessidades de desenvolvimentos demandadas pelos serviços.

## Capítulo II

### Da Composição, Da Representação, Do Mandato e Da Organização

#### Seção I

##### Da Composição

- Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará – NEEP/SUAS/PA terá a seguinte composição:
- I – 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, indicados pelo Titular do Órgão, incluindo o coordenador.
- II – 01 (um) representante do segmento dos Trabalhadores do SUAS, a ser indicado pelo CEAS/PA;
- III – 01 (um) representante do segmento de Usuários/beneficiários do SUAS, a ser indicado pelo CEAS/PA;
- IV – 01 (um) representante do segmento de Entidades e Organizações da Assistência Social, a ser indicado pelo CEAS/PA;
- V – 01 (um) representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS/PA;
- VI – 01 (um) representante das Instituições de ensino, pesquisa e extensão, localizadas no Estado do Pará;
- §1º A coordenação do NEEP/SUAS/PA é de competência da SEASTER.
- §2º A secretaria Executiva do NEEP/PA é de competência da SEASTER.
- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO
- Art. 5º Os representantes do NEEP/SUAS/PA serão indicados por ofício e/ou portaria por seu gestor ou colegiado de origem.

#### Seção II

##### Do Mandato

- Art. 6º -O mandato dos representantes do NEEP/SUAS/PA será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.
- de que trata o art. 4º, incisos I a VI, terá a seguinte duração:
- §1º Ao término do mandato os órgãos descritos no art. 4º, terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus respectivos representantes, por ofício.
- §2º Perderão o mandato os representantes titulares que renunciarem ou não comparecerem a 2 (duas) reuniões ordinárias no ano, sem justificativa formal. Esses órgãos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para substituição por novos representantes indicados por seus respectivos órgãos.

## Seção IV Da Organização

Art. 7º - A estrutura organizacional do NEEP/SUAS/PA é composta por Colegiado de Representantes e a Coordenação e Secretaria Executiva da SEASTER.

- § 1º O Colegiado é constituído pelos representantes, de acordo com o art. 5º.
- § 2º O Colegiado executará as competências do Art. 3º.
- § 3º A coordenação do NEEP/SUAS/PA é de competência da SEASTER e será composta por um (a) Coordenador (a) e um (a) Secretário (a) Executivo(a), indicados (as) pelo Secretário (a) de Assistência Social.

I. Caberá a (o) Coordenador (a):

- a) Convocar e coordenar as reuniões;
- b) Aprovar a versão final da pauta;
- c) Articular as proposições na perspectiva do consenso.

II. A(o) Secretário(o) executivo (a) compete:

### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO

- a) Receber, analisar e encaminhar às correspondências, e-mails e demandas pertinentes ao NEEP/SUAS/PA;
- b) Organizar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;
- c) Secretariar as reuniões;
- d) Elaborar o relatório das reuniões;
- e) Elaborar as atas;
- f) Encaminhar e publicizar as atas aos membros do NEEP/SUAS/PA;
- g) Arquivar e organizar as atas para consulta.

Art. 8º As reuniões ordinárias e extraordinárias do NEEP/SUAS/PA serão convocadas pela coordenação NEEP/SUAS/PA, por meio formal ou eletrônico, com 15 (dias) de antecedência.

§ 1º Para validar deliberações e decisões as reuniões deverão ter quórum de maioria simples.

§ 2º As reuniões ordinárias ocorrerão bimestralmente conforme o calendário anual estabelecido pelo Colegiado.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas pelos representantes do NEEP/SUAS/PA, com pelo menos 15 (dias) de antecedência.

§ 4º Os (as) representantes serão convocados (as) pela Coordenação Executiva para as reuniões.

§ 5º As modalidades das reuniões serão preferencialmente presenciais.

§ 6º Tem direito a voz todos os representantes, que compõe o NEEP/SUAS/PA.

§ 7º Os trabalhos do Colegiado terão, entre outras, as seguintes tarefas:

- a) Verificação da presença e da existência de quórum para a reunião;
- b) Leitura, apreciação e aprovação das atas das reuniões;
- c) Apresentação, apreciação e aprovação da pauta constante no edital de convocação;
- d) Informes gerais.

### DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO

## Capítulo III

### Seção I

#### Disposições Gerais

Art. 9º – A infraestrutura e os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do NEEP/SUAS/PA serão oferecidos pela SEASTER/PA.

Art. 10º – As despesas com passagens, traslados, alimentação e hospedagem, quando necessárias, serão custeadas pela SEASTER.

Art. 11º – Os casos omissos neste regimento serão discutidos e acordados nas reuniões do NEEP/SUAS/PA.

Art. 12º – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação em reunião do Núcleo Estadual de Educação Permanente realizada em 31 de agosto de 2022.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

Coordenador(a) do NEEP/SUAS/PA Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER Secretário(a) Executivo(a) do NEEP/SUAS/PA Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

Protocolo: 1274529

**O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, torna público a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2025**, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível médio e superior nas unidades da SEASTER localizadas nos municípios de Belém, Altamira, Canaã dos Carajás, Marabá, Santarém e Parauapebas, conforme a disponibilidade de vagas ofertadas, autorizadas através do PAE nº 2025/3401133. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 a 23:59 horas do dia 05/12/2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Para maiores detalhes sobre o quantitativo de vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 04/12/2025, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Contato da Comissão Organizadora:

E-mail: comissaopss012025@seaster.pa.gov.br

Protocolo: 1274638

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA 614-DO DIA 03/12/2025

#### Processo nº 3705223/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Daniela Cunha dos Santos, Cargo Monitor, Matrícula 5981908/1, CSEBA, Rui Nelson Pereira Matos, Cargo Monitor, Matrícula nº 55589548/1, CSEBA, Raul Cardoso Marques, cargo de Monitor, matrícula nº 5981863/1, CSEBA, que viajarão, com objetivo de acompanhar socioeducandos custodiados no CSEBA, em transferência e, Marcos Antonio Felix de Sousa, Motorista, matrícula nº 54189488/1, CSEBA, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Santarém/PA- DESTINO: Belém/PA

Período da Viagem - 03 a 07/12/2025

Valor- R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 1.111,82

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274434**

#### Publicação de Portaria nº 612 - DO DIA 02/12/2025

#### Processo nº 3698203/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Andresa Costa Carvalho, Cargo Analista de Gestão Socioeducativo A, Matrícula 57233503/3, UASE 3 ,Raimundo Pinheiro, Cargo Agente Socioeducativo B, Matrícula nº 5825237/ 2,UASE 3, que viajarão, com objetivo de acompanhar socioeducando custodiado na UASE 3, o qual recebeu progressão de medida para Liberdade Assistida, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Belém/PA- DESTINO: Urucará/PA

Período da Viagem - 03 a 05/12/2025

Valor- R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -2,5 (duas e meia) - TOTAL - R\$ 617,68

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274282**

#### PORTARIA 613-DO DIA 02/12/2025

#### Processo nº 3701935/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente pública: Alais Espírito Santo da Silva, Cargo Pedagogo, Matrícula 5943969/2, CIAM MARABA, que viajará com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Marabá/PA- DESTINO: Goiás/GO

Período da Viagem - 04 a 05/12/2025

Valor- R\$ 527,10

QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 790,65

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274304**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESENHA 134/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3687794

RECLAMADO: APPN BENEFÍCIOS

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 - CDC, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 7.000 UPF's (sete mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na Portaria nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, APPN BENEFÍCIOS, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 49 e 55 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, situado na Rua Municipalidade, nº 1636, Umarizal. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 02 de dezembro de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, situado na Rua Municipalidade, nº 1636, Umarizal. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 02 de dezembro de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

#### RESENHA 135/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3691736

RECLAMADO: FACTA FINANCIERA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 9.000 UPF's (nove mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na Portaria nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, FACTA FINANCIERA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 49 e 55 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, situado na Rua Municipalidade, nº 1636, Umarizal. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 28 de novembro de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

#### RESENHA 136/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3697103

Requerida: MARCA CRIATIVA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, V, 42, parágrafo único e artigo 49, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 - CDC, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 7.000 UPF's (sete mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na Portaria nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, MARCA CRIATIVA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 49 e 55 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, situado na Rua Municipalidade, nº 1636, Umarizal. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 02 de dezembro de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

**Protocolo: 1274332**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2024 – SEIRDH: PAE nº 2023/2292100

Estadodopara,porintermediodeda SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:50.452.946/0001-67, do outro lado à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01

DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente no aumento do quantitativo dos serviços objeto do contrato n.º 04/2025, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento nos arts. 124, I "b" e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 390101

Fonte: 01500.000001/02500.000001/02501.000001.

Programa de Trabalho: 398338.

Elemento de Despesa: 33913963.

Plano Interno: 4110008338c.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 03 de dezembro de 2025.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1274325**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão/Entidade: SEIRDH

Processo Administrativo nº E-2025/3623497

Termo de Colaboração nº: 01/2022

Termo Aditivo nº: 01/2025

Data da Assinatura: 28/11/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 16 (dezesseis) meses, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2022, findando em 30 de abril de 2027, celebrado entre a SEIRDH e a OSC Repú- blica de Emaús, destinado à execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

Justificativa: A necessidade de continuidade das ações, realizando a reade- quação de cronograma de repasse e contrapartida de valores, bem como a realização de ajustes operacionais.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração por mais 16 (dezesseis) meses, a contar da data de assinatura, passando a vigorar até 30 de abril de 2027.

Exercício: 2025/2026/2027

Contrapartida da OSC: Não haverá contrapartida, conforme Termo de Co- laboração.

Organização da Sociedade Civil – OSC: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS – MRE

CNPJ: 63.887.558/0001-50

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1274563**

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (Noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas internas realizadas pela empresa JUPARANÃ COMER- CIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior, respectivamente aos produtos fabricados:

I – óleo degomado de soja, excetuando quando destinado à produção de biodiesel;

II – farelo de soja e cascas peletizadas de soja, excetuando quando desti- nada à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota es- tabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”. § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme “RESOLUÇÃO N° 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não be- neficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (Noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas internas e interestaduais dos produtos glicerina e bio- diesel, fabricados pela empresa JUPARANÃ COMERICAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota es- tabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme “RESOLUÇÃO N° 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não be- neficiadas por esta Resolução.

Art. 4º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de saídas internas realizadas pela empresa JUPARANÃ COMER- CIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.947.356-0, respectivamente aos produtos fabricados:

I - óleo degomado de soja, quando destinado à produção de biodiesel;

II - farelo de soja e cascas peletizadas de soja, quando destinados às indústrias de empacotamento, à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.

Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos e suas partes e peças, destinados ao processo produtivo da empresa JUPARANÃ COMERICAL AGRICOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.947.356-0, relativamente:

I – ao diferencial de alíquota, em operações de aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos e suas partes e peças, de fabricação nacional;

II – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos e suas partes e peças, desde que comprovada a não similaridade nacional

e o desembarque aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobada- mente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 6º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa JUPARANÃ COMERICAL AGRICOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.947.356-0.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas internas dos produtos óleo degomado de soja, farelo de soja, cascas peletizadas de soja, glicerina e biodiesel, quando desti-

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**ERRATA da Portaria nº 032/2025-GS/SEDEME de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.440, de 19/11/2025, Protocolo nº 1270302.**

**ONDE SE LÊ: “HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS”**

**LEIA-SE: “WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA”**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

**ERRATA da Portaria nº 104/2025-GGA/SEDEME de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.262, de 16 de junho 2025, Protocolo nº 1223785.**

**ONDE SE LÊ: “período oportuno”**

**LEIA-SE: “17/12 a 26/12/2025”**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

### RESOLUÇÃO N° 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SO- CIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao De- senvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 05 de novembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME N° 2025/2913457, de 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (Noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interestaduais dos produtos óleo degomado de soja, farelo de soja e cascas peletizadas de soja, fabricados pela empresa JUPA- RANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota es- tabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme “RESOLUÇÃO N° 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não be- neficiadas por esta Resolução.

nados à exportação para o exterior, relativos aos serviços de transportes rodoviário e aquaviário intermunicipal realizados por prestadores contratados pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.947.356-0.

Art. 8º Fica deferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de saídas internas do farelo de soja, quando destinado às indústrias de produção de ração animal, relativos aos serviços de transportes rodoviário e fluvial realizados por prestadores contratados pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.947.356-0.

Art. 9º Fica deferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior dos insumos hexano, metanol e enzimas PLA e PLC, destinados ao processo produtivo da empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.947.356-0.

Art. 10º. O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 12º. Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 13º. A empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 14º. A empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 15º. A empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 16º. Fica revogada a Resolução nº 035, de 09 de outubro de 2024.

Art. 17º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 14 (Quatorze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1274640

Valor Global: R\$ 67.577,79 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Saverio Carenza.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1274312

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 217/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2794682, R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/2, Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO, matrícula 6403389/3, Gerente de Execução e Gestão de Projetos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato nº 022/2025, firmado com a empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, a contar de 03/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1274406

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025 - CODEC

#### EXERCÍCIO: 2025 | PAE: E-2025/2794682

CONTRATADA: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.227.689/0001-54, situada à Av. Três, nº 245, sala 132 - bairro Zona Central, Rio Claro (SP), CEP 13.500-390.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) licença anual do programa Métrica TOPO, na sua versão mais atual, considerando tratar-se de software topográfico de alta performance voltado para profissionais de topografia e geoprocessamento e demais funcionalidades.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, art. 30, I da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, art. 70, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.690,00 (mil seiscents e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03.12.2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1274195

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 063/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, I, da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 70, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, conforme autos PAE nº E-2025/2794682, na forma abaixo:

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 04/2025.

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 26/09/2025.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2025.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) licença anual do programa Métrica TOPO, na sua versão mais atual. Software especializado em Gestão de cadastros imobiliários e Elaboração das Peças Técnicas (Plantas e Memoriais Descritivos) para auxílio ao processo de Regularização Fundiária dos distritos industriais do Pará.

CONTRATADA: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, com endereço na Av. 3, nº 245, sala 132, Zona Central, Rio Claro (SP), CEP 13.500-390.

ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; E.D.: 339040 (Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pess. Jurídica); Fonte: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,00 (mil seiscents e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, I da Lei nº 13.303/16 e artigo 70, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº E-2025/2794682.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1274267

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3485606

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS NATURAL LTDA. - CNPJ N.º 07.919.815/0001-18.

Objeto: Aquisição de Kits de reparo para as válvulas reguladoras de pressão (PSV), modelo TA 956, para a manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN1).

Protocolo: 1274640

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N° 286/2025 de 02/12/2025.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES, matrícula n.º 3210693/1, no período de 09/12/2025 a 07/01/2026, referente ao triênio de 02/01/2006 a 31/12/2008, conforme processo n° E-2025/3296388. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1274227**

**PORTARIA N° 285/2025 de 02/12/2025.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, matrícula n.º 2022095/1, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao triênio de 01/10/2010 a 30/09/2013, conforme processo n° E-2025/3668897. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1274224**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 284/2025 de 02/12/2025.** Art. 1º CONCEDER Licença Saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme Processo n° E-2025/3694456 e o atestado médico apresentado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Tiago Sousa Monteiro	54192831/3	24/11/2025 a 27/11/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1274222**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023  
PROCESSO N.º: 2023/1369712

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.

CONTRATADO (A): Sirius Segurança Ltda , CNPJ n.º 24.299.910/0001-85.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

ORÇAMENTO: ANO 2025/2026; UG 960101; FONTE: 01500000001; PROJ. ATIV.8338.10; NAT.DESP: 339037.00; PI (Plano Interno): 4110008338C.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva/ Diretor Geral.

**Protocolo: 1274349**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA N.º 0747/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE n.º 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2025/3375755, de 23/09/2025-SEOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANTONIA KATIA PEREIRA PINTO, matrícula n.º 5946886/1, ocupante do Cargo de Assessor I, para responder pelo Cargo de Diretor, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor MARCUS PATRICK PEREIRA EWERTON, matrícula n.º 5971427/3, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1274518**

## DIÁRIA

## PORTARIA N.º 0745/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º E-2025/3708839, de 01/12/2025 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula n.º 5965143/2; Cargo/ Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar uma fiscalização nessas obras: Município de Santana do Araguaia/PA - Construção do terminal rodoviário (Conv, 137/2022), Município de Goianésia do Pará/PA- Implantação de estacionamento na Av. Tancredo Neves com área de alimentação- Conv. 272/2022 e na Construção da Praça da Juventude no Bairro Itamaraty- Conv. 21/2024.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula n.º 57196031/1; Cargo/ Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Santana do Araguaia/ Goianésia do Pará/PA.

PERÍODO: 15 a 19/12/2025.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$2.223,62.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1274404**

## PORTARIA N.º 0746/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º E-2025/3708751 de 02/12/2025 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula n.º 5965143/2; Cargo/ Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Realizar fiscalização na obra de Reforma e Revitalização da praça da paz, no município de Rondon do Pará/PA- Conv. 124/2022.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula n.º 5939589/1; Cargo/ Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Rondon do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 10 a 12/12/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$1.235,34

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1274409**

## OUTRAS MATÉRIAS

## OUTRAS MATÉRIAS – LICENÇA PRÉVIA PROCESSO N.º 035/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, n.º 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irutuia a Licença Prédia N.º 001/2025, com validade até 18/11/2026, para a atividade de Obras de Infraestrutura/captação, tratamento, distribuição de água potável sem uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, situada entre a Rua Siqueira Campos e Rua Júlio Tavares, S/N, bairro Centro, IRUTUIA/PA, sob o processo N.º 035/2025

**Protocolo: 1274610**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORATARIA

#### PORATARIA N.º 755/2025 -

PRESI O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3602707, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a NAGILA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3191320/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente portaria, a contar de 02.02.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274611

#### PORATARIA N.º 757/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3699486, que trata sobre o afastamento da titular da Diretoria de Política Habitacional - DIPOL desta Companhia, MARIANA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula nº 5983285/1, no período de 09 a 23.12.2025, por motivo de férias. R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, SEBASTIAO PIANI GODINHO, matrícula nº 5985896/1, para responder pela DIPOL, interimamente, no período acima informado, cumulativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274590

#### PORATARIA N.º 752/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3685203, que trata do fastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA, matrícula nº 54189566/2, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR LIGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087/1, para substituir a titular da ASJUR, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 09/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de novembro de 2025. MANOEL CARLOS

ANTUNES Diretor-Presidente

Protocolo: 1274597

#### PORATARIA N.º 752/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3685203, que trata do fastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA, matrícula nº 54189566/2, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR LIGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087/1, para substituir a titular da ASJUR, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 09/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de novembro de 2025. MANOEL CARLOS

ANTUNES Diretor-Presidente

Protocolo: 1274599

#### PORATARIA N.º 751/2025 -

PRESI O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3651855, que trata do afastamento da titular da Gerência da Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, MILIE VON PAUMGARTEN KLAUTAU, matrícula nº 5857040/5, no período de 24/11/2025 a 12/12/2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR ODILENE PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA SILVA, matrícula nº 54189580/3, para substituir a Gerente da CEREF, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 24/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274624

#### PORATARIA N.º 753/2025 -

PRESI O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3665993, que trata do afastamento do titular da Gerência Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, ANTONIO JOSE FERREIRA LEITE, matrícula nº 5400031/2, no

período de 17/11/2025 a 05/12/2025, por motivo de Licença Paternidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 57191502/1, para substituir o citado Gerente, no período acima referido.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 17/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274628

#### PORATARIA N.º 756/2025 -

PRESI O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3669824, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a MAGALY CAMPOS SILVA, matrícula nº 55590313/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2025 a 09/01/2026, referente ao período aquisitivo 01/08/2015 a 07/03/2022.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente portaria, a contar de 11/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274616

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORATARIA N.º 209/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº2025/3707003,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: REINALDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

DIÁRIAS: 1 e 1/2

PERÍODO: 09/12/25 à 10/12/25

MUNICÍPIO: SANTARÉM - PA.

OBJETIVO: Fiscalização e visita técnica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1274188

### FÉRIAS

#### PORATARIA N.º 210/2025-GAB/SECIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretaria das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUI- SITIVO	PERÍODO DE GOZO
5903602/3	ABRAÃO BENASSULY NETO	SECRETÁRIO ADJUNTO	13/04/2023 A 12/04/2024	22/12/2025 A 07/01/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1274189

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORATARIA

#### PORATARIA N.º 629 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

**R E S O L V E:**  
CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias à servidora SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA, Identidade Funcional nº 57190417/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública- Ciências Contábeis, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 15/12/2025 a 08/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas através da PORTARIA Nº 665, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.026, de 11/11/2024.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de dezembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1274346**

#### ERRATA

**Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 628 de 02/12/2025, publicada no DOE nº 36.452 de 03/12/2025. Protocolo nº 1274093**

**ONDE SE LÊ:** .....correspondente ao Triênio: 18/06/2018 a 21/01/2023.

**LEIA-SE:** .....correspondente ao Triênio: 01/01/2022 a 31/12/2024.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1274350**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL E-2025/3706298**

**Protocolo: 1274027, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.452, de 03/12/2025.**

**Onde se lê:**

Função: COORDENAÇÃO

**Leia-se:**

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 03 de Dezembro de 2025.

ORDENADOR

VICTOR ORENTEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1274595**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 002/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Apoio às Atividades Administrativas e Coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo: E-2024/2596218.

##### FUNÇÃO: COORDENADOR

NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
AMANDA VIRGINIA MARTIN DE MELLO RENDEIRO	24/11/2025	23/11/2026
ANA BEATRIZ PANTOJA LÉAO	24/11/2025	23/11/2026
ARIANA ALMEIDA OLIVEIRA	24/11/2025	23/11/2026
ARLEY MIRALHA CARNEIRO	24/11/2025	23/11/2026
DALILA ALANA TEIXEIRA DA SILVA	24/11/2025	23/11/2026
HAYSSA NATALIA DE BRITO SOUSA MAIA	24/11/2025	23/11/2026
JADE BOTELHO DE ALMEIDA VAZ	24/11/2025	23/11/2026
LUCILANE PEREIRA DE SOUSA	24/11/2025	23/11/2026
MURILLO FERREIRA DE SOUSA	24/11/2025	23/11/2026
SILVIA LUZIA MOTA DOS SANTOS	24/11/2025	23/11/2026

##### FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
ALESSANDRO DA SILVA	24/11/2025	23/11/2026
DOUGLAS GARCIA LOPES	24/11/2025	23/11/2026
EDIVALDO PANTOJA MORAIS JUNIOR	24/11/2025	23/11/2026
ESTEFANNY DOS SANTOS MELO	24/11/2025	23/11/2026
FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	24/11/2025	23/11/2026
FERNANDA ROBERTA PEREIRA SÁ	24/11/2025	23/11/2026
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	24/11/2025	23/11/2026
GABRIELA UCHOA DA SILVA RAMOS	24/11/2025	23/11/2026
LEIDIANA PORTELA DE SOUSA ÁVILA	24/11/2025	23/11/2026
MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA	24/11/2025	23/11/2026
MARLENE SANTOS MARTINS	24/11/2025	23/11/2026
NAYANE MOTA MARQUES	24/11/2025	23/11/2026
RENATO HENRIQUE DA SILVA DE LÉAO	24/11/2025	23/11/2026
ROBSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO MAR	24/11/2025	23/11/2026

STEFHANE TORRES MOCELIN	24/11/2025	23/11/2026
STEPHANY PAZ MORAIS	24/11/2025	23/11/2026
VIVIANE MODESTO BRAGA REIMÃO	24/11/2025	23/11/2026
WALDEMAR AFONSO MACHADO	24/11/2025	23/11/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Coordenação.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 24/11/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 03 de Dezembro de 2025

ORDENADOR

Victor Orenzel Dias

Secretario de Estado

**Protocolo: 1274573**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL E-2025/3680397.**

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 002/2025 do bolsista listada abaixo, selecionada para prestar serviços na função de Coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, tornando-o assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
LUCILANE PEREIRA DE SOUSA	30/06/2025	19/11/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 19.11.2025

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 03 de Dezembro de 2025.

ORDENADOR

VICTOR ORENTEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1274234**

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

##### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 187/2025 – GABINETE, de 02 de dezembro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença Saúde a servidora MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, Id. Funcional nº. 5942078/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a contar de 24/09/2025 a 26/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de dezembro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1274339**

**PORTARIA N° 188/2025 – GABINETE, de 02 de dezembro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 17 (dezessete) dias de Licença Saúde a servidora MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, Id. Funcional nº. 5942078/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a contar de 07/10/2025 a 23/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de dezembro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1274342**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO FAPESPA/UNIFESSPA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 010/2020 – FAPESPA/UNIFESSPA  
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA.

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº. 010/2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partícipes para elaboração de subsídios à formulação de políticas públicas, à elaboração de planos e ações de planejamento por parte de órgãos públicos e entidades da sociedade civil e impulsionar a cooperação científica entre sociedade civil organizada da região e a comunidade científica nacional com o fito de produzir trabalhos científicos em nível de excelência. As partes resolvem firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº. 010/2020, com fundamento no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 10.973/2014, no art. 64 e 70 do Decreto Estadual nº 1.713/2021, no art. 34, § 1º, I e art. 38, § 2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018. Da Alteração dos Itens (2.B e 3.B) do Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho. O Presente Termo Aditivo determina a prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº. 010/2020 até 07/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1274253

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

**PORTEIRA Nº 388, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) LEA VANIA C. DE OLIVEIRA MACEDO, Gerente de Área, matrícula 72058, 04/12/2025 08:00 a 06/12/2025 17:00, à Belém-PA/Paragominas-PA/Belém-PA, para Apresentação do Sistema no IPMP Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Paragominas. Pagamento de ( 2 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$ 617.67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará .

Protocolo: 1274514

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Referente: PREGÃO SRP Nº 90008/2025

(Processo nº. 2024/2506595)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90008/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023 e pelo RILC da PRODEPA, RESOLVE Registrar os Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES visando a ampliação e manutenção da rede estadual de telecomunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus Anexos, que é parte integrante destas Atas, assim como as propostas vencedoras, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

## — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/25 - LOTE - 01

NETSERVICE TECNOLOGIA LTDA com sede na ALAMEDA DO INGÁ nº 840, SALA1008 A, VALE DO SERENO, NOVA LIMA-MG, CEP: 34006-042, inscrita no CNPJ sob o nº 00.427.205/0001-58, representada neste ato pelo Sr. Victor Araújo Vaz, Rg. nº. 18711268 SSP-MG e CPF nº 131.996.636-56, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unidade Interna de Rádio (IDU) Ponto a Ponto Tipo I	Und	100	R\$ 11.166,86	R\$ 1.116.686,00
02	Unidade Externa de Rádio (ODU) Microondas Ptp , de alta potência 2+0, com filtro diplexer.	Und	100	R\$ 38.322,15	R\$ 3.832.215,00
03	Unidade Externa de Rádio (ODU) Microondas Ptp de alta potência 2+0, com filtro Branching monocanal.	Und	100	R\$ 36.000,99	R\$ 3.600.099,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.549.000,00	

## — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/25-LOTE 02

AVIAT NETWORKS BRASIL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA com sede na ALAMEDA ARAGUAIA nº 933, 8º ANDAR, CONJ.81-1, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI-SP, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.291.201/0001-91, representada neste ato pela Sra. Angela Maria Dos Santos, Rg. nº. 27831481-8 e CPF nº 177.479.808-50, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Unidade Interna de Rádio (IDU) Ponto a Ponto Tipo II	Und	100	R\$ 9.840,30	R\$ 984.030,00
05	Unidade Externa de Rádio (ODU) Microondas Ptp, de média potência 1+0, com filtro diplexer.	Und	100	R\$ 9.109,70	R\$ 910.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.895.000,00

Prazo de vigência da Ata: 04/12/2025 a 03/12/2026

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1274279

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTEIRA Nº. 382/2025-SEEL, DE 01/12/2025. Processo Eletrônico nº2025/3683832** DESIGNAR a servidora CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, matrícula 57234846/1 para responder pelo cargo comissionado de Gerente (GEP - DAS 011.3) no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, em substituição ao titular MARCELO FURTADO DE SOUZA, matrícula nº 5943296/2, que estará em gozo de férias, conforme portaria 380/2025 – SEEL publicada no DOE 36.448 de 28/11/2025.

\*republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.452, Edição de 03 de dezembro de 2025\*

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1274605

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO

**PORTEIRA Nº 904/2025-GEPS/SETUR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025** FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3704353; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº55589438/1, Assistente de gestão em turismo, como fiscal, visando o Chamamento Público nº 02/2025/SETUR e os critérios para contratação embelezidos na PORTARIA Nº 635/202, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA – UNIASSELVI. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1274384

**PORTEIRA Nº 903/2025-GEPS/SETUR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025** FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3356280; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, como fiscal e como suplente a servidora ANA PAULA FARIA MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar a referente contratada, o qual tem objeto refere-se à implantação do Centro de Inovação Tecnológica do Turismo do Pará, com foco na transformação digital da gestão pública, qualificação da experiência turística, desenvolvimento de inteligência de dados e fortalecimento da governança turística, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1274392

**PORTEIRA Nº 908/2025-GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025** FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3699033; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão em Turismo, como fiscal, visando o Chamamento Público nº 02/2025/SETUR e os critérios para contratação embelezidos na PORTARIA Nº 635/202, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1274371

**PORATARIA N° 907/2025-GEPS/SETUR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO N° 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE N° 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3694136; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão em Turismo, como fiscal, visando o Chamamento Público nº 02/2025/SETUR e os critérios para contratação embelecidos na PORTARIA N° 635/202, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1274364**

### CONTRATO

#### CONTRATO N° 90/2025 – SETUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA CNPJ: 08.334.896/0001-57. OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Sudeste Paraense, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.017.600,00

VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2291- desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1274277**

#### CONTRATO N° 92/2025 – SETUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA CNPJ: 08.334.896/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Metropolitana de Belém, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.526.400,00

VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2291- desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1274270**

### DIÁRIA

#### PORATARIA 906/GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3704678; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. Representar a SETUR na festividade do Glorioso São Benedito. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 25/12/2025 a 30/12/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1274359**

**PORATARIA N° 09/2025/GAB/CGDP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
 O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, e pelo art. 4º da Resolução nº 162/2016 do CSDP; CONSIDERANDO o disposto no art. 73, § 3º, da Resolução nº 162/2016 do CSDP; CONSIDERANDO a PORTARIA N° 49/2025/GAB/DPG, de 1º de julho de 2025, que dispôs sobre o funcionamento da Defensoria Pública da Região Metropolitana, Castanhal e Barcarena durante a COP30; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA N° 08/2025/GAB/CGDP, publicada no DOE nº 36.392, de 08 de outubro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 25 de novembro do corrente ano, a Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA N° 08/2025/GAB/CGDP, publicada no DOE nº 36.392, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de novembro de 2025.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

**Protocolo: 1274348**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORATARIA N° 1.172/2025/GGP/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N° 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3684300; RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública ANA CRISTINA MORENO FURTADO, Id. Funcional nº 5463807/2, para responder pela Gerência Psicosocial, durante o período de afastamento de férias do titular, a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id. Funcional nº 57201145/1, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 – 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1274363**

#### PORATARIA N° 1.176/2025/GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N° 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3686207; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO, Id. Funcional nº 57234672/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Id. Funcional nº 57228050/3, no período de 01/12/2025 a 10/12/2025 – 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1274399**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N° 1167/2025-GGP/DPG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DOE 36.451, DE 02.12.2025,** referente à concessão de Diária. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3625739;

#### ONDE SE LÊ:

Para deslocar-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BELO HORIZONTE/MG	24 A 27/11/2025	3,5

#### LEIA-SE:

Para deslocar-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BELO HORIZONTE/MG	27/11/2025	1,0

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1274461**

### FÉRIAS

#### PORATARIA N° 1.170/2025/GGP/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N° 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Menthoh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público GIL CORREA DOS SANTOS; Id. Funcional: 57206425/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1274362**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORATARIA

#### PORATARIA N° 1.173/2025/GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N° 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3386130; RESOLVE:

Designar à Servidora Pública MARIA SONIA DA PAZ E SILVA, Id. Funcional nº 3157105/1, para exercer suas atividades junto a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, a contar da data de publicação desta portaria.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1274437**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1.169/2025/GGP/DPG, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Processo Eletrônico 2025/3670583; RESOLVE:

TRANSFERIR os vinte (20) dias de férias, referente ao P.A. 2024/2024.1, do Defensor Público IGOR CANGUCU LEAL; Id. Funcional: 5913991/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 648/2025/GGP/DPG, de 25/06/2025; publicada no D.O.E. nº 36.275, de 26/06/2025, com gozo no período de 07/01/2026 a 26/01/2026 - 20 dias, ficando agora transferido período de 22/04/2026 a 11/05/2026 - 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1274361**

## LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
(Processo Administrativo no 12.255/2025)

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizará o Pregão Eletrônico no 004/2025, com critério de julgamento: Menor Preço Global, por lote (único), apurado pelo "Menor Valor da Taxa de Administração", Modo de Dispulação:

Aberto, de acordo com a Lei Federal no 14.133/2021, de 10 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, ABRANGENDO UM CONJUNTO AMPLIO E INTEGRADO DE ATIVIDADES QUE INCLUEM COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, FRETAMENTO DE AERONAVES E EMBARCAÇÕES DIVERSAS COMO LANCHAS, VOADEIRAS E BARCOS, FRETAMENTO RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS COMO VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAS CATEGORIAS SEDAN, SUV E PICK-UP 4X4, BEM COMO OS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TODOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ". Informamos que o instrumento convocatório com todas as condições desta contratação está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico [www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php](http://www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Início do acolhimento das propostas: 11h do dia 04/12/2025;

Término do acolhimento das Propostas: 9h29min do dia 19/12/2025;

Abertura das Propostas: 9h30min do dia 19/12/2025;

Data de abertura da disputa: 10h do dia 19/12/2025

Sítio de realização: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÕES - ALEPA

**Protocolo: 1274631**

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2024/TJPA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0025214-71.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ N.º 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: JNILTON CHAVES E CARIMBOS LTDA., CNPJ/MF N.º 31.033.292/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto o reajuste e a prorrogação do contrato n.º 124/2024, bem como a rerratificação da sua cláusula oitava, parágrafo segundo.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 34.662,66 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1274193**

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2023/TJPA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0011437-19.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ N.º 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI - EPP, CNPJ/MF N.º 09.215.207/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do estado do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Contrato n.º 111/2023.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 5.294.182,25 (cinco milhões duzentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1274196**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2025 (90036/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento remoto sob demanda das instalações físicas do Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 03 de dezembro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 1274393**

TRIBUNAIS DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 45.033, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 023785/2024.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			Cargo Enquadramento	PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv		Cl	Nv				
0101542	LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	C	01	28-11-2025			

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274425**

**PORATARIA N° 45.032, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA N° 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004737/2024.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	CI	Nv		CI	Nv	
0101540	ISABELA DA ROCHA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Administração TCE-CT-603	C	01	08-11-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274426****PORATARIA N° 45.029, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Secretaria de Administração, nos termos da competência delegada pela PORTARIA N° 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 51, § 3 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 2º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme detalhado abaixo:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1529.6267	01500.000001	339037	2.065.000,00
01.122.1529.6267	01500.000001	335041	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminado a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2312	01500.000001	339036	20.000,00
01.032.1529.2309	01500.000001	449052	50.000,00
01.032.1529.2310	01500.000001	449052	50.000,00
01.032.1529.4782	01500.000001	339033	650.000,00
01.032.1529.4782	01500.000001	449052	365.000,00
01.032.1529.7739	01500.000001	339040	900.000,00
01.032.1529.8771	01500.000001	449052	50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração do TCE/PA

\*Republicada por retificação

**Protocolo: 1274320****DESIGNAR SERVIDOR****PORATARIA N° 45.031, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2025 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023392/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Segurança, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 01 a 05-12-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1274509****PORATARIA N° 45.030, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2025-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023392/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100236, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 01 a 05-12-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1274499****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 15/2021.****DATA DO TERMO: 02/12/2025.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado.

VIGÊNCIA: início em 03/12/2025 e término em 02/12/2026.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101;

Funcional Programática: 1/01/032/1529/8771;

PI: 4110008771C;

Natureza: 339035;

Fonte: 01500.000001;

Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000424.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA (CNPJ: 02.593.165/0001-40), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 8º andar – Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP. 04538-132.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretaria de Administração (nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 43.322, de 03/02/2025).

**Protocolo: 1274322****DIÁRIA****PORATARIA N° 44.833, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA N° 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 021017/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração, matrícula nº 0101838, para participar do evento "9º Congresso Brasileiro de Governança e Gestão de Risco nas contratações", no Município de Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no período de 23 a 28-11-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretaria Geral da Presidência

**Protocolo: 1274418****PORATARIA N° 44.822, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA N° 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 020709/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, o servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101677, o servidor BRUNO BARBOSA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101928, e o servidor JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, Agente Aux. Controle Externo, matrícula nº 0100381, para inspeção a ser realizada nos municípios: Ourém, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, Mão do Rio, Tomé-Açu, Paragominas e Ulianópolis (RI Rio Capim), concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia), no período de 25 a 28-11-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretaria Geral da Presidência

**Protocolo: 1274412****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORATARIA N° 6712/2025-MP/PGJ**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

## CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
183	2022	SERVIÇOS GERAIS / PJ TAILÂNDIA / PJ CONCÓRDIA DO PARÁ / PJ BRAGANÇA / PJ IRITUIA / PJ SALINÓPOLIS / PJ SÃO JOÃO DE PIRABAS / PJ DE VIGIA DE NAZARÉ / PJ PONTA DE PEDRAS / PJ SOURE / PJ JACUNDÁ / PJ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PJ PACAJÁ / PJ SANTANA DO ARAGUAIA / PJ MEDICILÂNDIA / PJ PRAINHA	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	BELÉM Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goret Rocha Borba Costa (Suplente); VIGIA DE NAZARÉ Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); MEDICILÂNDIA Elder José Pereira Palheta (Titular); Amanda dos Santos Oliveira (Suplente); SÃO JOÃO DE PIRABAS Jéssica Leão dos Santos (Titular); Tatiani Maria Ferreira do Nascimento (Suplente); JACUNDÁ Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); PONTA DE PEDRAS Edirson Oliveira da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Suplente); SALINÓPOLIS Iranice Oliveira da Silva (Titular); IRITUIA Lorena Corrêa da Oliveira (Titular); SOURE Edielson Correa Sarmento; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); CONCÓRDIA DO PARA Rafael Fernandes Titan (Titular); Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira (PJ) (Suplente); BRAGANÇA Heloisa Helena Oliveira da Silva (Titular); Maria Lucilene da Costa (Suplente); TAILÂNDIA Manuel de Jesus Vilainho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); PRAINHA Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente)	04/11/2022	04/11/2026	Port. nº 5161/2025-MP/PGJ, DOE de 18/09/2025
060	2023	ADMINISTRAÇÃO / CANÃA DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANÁ / CURIONÓPOLIS / TUCURUÍ / PARAGOMINAS / PACAJÁ / BARECENA / PRAINHA / RIO MARIA / SÃO FELIX DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ / MAE DO RIO / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / DOM ELISEU / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / CAPITÃO POÇO / SANTA ISABEL / TAILÂNDIA / MOJU / TUCUMÃ / CAPANEMA / ORIXIMINÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / URUARÁ / XINGUARA / BREU BRANCO / PARAUAPEBAS / ALTAMIRA / REDENÇÃO / CAMETÁ / SALINÓPOLIS / IGARAPÉ-MIRI / PONTA DE PEDRAS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / ITAITUBA / FARO / VIGIA / IRITUIA / ANANINDEUA / BUJARU / MARITUBA / SOURE / ALENQUER / OBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / JURUTI / BAIÃO / ABAETETUBA / PORTEL / GOIANÉSIA DO PARA	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.	TRANSPORTE: Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente); CANAÁ DOS CARAJÁS: Adriana Queiroz Garcia Lopes (Titular); Victória Fernandes Gomes (Suplente); MONTE ALEGRE: Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANÁ: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUÍ: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Atanael Miranda da Silva (Titular); Giovani Breno Fernandes (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); BARCARENA: Odaleia do Socorro Magno da Poça (Titular); Francílido Ciro Maués Ferreira (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); RIO MARIA: José Reny da Silva Araújo (Titular); Alexandre Vinícius Oliveira Duarte (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yanglei de Sousa Mariano (Suplente); VISEU: Anna Paula Barroso Neves (Titular); Graciete Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); BREVES: José Raimundo Neves Jardim (Titular); Darlene de Fátima Neves Jardim (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Victória Eduarda Souza da Silva (Suplente); PORTO DE MOZ: Emílio dos Santos Soares Neto (Titular); Kalinhy Camilly Cunha de Azevedo (Suplente); ACARÁ: Raquel Silva de Brito (Titular); Rodrigo Rettori Guimarães (PJ) (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Cassia Alexandra Amaral de Alexandria (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Paula Gama de Almeida (Suplente); MARABA: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: Franciso Carlos Gomes de Castro Filho (Titular); Flávio Lucas Martins Cardoso (Suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Mesec Santos Mendes Almeida (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Heloisa Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Beris Adacione de Campos dos Santos (Suplente); DOM ELISEU: Edson Luis de Araújo (Titular); Sebastião Issa Reis Gomes (Suplente); RONDON DO PARÁ: Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Titular); Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Suplente); CAPITÃO POÇO: Carlos Müller Coelho dos Santos (Titular); Lorena Corrêa de Oliveira (Suplente); SANTA ISABEL: Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Francisco Cavalcante da Silva Neto (Suplente); TAILÂNDIA: Manuel de Jesus Vilainho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); MOJU: Camila Saraiwa Martins (Titular); Paloma Santiago Luz (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); CAPANEMA: Lidiane do Socorro da Costa Farias (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); ORIXIMINÁ: Nilson Oliveira Santa Brígida (Titular); Jurez Faial de Aquino Neto (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Brianne Silva Brito (Titular); URUARA: Carlos Alexandre das Neves Saraiwa (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); Emraya Lima Leite (Suplente); PARAUAPEBAS: Yara da Silva Costa (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); REDENÇÃO: Dirceu Santos Silva (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); CAMETÁ: Lília Leticia Pereira Wanzeler (Titular); Andrey Alves Matos (Suplente); SALINÓPOLIS: Iranice Oliveira da Silva (Titular); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Sena Pantoja (Titular); Carmen Lúcia dos Santos Leal (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Edirson Oliveira da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Sandro Castro Alencar (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Lucenilda Mesquita da Silva (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); VIGIA: Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote da Nascimento (Suplente); IRITUIA: Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); BUJARU: Marcus Murilo Pegado AINETTE Júnior (Titular); MARITUBA: Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); SOURE: Paulo Edison Ferreira Moraes (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); ALENQUER: Ellení Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); OBIDOS: Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Gilcilene do Socorro Gusmão de Almeida (Suplente); SALVATERRA: Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Lucas Raony Pereira Hipólito; NOVO REPARTIMENTO: Lucas de Jesus (Titular); Iago Lopes Santos (Suplente); JURUTI: Geovana Rodrigues Gonçalves (Titular); Antonio Moreno Boregas e Rego (PJ) (Suplente); BAIÃO: Pedro Arthur Jorge de Lima (Titular); Mauriceli Pinheiro Pantoja (Suplente); ABAETETUBA: Eder Artur Maués da Silva (Titular); Maria Benedita dos Santos Feio (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); GOIANÉSIA DO PARÁ: Carolina de Castro Thury (Titular); Andrei Augusto Protázio Corrêa (Suplente)	26/05/2023	21/05/2026	Port. nº 5161/2025-MP/PGJ, DOE de 18/09/2025
064	2023	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS / PJ TUCUMÃ / PJ CAPANEMA / PJ PARAUAPEBAS	ZÉNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	BELÉM: Celia Maria de Moura Brito (Titular); Goret Rocha Borba Costa (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); CAPANEMA: Kleison da Silva Saldanha Vasconcelos (titular); Aline Jane de Menezes Correia (suplente); PARAUAPEBAS: Yara da Silva Costa (Titular); Lucia Virginia Oliveira Pimenta da Silva (Suplente)	01/06/2023	01/06/2027	Port. nº 2990/2025-MP/PGJ, DOE de 06/06/2025

092	2023	SERVIÇOS GERAIS / PJ TUCUMÃ	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	BELÉM: Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente)	03/07/2023	03/07/2026	Port. nº 0332/2024-MP/SUB-TA, DOE de 07/06/2024
128	2023	ADMINISTRAÇÃO / TRANSPORTE / BARCARENA / CANAÁ DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANÁ / CURIONÓPOLIS / TUCURUÍ / PARAGOMINAS / PARAUAPÉBAS / PACAJÁ / PRAINHA / SÃO FELIZ DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ / MÃE DO RIO / ORIXIMINÁ / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / CAPANEMA / XINGUARA / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / DOELISEU / RONDON DO PARÁ / REDENÇÃO / IGARAPÉ-MIRI / MOJU / SANTA ISABEL / CAMETÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / RIO MARIA / ALTAMIRA / TUCUMÃ / PONTA DE PEDRAS / SÃO FELIZ DO XINGU / SANTANA DO ARAGUAIA / CAPITÃO POÇO / TAILÂNDIA / SALINÓPOLIS / URUARA / BREU BRANCO / SÃO MIGUEL DO GUAMA / ITAITUBA / FARO / ANANINDEUA / BUJARU / IRITUIA / ALENQUER / ÓBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / PORTEL / SOURE	DIAMOND SERVICOES DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	TRANSPORTE: Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); BARCARENA: Odáelia do Socorro Magno da Poça (Titular); Francílido Ciro Maués Ferreira (Suplente); CANAÁ DOS CARAJÁS: Victória Fernandes Gomes (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); MONTE ALEGRE: Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANÁ: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUÍ: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Souza de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Giovani Breno Fernandes (Titular); Renê Souza da Silva (Suplente); PARAUAPÉBAS: Yara da Silva Costa (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda da Puget (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangley de Sousa Mariano (Suplente); VISEU: Anna Paula Barroso Neves (Titular); Graciely Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); BREVES: Darlene de Fátima Neves Jardim (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente); PORTO DE MOZ: Emílio dos Santos Soares Neto (Titular); Kalinhy Camilly Cunha de Azevedo (Suplente); ACARÁ: : Raquel Silva de Brito (Titular); Rodrigo Rettori Guimarães (PJ) (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Cassia Alexandra Amaral de Alexandria (Suplente); ORIXIMINÁ: Nilson Oliveira Santa Brígida (Titular); Juarez Faial de Aquino Neto (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Paula Gama de Almeida (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DA ARAGUAIA: Poliana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: Flávio Lucas Martins Cardoso (titular) e João Eduardo Bonatto Costa (suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Aldo Sérgio da Silva Baia (Suplente); CAPANEMA: Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); Ericson Nascimento da Silva (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Reris Adaciano de Campos dos Santos (Titular); Edi Jone Oliveira Castro (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Marcio Martins de Lima (Suplente); DOM DOELISEU: Sebastião Issa Reis Gomes (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); RONDON DO PARÁ: Suelen Barbosa Coutinho (Titular); Adrielly Tanya Azevedo Amorim (Suplente); REDENÇÃO: Giuliano Cesar Gonçalves (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Sena Pantoja (titular); Carmen Lúcia dos Santos Leal (Suplente); MOJU: Camila Saraiava Martins (Titular); Paloma Santiago da Luz (Suplente); SANTA ISABEL: Robson dos Reis Vinas da Costa (Titular); Francisco Cavalcante da Silva Neto (Suplente); CAMETÁ: Lília Leticia Pereira Wanzeier (Titular); Andrey Alves Mata (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Bianne Silva Brito (Titular); Paula Danielle Silva Mikey (Suplente); RIO MARIA: Alexandre Vinícius Oliveira Duarte (Titular); José Reny da Silva Araújo (Suplente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Titular); Edirson Oliveira Da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Paula Geovana Rodrigues Barros (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Alex Américo (Titular); Poliana Santana Campos de Oliveira (Suplente); CAPITÃO POÇO: Carlos Muller Coelho dos Santos (Titular); Raimundo Nonato Costa Beleza Júnior (Suplente); TAILÂNDIA: Manuel de Jesus Vilainho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); SALINÓPOLIS: Iranice Oliveira da Silva (Titular); URUARA: Carlos Alexandre das Neves Saraiwa (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMA: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Lucenilda Mesquita da Silva (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); BUIJAU: Marcus Murilo Pegado Aïnette Júnior (Titular); IRITUIA: Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); ALENQUER: Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); ÓBIDOS: Amanda Liberal Lopes (Titular); Rita Cássia da Silva Rodrigues (Suplente); SALVATERRA : Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Lucas Raony Pereira Hipólito (Suplente); NOVO REPARTIMENTO: Iago Lopes Santos (Titular); Lucas de Jesus (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Sôleny da Silva Oliveira (Suplente); SOURE: Eliesu Oliveira Marialva (Titular); Danielle do Rosário Borges (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Lucas Melo Camargo (Suplente)	06/10/2023	06/10/2026	Port. nº 5161/2025-MP/PGJ, DOE de 19/09/2025
015	2024	TRANSPORTE / ICOARACI / MOSQUEIRO / ANANINDEUA / CORCÓRDIA DO PARÁ / LIMOEIRO DO AJURU / BAÍÃO / SANTARÉM / ABAETETUBA / CURUÇA / VIGIA / ITAITUBA / JURUTI	DIAMOND SERVICOES DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	TRANSPORTE Lindalva Soares das Chagas (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente); BAÍÃO Mauriceli Pinheiro Pantoja (Titular); Pedro Arthur Jorge de Lima (Suplente); VIGIA Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); MOSQUEIRO Victória Correa de Souza (Titular); Thaynara Santiago dos Anjos (Suplente); SANTARÉM Lorena Thais Nogueira Portela (Titular); Lila Rosa de Sousa Bemerguy (Suplente); JURUTI: Geovana Rodrigues Gonçalves (Titular); Antonio Moreno Borges e Rego (PJ) (Suplente); ITAITUBA Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); CURUÇA Yuri Dias Rocha (Titular); Samuel Dignazio Correa (Suplente); ANANINDEUA Lucenilda Mesquita da Silva (Titular); Deive Henverson Borges dos Santos (Suplente); CONCÓRDIA DO PARÁ Juscelino Fernando Galúcio Gomes (Titular); Cynthia Graziela da Silva Cordeiro (PJ) (Suplente); ABAETETUBA Maria Benedita dos Santos Feio (Titular); Eder Artur Maués da Silva (Suplente); VITÓRIA DO XINGU Deyse Cereja Ferreira da Silva (Titular); Samara Viana Corrêa (PJ) (Suplente); LIMOEIRO DO AJURU Rodrigo Mamede Vaz de Brito (Titular)	22/02/2024	22/02/2026	Port. nº 5161/2025-MP/PGJ, DOE de 19/09/2025
054	2024	SERVIÇOS GERAIS / PJ MOJU / PJ XINGUARA / PJ TUCURUÍ / PJ CURIONÓPOLIS / PJ ORIXIMINÁ / PJ TERRA SANTA	ZÉNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	BELÉM Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); TUCURUÍ André da Silva Cardoso (Titular); Josivaldo Mendes Leite (Suplente); XINGUARA Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); ORIXIMINÁ Nilson Oliveira Santa Brígida (Titular); Juarez Faial de Aquino Neto (Suplente); CURIONÓPOLIS Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); MOJU Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira (Titular); Antônio Manoel Cardoso Dias (Suplente); TERRA SANTA Yasmin de Jesus Pampolha Araújo (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente)	03/06/2024	03/06/2026	Port. nº 6104/2024-MP/PGJ, DOE de 10/10/2024

100	2024	INFORMÁTICA / ANAJÁS / BENEVIDES / BREVES / CANAÁ DOS CARAJÁS / COLARES / DOM ELISEU / GOIANÉSIA DO PARÁ / GURUPÁ / ITAITUBA / ITUPIRANGA / MAGALHÃES BARATA / MARABÁ / MELGACO / MONTE DOURADO / MUANÁ / NOVO REPARTIMENTO / ÓBIDOS / ORIXIMINA / PACAJÁ / PARAUAPEBAS / PORTEL / REDENÇÃO / RIO MARIA / RONDON DO PARÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / SANTARÉM / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SÃO FELIX DO XINGU / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / SÃO JÓAO DO ARAGUAIA / SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA / SOURE / TERRA SANTA / TUCUMÁ / ULIANÓPOLIS / VISEU / BRASÍLIA	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Sidney Masaharu Matsumaga (Titular); Max Alessandro Monteiro Miranda (Suplente); FISCAL SETORIAL: CANAÁ DOS CARAJÁS Pollyanna Maciel Lara Cruz (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); ULIANÓPOLIS David Nascimento Costa (Titular); Samuel Souza Gomes (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Pollyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES João Eduardo Bonatto Costa (Titular); Tereza Cristina Monteiro Gurjão (Suplente); MELGAÇO Daniel Jhonnata Machado Laraneira (Titular); Roberto César Teixeira de Santana (Suplente); MAGALHÃES BARATA Gerson Rodrigues Cardoso (Titular); Ana Caroline Lima Melo (Suplente); SOURE Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); TERRA SANTA Roberta Márcia Riker Maduro Nascimento (Titular); Guilherme Lima Carvalho (PJ) (Suplente); REDENÇÃO Anderson Rodrigues da Silva (Titular); Max Rafael Neves (Suplente); ITAITUBA Larissa Estela Dias Marques da Silva (Titular); Hamilton Silva do Nascimento (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU Wesley Yangley de Sousa Mariano (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); RIO MARIA José Reny da Silva Araújo (Titular); Alexandre Vincius Duarte Oliveira (Suplente); SANTARÉM Ygor Eugênio Dutra da Silva (Titular); Cid Tenório de Souza (Suplente); GOIANÉSIA DO PARÁ Andrei Augusto Protázio Corrêa (Titular); Carolina de Castro Thury (Suplente); NOVO REPARTIMENTO Lucas de Jesus (Titular); Iago Lopes (Suplente); RONDON DO PARÁ Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); PORTEL Suleny da Silva Oliveira (Titular); Paula Laise Silva da Luz (Suplente); MUANA Kellen Crisitina De Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da uz Quadros (PJ) (Suplente); BREVES Naftale Israel Souza de Oliveira (Titular); Marcos Vinícius Guerra Ferreira (Suplente); MONTE DOURADO Alday Gomes Martins (Titular); Giselle Maria Sousa Rosi (Suplente); GURUPÁ Kátia Onanda Ribeiro Mendonça (Titular); Wilson Lameira Soares Neto (Suplente); ÓBIDOS Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Amanda Liberal Lopes (suplente); TUCUMÁ Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Paulo André Rocha Mendes (Titular); Thiago Marsicano da Nóbrega Araújo (PJ) (Suplente); SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); Gilberto Lins de Souza Filho (PJ) (Suplente); DOM ELISEU Edson Luis de Araújo (Titular); Sebastião Issa Reis Gomes (Suplente); ITUPIRANGA Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); VISEU Graciela Corrêa Monteiro (Titular); Maria Idaílce Oliveira Silva (Suplente); MARABÁ Lucas Guimarães Leite (Titular); Carlos Alves da Silva (Suplente); SÃO JÓAO DO ARAGUAIA Erivelton Fayal (Titular); PARAUAPEBAS José Wilton Moreira da Silva (Titular); Cleber Ailton Fernandes de Lima (Suplente); ANAJÁS Monica Maria Libonati Alves (Titular); Lúdrika Santos Graça (Suplente); COLARES João Paulo Guedes Borges (titular); José Humberto Ribeiro Martins (suplente); ORIXIMINA Miranda Pimentel Santos (titular); BRASÍLIA José Venícius Franco de Oliveira (Titular); Eliane Flávia Soares (Suplente)	04/09/2024	04/09/2029	Port. nº 2990/2025- MP/PGJ, DOE de 06/06/2025
101	2024	INFORMÁTICA /AFUÁ / ALENQUER/ALMERIM / BAGRE/BRASIL NOVO / BREU BRANCO/ BUJARU / CACHOEIRA DO ARARI/CHAVES / CURRALINHO / FARO / JACAREACANGA / JACUNDÁ / JURUTI / MEDICILÂNDIA / PORTO DE MOZ / PRAINHA	FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	CURRALINHO Matheus da Silva Araújo (Titular); Rafael Fernandes Titan (Suplente); AFUÁ Danilo Da Luz Melo (Titular); Carlos Tanaye Vera Cruz Monteiro (Suplente); MEDICILÂNDIA Amanda dos Santos Oliveira (Titular); Luize Cristina de Oliveira Alves (Suplente); JACUNDÁ Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Thiago Cabral Arruda (PJ) (Suplente); PRAINHA Cláudia Isana Bentos Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); FARO; Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente); ALENQUER Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); JURUTI Geovanna Rodrigues Gonçalves (Titular); Antonio Moreno Boregas e Rego (PJ) (Suplente); CACHOEIRA DO ARARI Dulce Maria Braga de Melo (Titular); Alexandre Rufino de Albuquerque (PJ) (Suplente); BREU BRANCO Jerônimo Alves da Silva (Titular); Emraya Lima Leite (Suplente); PORTO DE MOZ Max Pereira Ferreira (Titular); Emílio dos Santos Soares (suplente); ALMERIM Ronaldo Pépe Marinho (Titular); Benedito Wagner Santos do Nascimento (Suplente); BRASIL NOVO Miquéias da Cunha Moraes (Titular); Juliana Silva Santos Anselmo (Suplente); JACARÉCANGA Luis Gabriel Soares da Silva (Titular); Fagner Albuquerque da Costa (Suplente); BAGRE Ivana Gislani da Silva Souza (Titular); BUIJARÚ Marcus Murilo Pegado Ainette Junior (Titular); CHAVES Faylla Maiale Evangelista Guimarães (Titular)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 2990/2025- MP/PGJ, DOE de 06/06/2025
105	2024	INFORMÁTICA / AUGUSTO CORRÉA / BRAGANÇA / INHANGAPI / MARACANÁ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Lucílio Fernando Pessoa Maia (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente); FISCAL SETORIAL: BRAGANÇA Maria Lucilene da Costa (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva (Suplente); AUGUSTO CORRÉA Marleneusa Soares Coelho Nobre (Titular); Paloma Maria Pinheiro de Oliveira (suplente); MARACANÁ Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente); INHANGAPI Marly Paixão Aleixo dos Reis (Titular); Leonardo Corrêa da Costa (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 0501/2024- MP/PGJ, DOE de 10/02/2025
125	2024	INFORMÁTICA/ PJ PORTEL/ PJ FARO/ PJ ANAPU/ PJ SÃO FÉLIX DO XINGU/ PJ OURILÂNDIA DO NORTE/ PJ MELGACO/ PJ MONTE DOURADO/ PJ LIMEIRO DO AJURU RODRIGO/ PJ TUCUMÁ/ PJ MOSQUEIRO/ PJ RONDON/ PJ ACARÁ/ PJ GURUPÁ/ PJ MAGALHÃES BARATA/ PJ CURRALINHO/ PJ OEIRAS DO PARÁ/ PJ CAMETÁ/ PJ SOURE/ PJ RURÓPOLIS/ PJ NOVO REPARTIMENTO/ PJ ELDORADO DOS CARAJÁS/ PJ MONTE ALEGRE/ PJ AFUÁ/ PJ CACHOEIRA DO ARARI/ PJ MUANÁ/ PJ PONTA DE PEDRAS/ PJ SALVATERRA/ PJ ANAJÁS/ PJ BAGRE/ PJ BREVES/ PJ CHAVES/ PJ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/ PJ SANTANA DO ARAGUAIA/ PJ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PJ ALMERIM/ PJ BREU BRANCO/ PJ TERRA SANTA	VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Leandro Pontes da Sousa (Titular); Lucílio Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: PORTEL Suleny da Silva Oliveira (Titular); Paula Laise Silva da Luz (Suplente); FARO Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente); ANAPU Antônio José Vieira Bessa Araújo (Titular); Eliete Batista de Oliveira (Suplente); SÃO FÉLIX DO XINGU Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangley de Sousa Mariano (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Meirjane de Sousa Rocha (Suplente); MELGAÇO Daniel Jhonnata Machado Laraneira (Titular); Roberto César Teixeira de Santana (Suplente); MONTE DOURADO Alday Gomes Martins (Titular); Larissa Ribeiro Portugal de Oliveira (Suplente); LIMEIRO DO AJURU RODRIGO Mamede Vaz de Brito (Titular); TUCUMÁ Sandrylene Marques Melo dos Santos (Titular); MOSQUEIRO Ana Paula Oliveira Cruz (Titular); Thaynara Santiago dos Anjos (Suplente); RONDON Adrielly Tayana Azevedo de Amorim (Titular); Luciana de Jesus da Silva oliveira (Suplente); ACARA Raquel Silva de Brito (Titular); Rodrigo Rettori Guimarães (Suplente); GURUPÁ Kátia Onanda Ribeiro Mendonça (Titular); Wilson Lameira Soares Neto (Suplente); MAGALHÃES BARATA Gerson Rodrigues Cardoso (Titular); Ana Caroline Lima Melo (Suplente); CURRALINHO Matheus da Silva Araújo (Titular); Rilane Karina Sousa Freire (Suplente); OEIRAS DO PARÁ Rhaylene Farias Bentes (Titular); Bianca Davi Pereira de Almeida (Suplente); CAMETÁ Andrey Alves Matos (Titular); Lília Letícia Pereira (Suplente); SOURE Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); RURÓPOLIS Marta de Sousa dos Reis (Titular); Mariane Janaina da Luz Macedo (Suplente); NOVO REPARTIMENTO Eliete Batista de Oliveira (Titular); Lucas de Jesus (Suplente); ELDORADO DOS CARAJÁS Jonas Marinho da Silva (Titular); Daniela Gomes Fonseca (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); AFUÁ Danilo da Luz Melo (Titular); Carlos Tanaye da Vera Cruz Monteiro (Suplente); ALMEIRIM Benedito Wagner Santos do Nascimento (Titular); Ronaldo Pépe Marinho (Suplente)	17/10/2024	17/10/2026	Port. nº 0063/2025- MP/SUB-TA, DOE de 07/02/2025

137	2024	INFORMÁTICA / ACARÁ / ANANINDEUA / CONCÓRDIA DO PARÁ / GARRAFÃO DO NORTE / ICOARACI / MOJU / PARAGOMINAS / PEIXE-BOI / SANTA LUZIA DO PARÁ / TOMÉ-AÇÚ / VIGIA	WNET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Diego da Silva Quaresma (Titular); Lucílio Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: PARAGOMINAS Renê Souza da Silva (Titular); Andrea Mara Cicco (Suplente); SANTA LUZIA DO PARÁ Luciano Oliveira Mourão (Titular); Manoela Karoline Ferreira Novais (Suplente); CONCORDIA DO PARÁ Juscelino Fernando Galúcio Gomes (Titular); Flávio Vieira Lopes Montalvão (PJ) (Suplente); TOMÉ-AÇÚ Everton Costa dos Santos (Titular); Darcilson Pereira de Almeida (Suplente); ANANINDEUA João Luis Calado Araújo (Titular); Paulo Rodson Cascaes Dantas (Suplente); ACARÁ Raquel Silva de Brito (Titular); Rodrigo Rettori Guimarães (PJ) (Suplente); ICOARACI Fabio Ribeiro Nunes (Titular); Aldair de Castro Jucá (Suplente); MOJU Alexandre Serrão Leitão (Titular); Camila Saraiva Martins (Suplente); VIGIA Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); GARRAFÃO DO NORTE Ana Kátia de Melo Nunes (Titular); Bruna Kelli Sousa (Suplente); PEIXE-BOI Vinícius Pontes de Souza Alvarenga (titular); PJ Lívia Tripac Miléo Câmara (suplente)	22/11/2024	22/11/2029	Port. n° 5161/2025- MP/PGJ, DOE de 19/09/2025
108	2025	INFORMÁTICA/ PJ SÃO JOÃO DE PIRABAS/ PJ CAMETÁ/ PJ SANTO ANTONIO DO TAUÁ/ PJ MARAPANIM/ PJ SANTA BÁRBARA/ PJ SANTA MARIA DO PARÁ/ PJ ANAPU/ PJ SANTA IZABEL/ PJ PONTA DE PEDRAS/ PJ URUARA/ PJ BONITO/ PJ CAPITÃO POÇO/ PJ NOVA TIMBOTEUA/ PJ SALINÓPOLIS/ PJ MÃE DO RIO/ PJ LIMOEIRO DO AJURU/ PJ SALVATERRA/ PJ CURIONÓPOLIS/ PJ RURÓPOLIS	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL Sidney Masaharo Matsunaga (Titular); Max Alessandro Monteiro Miranda (Suplente) SETORIAL: SÃO JOÃO DE PIRABAS Alberto Rayol de Moraes (Titular); Jéssica Leão dos Santos (Suplente); CAMETÁ Andrey Alves Matos (Titular); Lília Letícia Pereira (Suplente); SANTO ANTONIO DO TAUÁ Thiago do Nascimento Monteiro (Titular); Nayra Letícia Aleixo Bulhões (Suplente); MARAPANIM Nivea Maria Santos Silva (Titular); Dhenifer Nunes da Silva (Suplente); SANTA BÁRBARA Ildemar Leal de Azevedo (Titular); Juliana Campbell Taveira Amaro (Suplente); SANTA MARIA DO PARÁ Juscelino Fernando Galúcio Gomes (Titular); Ana Caroline Alves Paier (Suplente); ANAPU Antônio José Antônio José Vieira Bessa (Titular); Mysa Karen Sousa Araújo (Suplente); SANTA IZABEL Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Robson dos Reis Vinas da Costa (Suplente); PONTA DE PEDRAS Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Titular); Edirson Oliveira da Silva (Suplente); URUARA Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Klaver Wendel de Souza Machado (Suplente); BONITO Diego Wallace dos Santos Ribeiro (Titular); Melina Alves Barbosa (PJ) (Suplente); RURÓPOLIS Marta de Sousa dos Reis (Titular); Mariane Janaína da Luz Macedo (Suplente); MÃE DO RIO Francisco Jaélder de Lima (Titular); Rayanne Samille Pinheiro Silva (Suplente); CURIONÓPOLIS Marlene Silva de Sousa (Titular); Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Suplente); LIMOEIRO DO AJURU Rodrigo Mamede Vaz de Brito (Titular); SALINÓPOLIS Sara Sousa Lisboa (Titular); Iranice Oliveira da Silva (Suplente)	10/09/2025	10/09/2030	Port. 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025
114	2025	INFORMÁTICA/ PJ OURÉM/ PJ SÃO DOMINGOS DO CAPIM/ PJ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ PJ SANTARÉM NOVO/ PJ VITÓRIA DO XINGU/ PJ ELDORADO DOS CARAJÁS/ PJ SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ PJ PRIMAVEIRA/ PJ OEIRAS DO PARÁ/ PJ IGARAPÉ-MIRI	ATUAL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL Leandro Pontes de Sousa (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente) SETORIAL: OURÉM Marcellia Sousa Cavalcante (Titular); Bruna Cristina Venâncio Maciel (Suplente); SÃO DOMINGOS DO CAPIM Maria de Nazaré da Costa Bastos (Titular); Paulo André Rocha Mendes (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO Anderson Luiz Sávio Sousa (Titular); Paula Gama de Almeida (Suplente); SANTARÉM NOVO Mauro de Jesus Santa Brígida da Fonseca (Titular); Francisco Renan Nogueira Silva (Suplente); VITÓRIA DO XINGU Arthur Wolff dos Santos Serra (Titular); Deysse Cereja Ferreira da Silva (Suplente); ELDORADO DOS CARAJÁS Jonas Marinho da Silva (Titular); Daniela Gomes Fonseca (PJ) (Suplente); SÃO CAETANO DE ODIVELAS Lívia Letícia Santos de Paula (Titular); Thais Regina da Rosa Gomes (Suplente); OEIRAS DO PARÁ Magno José Reis dos Santos Filho (Titular); Rhaylene Farias Bentes (Suplente)	10/09/2025	10/09/2030	Port. 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
004	2025	CAO DIREITOS HUMANOS	INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IEB	Luis Carlos Coelho de Oliveira (Titular); Ione Missae da Silva Nakamura (PJ) (Suplente)	17/03/2025	17/03/2030	-
024	2025	CENTRO INTEGRADO DE INVESTIGAÇÃO	GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB	Bruno Rodrigos das Chagas Lopes (Fiscal Titular); Arnaldo Célio da Costa Azevedo (Fiscal Suplente)(PJ)	06/10/2025	06/10/2030	-

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1274572

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 40

Número do Contrato: 011/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 050/2023-MPPA

Processo GEDOC nº 168489/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF 05.570.254/0001-69.

Objeto do contrato: prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias e fluviais com reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos

Objeto do termo aditivo: acréscimo de 10% do valor contratual no item passagens aéreas (317 unidades, no valor de R\$ 370.000,00), com fundamento no art. 58 e art. 65, inc. I, b, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima do contrato.

Valor do termo aditivo: R\$ 370.000,00.

Data da Assinatura: 02/12/2025.

Vigência: 04/12/2025 a 01/03/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais, 12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1274368

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2025-MPPA.

Nº no Comprasgov e PNCP: 90010/2025.

Nº do Processo: 153838/2025.

Objeto: contratação de serviços comuns de engenharia de modernização integral de sistema de transporte vertical, com substituição de elevadores e/ou plataformas e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional e reforma para adaptações civis voltadas à modernização dos sistemas de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, em edifícios do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor total da contratação: R\$ 2.284.801,09 (Dois milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos um reais e nove centavos), para 60 meses.

Valor da disputa no sistema: R\$ 1.967.443,81 (Hum milhão e novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), para 12 meses.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 19/12/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Emanuel Tadeu Coutinho Machado.

Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1274602**

## DIÁRIA

### Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de setembro de 2025

#### **PORTARIA Nº 5049/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154662/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Tomé-Açu/Pará, Concórdia do Pará/Pará

PERÍODOS: 15/9/2025 - 18/9/2025; 28/9/2025 - 29/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2025

#### **PORTARIA Nº 5537/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155742/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 15/9/2025 - 17/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de audiências judiciais e extrajudiciais, além de visitar a Aldeia Kanaí Atikum com o objetivo de acompanhar as ações do projeto "Abraçar os Atikuns", no período de 16 a 18 de setembro, em Canaã dos Carajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de outubro de 2025

#### **PORTARIA Nº 5550/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157083/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 20/10/2025 - 22/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº072/2024, referente à execução da obra da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Ourilândia do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 6821/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº5497/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 1º/10/2025, protocolo nº157475/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Cametá

MATRÍCULA: 999.2695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 22/10/2025 - 24/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "VIII Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri", no período de 23 a 24 de outubro de 2025, em Brasília/DF DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 6822/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº6582/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 26/11/2025, protocolo nº169042/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDER GÓMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 25/11/2025 - 26/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir Membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 6823/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº4053/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 6/8/2025, protocolo nº144745/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 29/7/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar inspeção e participar de audiência judicial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1274199**

#### **PORTARIA Nº 6812/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169427/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4180

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 25/10/2025 - 28/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº003/2025-GM

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 6815/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169289/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IDENILSON GASPAR DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.4330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 20/10/2025 - 25/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº31/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6816/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169802/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 17/11/2025 - 20/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: levantar informações para subsidiar investigação referente ao Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0268692.2025-48, em apoio ao GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - GAECIBER - do MPMG

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6817/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169797/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 17/11/2025 - 20/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº034/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6819/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169805/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IDENILSON GASPAR DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.4330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 17/11/2025 - 20/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: levantar informações para subsidiar investigação referente ao Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0268692.2025-48, em apoio ao GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - GAECIBER - do MPMG

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6820/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166854/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3284

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 16/10/2025 - 17/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão - OM nº044/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1274203****OUTRAS MATERIAS****PORTARIA Nº 0910/2025-MP/SUB-TA**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 158921/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

**PORTARIA Nº 0911/2025-MP/SUB-TA**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 158928/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM, 02 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0912/2025-MP/SUB-TA**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 153229/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM, 02 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1274197**

**PORTARIA Nº 6828/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 57, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6829/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicada no Doe-MPPA de 3/12/2025.

CONSIDERANDO o deferimento, à unanimidade, em referida Sessão Ordinária, do pedido de opção apresentado pela Promotora de Justiça Alessandra Rebelo Clós em sua inscrição, nos termos do art. 78, § 3º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e o art. 96 da Lei Complementar n.º 57, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ALESSANDRA REBELO CLOS para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Família, Sucessão, Interditos, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Registros Públicos, Órfãos e Interditos de Ananindeua.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6830/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Belém.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6831/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância VALÉRIA PORPINO NUNES para o cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal de Belém.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6832/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SÓCORRO DE MARIA PÉREIRA GOMES DOS SANTOS para o cargo de 1º Promotor de Justiça do Consumidor de Belém.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6833/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Bragança.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6834/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Abaetetuba.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6835/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Salinópolis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6836/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para o cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6837/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MARCIO DE ALMEIDA FARIA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6838/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**6839/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2/12/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 3/12/2025, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém/PA, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1274352**

**PORTARIA Nº 6792/2025-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 168776/2025, e CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça, R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente interno na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, no dia 19/11/2025, por ocasião de feriado municipal, sem prejuízo das atividades de plantão ministerial e de eventual atendimento de urgência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 6796/2025-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente "GEDOC" protocolizado sob o nº 171841/2025, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA NETO do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 01/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1274257**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025

**O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação,** torna público que às 10:00h do dia 19 de dezembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Bem Como Suas Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.bnc.org.br/>, ou pelo site <https://www.abaeetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Decorrente: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2024- SEMEC.

Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 05.105.127/0001-99. Objeto: Aditamento de Prazo ao Contrato nº 050824-001, Oriundo da Inexigibilidade nº 020/2024-Semec, Que Tem Por Objeto a Contratação de Empresa Especializada Em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público Para Fornecimento de Licença de uso de Software Por Prazo Determinado (Locação), Com Atualizações Que Garantam as Alterações Legal, Corretivas e Evolutivas, Incluindo Serviços de Implantação, Conversão de Dados, Legado, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico de Todos os Sistemas/Módulos Fornecidos, Por Mais 12 (Doze) Meses. Contratado: M P de Jesus Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda, CNPJ 14.217.473/0001-50. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026, nos termos art.107 da lei 14.133/2021.

**Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Nº da Licitação: 002/2024.** Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 010724-001. Contratado (CNPJ): F. J. Serviço e Comércio Ltda (40.512.516/0001-30). Assinatura: 26/06/2025. Vigência: de 26/06/2025 a 23/12/2025. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 010724-001 do Objeto "Construção de Escola Com Duas Salas de Aula: Emeif São Camilo de Lelis Rio Assacáu na Zona Rural do Município de Abaetetuba/ Pa" - Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Protocolo: 1274481

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DA CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA N° 006/2025-SEMAD

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria municipal de Administração,** torna público o edital do Chamada Pública nº 006/2025, para Credenciamento Para Seleção de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Interessadas Na Permissão Onerosa de Uso de Boxes Localizados no Terminal Rodoviário Municipal de Abaetetuba/PA, Visando à Exploração Comercial Regular nos Termos Estabelecidos Pela Prefeitura Municipal, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (TCM-PA - mural-de-licitacoes) e ([www.abaeetuba.pa.gov.br](http://www.abaeetuba.pa.gov.br)) e Informações: E-mail: licita2@abaeetuba.pa.gov.br. **Jacilene Ferreira Neigrão, Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 1274477

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - AFUÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER e CULTURA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 437, de 27 de junho de 2019, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, conforme as regras e condições a seguir. **OBJETO:** O presente edital tem como objeto promover a ampla divulgação e o chamamento da comunidade de Afuá para composição dos membros representantes da sociedade civil organizada - titular e suplentes - do Conselho Municipal de Turismo

- COMTUR, nos termos da Lei Municipal n.º 437, de 27 de junho de 2019. O prazo de inscrição tem início no dia 05 de dezembro de 2025 e encerra-se em 15 de dezembro de 2025. As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial, por meio de protocolo na Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura-SEMTELC, AFUÁ /PA.

**Gabriel Lobato Ferreira - Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura em exercício.**

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2025 Processo Administrativo nº 3.609/2025-PMA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DA SALA DE DESCANSO, MINI AUDITÓRIO E DEPOSITO, ALÉM DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL NA E. M. E. F. FREI FAUSTINO LEGARDA, NO BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Data da sessão: 09h00min do dia 18 de dezembro de 2025 - horário de Brasília (DF).

Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Afuá, 03 de dezembro de 2025.

**DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação**

Protocolo: 1274482

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE PRAZO - ADESÃO N° 008/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: CNPJ: 21.581.445/0001-82. Contrato nº 25-0311-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúdes mental e de urgência/emergência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 11/09/2025 a 11/03/2026. Ass.: Altamira/PA, 29/08/2025.

Protocolo: 1274478

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA N° 009/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** T C B G DA SILVA, CNPJ N°. 03.849.909/0001-07. Contrato nº 25-0228-004. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Vigência 28/08/2025 a 28/03/2026. Ass.: Altamira/PA, 13/08/2025.

Protocolo: 1274487

### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

#### RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025-SEMPA

**Na publicação circulada no dia 19/11/2024** no Diário Oficial do Município de Altamira/PA, edição 212, pág. 13, no dia 19/11/2025, Diário Oficial da União Seção 3, pág. 223, no dia 19/11/2025, Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.443, página 88, no dia 25/11/2025 e Diário do Xingu, no dia 24/11/2025, referente a TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**Onde se lê:**

**RF BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46**, no Lote nº 02 valor total: R\$ 999,74, Lote nº 03 valor total de R\$ 36,13, no Lote nº 09 valor total de R\$ 570,00, no Lote 10 valor total de R\$ 410,00, no Lote nº 12 valor total de 709,95, no Lote nº 13 no valor total de R\$ 1.470,00, no Lote nº 14 no valor de R\$ 179,00, no Lote nº 15 no valor de R\$ 940,00, no Lote 16 no valor de R\$ 1.160,00 e no Lote nº 19 no valor total de R\$10.434,00.

**Leia-se:**

**RF BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46**, no Lote nº 02 valor total: R\$ 996,00, Lote nº 03 valor total de R\$ 36,12, no Lote nº 09 valor total de R\$ 528,80, no Lote 10 valor total de R\$ 409,60, no Lote nº 12 valor total de 709,60, no Lote nº 13 no valor total de R\$ 1.469,60, no Lote nº 14 no valor de R\$ 178,40, no Lote nº 15 no valor de R\$ 939,60, no Lote 16 no valor de R\$ 1.159,80 e no Lote nº 19 no valor total de R\$10.430,00. As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Altamira/PA.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1274484

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

#### 1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA N.º 009/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37 **CONTRATADA:** T C B G DA SILVA. CNPJ: 03.849.909/0001-07. Contrato nº. 25-0228-002. Objeto para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. Ass.: Altamira/PA, 27/08/2025.

Protocolo: 1274485

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99045/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena AVISA aos interessados que a abertura da sessão pública do Pregão nº 99045/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes químicos, insumos e materiais de consumo destinados à realização de exames laboratoriais, com a disponibilização de equipamentos e aparelhos em regime de comodato, necessários à execução dos referidos exames, visando atender de forma eficiente e ininterrupta às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, com abertura prevista para o dia 02/12/2025 às 09h, FICA SUSPENSA, motivada por impugnação e alterações no Edital. Sanadas todas as questões, a nova data será publicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados e os prazos serão recontado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Crissia Maria Balleiro Lopes**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1274486**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01017/2025**

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Botijão Completa e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves e Suas Secretarias e Fundos Vinculados. Abertura: 16/12/2025, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site [www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250376**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/PA e a empresa: Galego Moveis em Geral Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01011/2025. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto, Confecção, Montagem e Instalação de Móveis Sob Medida/Planejados em Mdf, Com Medição Por Metro Quadrado (M<sup>2</sup>), Por Meio da Modalidade Registro de Preços, Visando Atender de Forma Planejada, Padronizada e Eficiente às necessidades das Secretarias e Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Breves/PA. Valor total registrado: R\$ 520.523,00. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/12/2025 a 03/12/2026. Jose Antônio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves.

**Protocolo: 1274492**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 010/2025**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 051/2025 - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2025. Objeto: Fornecimento de pneus e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Empresa: S L PNEUS LTDA - CNPJ nº 34.637.926/0001-04. VALOR: R\$ 93.195,73. Assinatura em 25/11/2025.

**WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito**

**Protocolo: 1274490**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025.**

Matrícula publicada no dia 18/11/2025 em DOU, SEÇÃO 3, Nº 220, PÁG. 339. E publicada no dia 19/11/2025 em IOEPA - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.440, PÁG. 113 e AMAZÔNIA GERAIS 10. Onde lê-se: "VALOR: 26.474,81". Leia-se: "VALOR 172.491,85". **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito**

**Protocolo: 1274491**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 009/2025 - Origem Pregão Eletrônico nº 016/2024-PE.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 29.152.148/0001-23. OBJETO: Aquisição de material de informática e suprimentos, para manutenção das atividades da Secretaria municipal de educação de Brasil Novo- PA. Data da Assinatura do Aditivo 02/12/2025.

**WEDERSON NOIMINCHE**

Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 012/2025 - Origem Pregão Eletrônico nº 016/2024-PE.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 29.152.148/0001-23. OBJETO: Aquisição de material de informática e suprimentos, para manutenção das atividades da Secretaria municipal de educação de Brasil Novo- PA. Data da Assinatura do Aditivo 02/12/2025.

**WEDERSON NOIMINCHE**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1274488**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2025 da Prefeitura Municipal de Cametá. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por Maior desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - Anp, Visando Atender As necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Contratada: H. B. Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda, Cnpj nº 37.202.666/0001-32 E J. E. G. Batista, Cnpj nº 08.003.016/0001-60. Ordenador: Lucas Neves Fernandes, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.015/2025-PMC/SEMPA**

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente, Cnpj nº 12.807.844/0001-28. Contratada: H. B. Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda, Cnpj nº 37.202.666/0001-32. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Valor Total R\$ 844.608,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: Lucas Neves Fernandes, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 2.AD.015/2025-PMC/SEMPA**

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente, Cnpj nº 12.807.844/0001-28. Contratada: J. E. G. Batista, Cnpj nº 08.003.016/0001-60. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Valor Total R\$ 614.952,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: Lucas Neves Fernandes, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 24/2025 - PMC/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50, e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46, Com Base no Art. 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, Autoriza A dispensa Licitação, Cujo Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Para Confecção de Uniformes e Enxovals, Firmados Entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Polo Produtivo do Pará (Fábrica Esperança), em Favor de Associação Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança (APPP), Cnpj nº 07.553.026./0001-06, Valor Total R\$ 1.154.500,00. Data da Autorização: 04/11/2025. Victor Corrêa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. Carla Caroline de Mello Ramos, Secretária de Assistência Social. Ordenador de Despesas.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Para Confecção de Uniformes e Enxovals, Firmados Entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Polo Produtivo do Pará (Fábrica Esperança).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.24/2025-PMC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Associação Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança (APP), Cnpj nº 07.553.026./0001-06, Valor Total R\$ 27.000,00. Vigência: 12 (doze) Meses, a Partir da data da Assinatura, em 27.11.2025. Ordenador: Victor Corrêa Cassiano, Prefeito de Cametá.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Para Confecção de Uniformes e Enxovals, Firmados Entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Polo Produtivo do Pará (Fábrica Esperança).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.DL.24/2025-PMC/SEMAS.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratado: Associação Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança (APP), Cnpj nº 07.553.026./0001-06, Valor Total R\$ 99.000,00. Vigência: 12 (doze) Meses, a Partir da data da Assinatura, em 27.11.2025. Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Para Confecção de Uniformes e Enxovals, Firmados Entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Polo Produtivo do Pará (Fábrica Esperança).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.DL.24/2025-PMC/SMS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Associação Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança (APP), Cnpj nº 07.553.026./0001-06, Valor Total R\$ 520.000,00. Vigência: 12 (doze) Meses, a Partir da data da Assinatura, em 27.11.2025. Ordenador: João Batista Monteiro Neto.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Para Confecção de Uniformes e Enxovals, Firmados Entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Polo Produtivo do Pará (Fábrica Esperança).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.DL.24/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Associação Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança (APP), Cnpj nº 07.553.026./0001-06, Valor Total R\$ 508.500,00. Vigência: 12 (doze) Meses, a Partir da data da Assinatura, em 27.11.2025. Ordenador: João Batista Monteiro Neto.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 49/2025-PMC/SEMED.**

**A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78.** Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95, com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Educacional, Para Apoio Operacional, Acompanhamento e Capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Cametá, Com Foco Na Gestão, Alimentação, Atualização e Validação de Informações nos Sistemas Federais Simec (Exceto o Módulo Obras 2.0) e Educacenso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação, em favor de MI Assessoria e Consultoria Técnica em Educação Ltda CNPJ nº 20.478.051/0001-30, Valor Total R\$ 180.000,00. Data da Autorização: 02/12/2025. José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Educacional, Para Apoio Operacional, Acompanhamento e Capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Cametá, Com Foco na Gestão, Alimentação, Atualização e Validação de Informações nos Sistemas Federais Simec (Exceto o Módulo Obras 2.0) e Educacenso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATO Nº 1.INEX.49/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: ML Assessoria e Consultoria Técnica Em Educação Ltda CNPJ nº 20.478.051/0001-30, Valor Total R\$ 180.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, 02.10.2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9.PE.034/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Serviço de Controle de Vetores e Pragas e Higienização de Caixas D'água. Contratado: R. R. da Silva Pimentel, CNPJ: 34.964.590/0001-94. o objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06.11.2025 e finalizando em 06.11.2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025 - PMC**

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais de Expediente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATO Nº 57.PE.07/2025-PMC/SEMAS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada Comunica Sporte Ltda, Cnpj: 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 49.500,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

**CONTRATO Nº 58.PE.07/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val.

Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada Comunica Sporte Ltda, Cnpj: 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 495.000,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

**CONTRATO Nº 60.PE.07/2025-PMC/SEMAS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada L B Leão Empreendimentos, Cnpj nº 50.827.194/0001-71, Valor Total R\$ 29.467,21. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

**CONTRATO Nº 61.PE.07/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada L B Leão Empreendimentos, Cnpj nº 50.827.194/0001-71, Valor Total R\$ 56.356,11. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

**CONTRATO Nº 63.PE.07/2025-PMC/SEMAS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada novidades Cabano Com. de Art. de Papel Eireli, Cnpj: 05.194.705/0001-00, Valor Total R\$ 23.877,90. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

**CONTRATO Nº 64.PE.07/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada novidades Cabano Com. de Art. de Papel Eireli, Cnpj: 05.194.705/0001-00, Valor Total R\$ 44.485,44. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

**CONTRATO Nº 67.PE.07/2025-PMC/SEMAS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada Wanzeler Comércio E Representações Ltda, Cnpj 51.201.177/0001-97, Valor Total R\$ 1.990,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.

**CONTRATO Nº 68.PE.07/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada Wanzeler Comércio e Representações Ltda, Cnpj 51.201.177/0001-97, Valor Total R\$ 7.350,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

**Protocolo: 1274494**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**AVISO DE EDITAL**

**O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 19/12/2025 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132 - 2025/ FMMA-CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 091 - 2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção de cercas de arame liso, para proteção de áreas verdes, no município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pnccp/pr-br>.

**RETIFICAÇÃO- FMS**

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.451 do dia 02/12/2025, Pagina 72 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao CONTRATO Nº: 20251132. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2025/FMS. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/07/2026. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 14/07/2026. Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.451 do dia 02/12/2025, Pagina 72 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao CONTRATO Nº: 20251137. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2025/FMS. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/07/2026. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 17/07/2026.

**RETIFICAÇÃO-FME**

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.450 do dia 01/12/2025, Pagina 99 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251166. **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 193/2025-FME. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 31/12/2026. **LEIA-SE:** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 194/2025-FME. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20251199****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 140/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): W DA CUNHA SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 72, Lote 22, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento de materiais inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 77.434,08. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2026.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**No dia 03/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 180/2025/FME**, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção dos itens decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedoras: SILVA PROMOCES & EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 509.000,00.

**No dia 03/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 072/2025/FME**, objeto: Registro de preços para futura e eventu-

al Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedoras: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 117.882,30. ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, no valor de R\$ 107.500,00. ALLSET TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 38.364,00. EVENI DA SILVA BRITO, no valor de R\$ 85.600,00. GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 60.000,00. I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA, no valor de R\$ 81.653,50. J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 9.800,00. LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 92.750,00. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 10.800,00. SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 278.275,50. WS FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 25.000,00. XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, no valor de R\$ 103.500,00.

**Protocolo: 1274192**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-121-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-121-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, PELO VALOR GLOBAL DE R\$9.460,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-121-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J A PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025-CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-126-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-126-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM TELEVISOR DE 55 POLEGADAS, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DE UM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL MODERNO E DE QUALIDADE, VOLTADO AO USO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, PELO VALOR DE R\$3.262,50 (TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO EXMO. SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-126-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NATIVU'S LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM TELEVISOR DE 55 POLEGADAS, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DE UM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL MODERNO E DE QUALIDADE, VOLTADO AO USO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025-ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-127-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-127-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR A SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, SECRETÁRIA, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-127-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.319.848 ALAKS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025-GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Protocolo: 1274585**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocação de sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica para a Concorrência Pública Nº 3.2025-009-PMC

Considerando a realização no dia 06 de janeiro de 2026 da Concorrência Pública Presencial Nº 3.2025-009-PMC que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS e o que dispõe a Lei Nº 12.232 de 29 de abril de 2010 em seus parágrafos 1º e 2º do artigo 10, fica convocada para o dia 18.12.2025 às 09:00hs a realização de sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas das agências participantes da licitação que realizar-se-á dia 06.01.2026 às 09:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Minas Gerais, Nº 190 - Centro - Curionópolis-Pará-CEP:68.523-000. O sorteio será conduzido pela Comissão de Licitação e os Membros da Subcomissão serão sorteados dentre os seguintes nomes:

#### NÃO VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO:

- Ane Costa – Jornalista
- Gabriela Vasques Penalber Correia – Publicitária
- Adenilson Freitas Godinho – Jornalista
- Natália de Brito Pereira – Jornalista
- Luciana Lobens Marshal – Redatora
- Claudio José Pinheiro Filho - Assessor de Comunicação
- Denize Heringer Costa - Produtora
- Breno Pompeu de Campos - Diretor de Arte
- Josélio Martins da Silva – Jornalista – Jornalista

#### VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO:

- Werderson da Costa – Jornalista

**Curionópolis, 03 de dezembro de 2025-Daniel de Jesus Macedo-A-gente de Contratação.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Presencial Nº 3.2025-013-PMC

**TIPO:** Menor Preço Global—OBJETO contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção e restauração do pavimento de vias urbanas dos bairros Bandeirantes e Centro, no município de Curionópolis – PA, em uma extensão total de 3,08 km-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2025. HORA: 09:00 hs—O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br)-03 de dezembro 2025-Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva – Coordenadora Geral de Licitações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2025-062-PMC

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no dia 01 de dezembro de 2025-Jornal Diário Oficial Nº 36.450-Página Nº 99-Protocolo: 1273058-**Onde se Iê:** Menor Preço por Item

**Leia-se:** Menor Preço por Lote-Curionópolis, 03 de dezembro de 2025-**Símo-ne Rodrigues Deziderio-Pregoeira**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250334

#### ORIGEM: CARONA Nº A.2025-011-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR-VALOR TOTAL: R\$872.533,60 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025 A 24 DE NOVEMBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250336

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-054-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: J C MARTINS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA.: 02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE DEZEMBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 20250337****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-054-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: MAGAZINE MACEDO LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$271.618,75 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE DEZEMBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Protocolo: 1274221**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Retificando o aviso de licitação publicado no dia 02/12/25, Edição 36.451, pag. 73, referente ao Pregão Eletrônico 024/2025-PMC, **onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 15/12/2025, às 09:30h, **Leia-se** DATA DE ABERTURA: 17/12/2025, às 09:30h. as demais informações permanecem inalteradas. **Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.**

**Protocolo: 1274496**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DOM ELISEU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025-FME (2)  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01301001/25/ (2)  
PROC. LICITATÓRIO N° 9/2025-200101 (2)**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 18/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por LOTE, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

04/12/2025

**Felipe Gabriel Correa Barros**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1274500**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 032/2025-FME  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 00711001/25  
PROC. LICITATÓRIO N° 9/2025-121102**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, cuja data de abertura estaria marcada para o dia 11/12/2025, às 10h, mas que será ADIADA para o dia 16/12/2025, às 10h. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.

04/12/2025

**Felipe Gabriel Correa Barros**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1274498**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA** torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025/037, referente ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDENDO AS SECRETARIAS VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: [www.eldoradodocarajás.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajás.pa.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pnpc.gov.br/app/editais>, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos e dúvidas E-mail: [licitacao@Eldoradodocarajás.pa.go.br](mailto:licitacao@Eldoradodocarajás.pa.go.br).

**Eder Rabelo Martins**  
Agente de contratação/Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA** torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025/038, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: [www.eldoradodocarajás.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajás.pa.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pnpc.gov.br/app/editais>, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos e dúvidas E-mail: [licitacao@Eldoradodocarajás.pa.go.br](mailto:licitacao@Eldoradodocarajás.pa.go.br).

**Eder Rabelo Martins**  
Agente de contratação/Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA** torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2025-012, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADO NA LOCALIDADE POÇO DO ÓLEO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: [www.eldoradodocarajás.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajás.pa.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pnpc.gov.br/app/editais>, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos e dúvidas E-mail: [licitacao@Eldoradodocarajás.pa.go.br](mailto:licitacao@Eldoradodocarajás.pa.go.br).

**Eder Rabelo Martins**  
Agente de contratação/Pregoeiro

**Protocolo: 1274501**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FARO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Município de Faro/PA**, por intermédio da Secretaria / Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará no dia 18/12/2025, às 10:00h horário de Brasília - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 02.2025-2.003, Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da E. M. E. F. N. Sr.ª Aparecida na comunidade do Felizardo e construção da E. M. E. I. F. Prof.ª Maria Cristina Andrade de Carvalho, sito a rua Julião Neves da Rocha, s/nº no município de Faro/PA. Qualquer esclarecimento sobre o Edital e seus anexos será feito pelo endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos poderá ser adquirido no Portal do TCM/PA no endereço eletrônico: TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geo-obras do TCM-PA e Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderão ser obtidos no endereço: Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Faro/PA nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante a recolhimento de taxa de reprodução.

**Roosivelt Ireno Pimentel de Andrade**  
Secretário Municipal de Educação de Faro - PA

**Protocolo: 1274504**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PMFA/FMS

O Município de Floresta do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos Odontológicos para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), do setor Vila Nova II no Município de Floresta do Araguaia/PA. Termos nº150304171219160119, nº 1503041712292051970, Portaria nº 33017, destinada a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA. Data e horário do recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 04/12/2025. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 17/12/2025. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023, será regulada, conforme definido expressamente, na fase preparatória do procedimento. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: [pmfacpl@gmail.com](mailto:pmfacpl@gmail.com) a partir da publicação deste Aviso. Floresta do Araguaia/PA, 04 de dezembro de 2025. **Mayara Lara de Jesus Antunes - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1274506

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1274441

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETROICO E HIDRÁULICO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 17/12/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacao@itupiranga@gmail.com](mailto:licitacao@itupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 90049/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90049/2025 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-077468/2025 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202539370001. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023,

Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 17/12/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacao@itupiranga@gmail.com](mailto:licitacao@itupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90050/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90050/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, COM FORNECIMENTO DE BILHETES RODOVIÁRIOS EM LINHAS REGULARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 18/12/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacao@itupiranga@gmail.com](mailto:licitacao@itupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs. **Wagno da Silva Godoi-Prefeito.**

Protocolo: 1274510

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.045 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 19/12/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.045 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.046 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 19/12/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.046 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro**

Protocolo: 1274512

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios operacionais diversos para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre Iago mole no município de Juruti/Pá, conforme convênio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente. Abertura: 17/12/2025 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: [cpljuruti2021@gmail.com](mailto:cpljuruti2021@gmail.com) Juruti/PA, 03 de dezembro de 2025. **NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1274515

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MÃE DO RIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025-00007**

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para aquisição de kit's emergenciais destinados às famílias em situação de calamidade pública, contendo gêneros alimentícios, água mineral, kit's de limpeza e higiene, além de itens de dormitório, nos termos e condições descritas no edital. Interessados devem encaminhar propostas de preços para o e-mail [licitacao.prefeituramaedorio.pa@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituramaedorio.pa@gmail.com) até às 23h59 do dia 08/12/2025 acompanhado de sua documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio - PA. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Maria Aurivânia Rabelo**

Secretaria Mun. de Assistência Social

**Protocolo: 1274516**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90087/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO N° 05050562.000390/2025-74/PMM, Tipo: MENOR PREÇO obtido pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Modo de disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. UASG: 927495. A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para readequação do Termo de Referência. **Marabá 03/12/2025. Lícia Conceição Souza - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.**

**Protocolo: 1274517**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS - N° 058/2025-CPL/DGLC/PMM**

**HOMOLOGAÇÃO** do Processo n° 05050560.000706/2025-48-PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2025/ AMGESP, PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP-90.179/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04105.0000000050/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, COMPREENDENDO APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, INTENSIFICADOR DE IMAGEM E TRANSDUTORES MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Empresa - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.295.213/0021-11. No valor de R\$ 5.013.000,00 (Cinco milhões e treze mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 03 de dezembro de 2025. **Lícia Conceição Souza - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.**

**Protocolo: 1274519**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90098/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO N° 050707140.000535/2025-45/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE PLÁSTICO DE 1.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá 03/12/2025. **MANCIPÍO-POR OLIVEIRA LOPES Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1274520**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90097/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO 050505211.000574/2025-47/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928615 Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá 26/11/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.**

**Protocolo: 1274521**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2025**

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Caminhão Guincho, Para Atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 18/12/2025 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com). **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS**

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 08/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, processo nº 23034.038983/2023-60 e Ata de Registro de Preços nº 04/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, processo nº 23034.036744/2023-75, oriundas do pregão eletrônico para registro de preços nº 06/2023, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC. Objeto: aquisição de 02 (dois) ônibus rural escolar - ORE 3, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 08/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, processo nº 23034.038983/2023-60 e, 02 (dois) ônibus rural escolar - ORE 1 (4x4) e 01 (um) ônibus urbano escolar acessível piso baixo - ONUREA PB, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 04/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, processo nº 23034.036744/2023-75, oriundas do pregão eletrônico para registro de preços nº 06/2023, processo administrativo nº 23034.028908/2022-18, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Processo Administrativo nº 093/2025-PMNP. Processo Licitatório nº 2111001/2025. Processo Carona nº 006/2025. Contrato nº 2611001/2025 PMNP, 2611002/2025 PMNP, 2611002-01/2025 PMNP, 2611003/2025 PMNP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação / Município de Novo Progresso/Pa. Contratada: IVG Brasil LTDA e Marcopolo SA. Valor Global: R\$ 3.140.144,65 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 26/11/2025 à 26/11/2026. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1274524**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
CONTRATO N° 013/2025/DL/PMO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-00024**

Objeto: Contratação Empresa Especializada para a execução dos Serviços das Metas de 01 a 20 - Restabelecimento da trafegabilidade de vias urbanas na cidade de Óbidos, processo nº 59052.035109/2025-61. contratado: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 30.105.618/0001-87. CONTRATO N°. 013/2025/DL/PMO - Valor: R\$ 400.816,96. Vigência: 03/12/2025 à 03/01/2026. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 1274527**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE REVOCAÇÃO**

O **município de Pacajá-PA**, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados a revogação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 90034/2025-PMP que tem como OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres em trechos no território nacional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação; por motivo de conveniência e oportunidade nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

**AVISO DE REVOCAÇÃO**

O **município de Pacajá-PA**, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados a revogação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90033/2025-PMP que tem como OBJETO: Registro de preço para Eventual e Futura Aquisição de materiais de informática permanente, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Meio Ambiente.; por motivo de conveniência e oportunidade nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

**Protocolo: 1274531**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240829 ORIGEM: CONTRATO nº 20240829

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8.2023-037PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: PPH DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, PARA REPOR OS ESTOQUES DO DAE (DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), QUE É RESPONSÁVEL POR DISTRIBUIR/ABASTECER TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE COMPÕEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 239.331,85 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de outubro de 2024 a 02 de janeiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 03 (três) meses (02 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026).

DATA DO ADITIVO: 15/09/2025

Protocolo: 1274557

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20250822 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003SEGOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Paraúapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.180,09 (dezoito mil cento e oitenta reais e nove centavos).

VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO...: 18 de novembro de 2025.

Protocolo: 1274511

bolso, alteração de datas e horários, bem como o atendimento contínuo e suporte operacional aos servidores, gestores e representantes do Poder Executivo Municipal de Placas/Pa - Sistema Registro de Preço. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 22/12/2025 ÀS 09h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Placas/Pa, 03 de dezembro de 2025. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1274532

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025 PROC. ADMINISTRATIVO 02309055/25

A **Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, destinada a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 19/12/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 04 de dezembro de 2025.  
**WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES**  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025 PROC. ADMINISTRATIVO 00710015/25

A **Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 18/12/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 04 de dezembro de 2025.  
**WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES**  
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1274538

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, comunica aos interessados, que realizará no dia 17/12/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÉVISES E NÃO PERCÉVISES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), mais informações no e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br) realização no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); Redenção - PA, 03 de dezembro de 2025. **João Neto Lacerda Rocha - Pregoeiro - Decreto nº. 154/2025.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 138/2025. Concorrência eletrônica nº 012/2025. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 30.105.618/0001-87. CONTRATO Nº 233/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, execução de calçadas com acessibilidade e implantação de infraestrutura viária, referente ao processo nº 59553.000816/2017-86 e ao termo de compromisso nº 0281/2017, celebrado entre a união federal, por intermédio do ministério da integração e do desenvolvimento regional, e o município de Redenção/PA. Assinatura contratual: 02/12/2025. Vigência: 06 (seis) meses, 02/12/2025 e término em 02/06/2026. O valor total da contratação é de R\$ 1.172.855,61 (Um milhão e cento e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.**

Protocolo: 1274539

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Placas**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, de ida e volta, em categoria econômica, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reem-

Protocolo: 1274536

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Placas**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, de ida e volta, em categoria econômica, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reem-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2025, Processo Administrativo de Licitação n.º 069.2025-000006.**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Rio Maria/PA. (Ref: Convênio Transferegov.br n.º 970256). Vencedor: PLR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.999.984/0001-52 com o valor total de R\$ 3.480.196,45 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e sies reais e quarenta e cinco centavos). HOMOLOGO a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal. 28/11/2025.

Rio Maria/PA em 28 de novembro de 2025.

**Marco Antonio Lage Rolim**

Presidente da Comissão de Contratações  
Decreto n.º 513 de 07 de maio de 2025

**Protocolo: 1274540**

e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.458.290,90 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos);

Valor Total Reajustado: R\$ 9.458.290,90 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos);

Data da Assinatura: 24/11/2025.

**Protocolo: 1274546**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU / PA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 3-2025-1010001

Tipo menor preço GLOBAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DO BAIRRO NOVO, 06 SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ACU, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 23/12/2025 às 09:00 h no site <https://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Portal Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - GEO-OBRAS - TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>. **MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO. Agente de Contratação - Tomé-Açu / PA, 04/12/2025.**

**Protocolo: 1274547**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP N° 054-2025 FMS

Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de médico-hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal e do Programa Saúde da Família através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência. Abertura: 17/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 17/12/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Informações: 94-992205-6538 ou [cplrondonopara@yahoo.com.br](mailto:cplrondonopara@yahoo.com.br) - **Rondon do Pará, 03 de dezembro de 2025 / Joana Darc P. S. Alencar - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1274542**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N° 3/2025-014FUNDEB/2025

O Município de Tucumã - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA RECREATIVA DA EMEI BEATRIZ DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Considerando o fato superveniente materializado e posterior à condução pelo Agente de Contratação, qual seja, o sistema do CP, no ato de registro do cadastro do certame no referido sistema, apresentou falha técnica de origem desconhecida alheia à ação do Agente de Contratação. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Tucumã-PA, 03 de dezembro de 2025. DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

**Protocolo: 1274549**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ SEM EFEITOS

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu Tornar Sem Efeitos a publicação do aviso de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036.2025, para Contratação de Serviços de Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. Publicado no D.O.U. Pág. 199, segunda-feira, 24 de novembro de 2025; D.O.E. Pág. 112, segunda-feira, 24 de novembro de 2025; Diário do Pará Pág. B14, segunda-feira, 24 de outubro de 2025. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1274544**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Viseu/PA. Em nome da proprietária: Maria de Fátima Nunes da Silva, valor global estimado em R\$ 15.672,96. Ass.: 09/10/2025.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos Conselhos do Município de Viseu/PA. Em nome do proprietário: Luis Ermândes Santana Ribeiro, valor global estimado em R\$ 68.376,00. Ass.: 24/10/2025. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO ESPECIE: EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO N.º 2022110101. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022-PMSCO.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.250.517/0001-09.

Fundamentação Legal: artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.091.519,83 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 674/2025/DLCA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locadora: MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA. Valor mensal de R\$ 1.306,08 valor total R\$ 15.672,96. Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos Conselhos do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 675/2025/DLCA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO. Valor mensal de R\$ 5.698,00, valor total R\$ 68.376,00. Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1274550**

## PARTICULARES

**A PROPRIEDADE FAZENDA MARAVILHA**

Localizada no município de Novo Progresso - PA, torna público o recebimento de Licença de atividade rural - LAR nº 1144/2025 junto a SEMMAS/NP, para suas atividades de criação de bovinos no sistema de integração Lavoura/Pecuária.

**Protocolo: 1274430****ASS DOS REMAN DE QUILOMBO DAS FAMÍLIAS MORADORAS DA VILA CANTA GALO, MEMBROS DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO CAMUTA DO RIO IPIXUNA****CNPJ nº. 42.752.886/0001-70,**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, A Licença Ambiental nº 14923/2025, com validade até 24/11/2030 e Autorização de Exploração Florestal nº 274985/2025 com validade até 25/11/2027, para atividade de Manejo Florestal Sustentável, município de Porto de Moz/PA.

**Protocolo: 1274431****MILTON DE ANDRADE  
CPF nº 079.903.911-04****Proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA TEFFE**

Localizado no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Semma de Paragominas, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de cultura de ciclo curto.

**Protocolo: 1274432****FAZENDA BOM JESUS - NELSO VALMIR COSER****CPF: 470.802.307-30**

Localizado na Rod.PA-263, Km 29, Lote 673, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrossilvipastoris.

**Protocolo: 1274433**

## EMPRESARIAL

**A empresa RRX AGROFLORESTAL LTDA****Inscrita no CNPJ Nº 04.348.929/0002-48**

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº 27669/2024, a Autorização de Exploração Florestal - AUTEF nº 274955/2025, válida até 29/08/2027.

**Protocolo: 1274439****CARVALHO CARBONIZAÇÃO LTDA****Inscrito no CNPJ 44.590.150/0001-78**

Torna público que solicitou à SEMAS-PA, Licença de Operação para Empresa Transportadora de Carvão vegetal, sob o processo nº 26812/2025.

**Protocolo: 1274440****ALIANÇA NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA****CNPJ nº 26.747.021/0001-69**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2025/0000117, sob o nº de processo 2025.LP/LI.0000793, válida até 06/11/2028, para atividade de construção de edifícios comerciais, galpões, agência bancária e similares, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1274442****ALIANÇA NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA****CNPJ nº 26.747.021/0001-69**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia - LP nº 2025/0000100, sob o nº de processo 2025.LP/LI.0000793, válida até 05/11/2026, para atividade de construção de edifícios comerciais, galpões, agência bancária e similares, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1274443****JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA****CNPJ: 02.219.378/0015-01**

Torna público que requereu junto à SEMAS a Licença de Operação para a atividade "Fabricação de combustível não derivado do petróleo" no Município de Paragominas.

**Protocolo: 1274444****JS ARAUJO OPERADOR PORTUÁRIO LTDA****Inscrita no CNPJ nº: 63.002.665/0001-54**

Responsável pelo empreendimento **PORTO BETEL**, localizado no município de Juruti, no Estado do Pará, torna público que requereu da SEMAS/PA a Licença de Operação, cuja atividade a ser licenciada se refere a Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche ancoradouro e rampa de acesso.

**Protocolo: 1274445****JS ARAUJO OPERADOR PORTUÁRIO LTDA****Inscrita no CNPJ nº: 63.002.665/0002-35**

Responsável pelo empreendimento **PORTO SOUSA**, localizado no município de Juruti, no Estado do Pará, torna público que requereu da SEMAS/PA a Licença de Operação, cuja atividade a ser licenciada se refere a Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche ancoradouro e rampa de acesso.

**Protocolo: 1274446****O CONSÓRCIO MINERAR****CNPJ 59.033.504/0002-31**

E endereço administrativo a Avenida da Cooperativa, Quadra 204, Lote 10, Bairro: Estância Feliz, Canaã dos Carajás, CEP: 68.350-261 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 15875/2025, válida até 18/11/2029, para a atividade Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos no Estado do Pará.

**Protocolo: 1274447****TELEVISÃO LIBERAL S.A.****CNPJ/MF Nº 04.832.721/0001-19****NIRE 15.3.000.1981-8****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Televisão Liberal S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 14h (horário de Belém), de forma presencial, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré, nº 350, Nazaré, CEP 66035-170, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Modificar o Estatuto Social da Companhia para remover sua cláusula compromissória e a respectiva cláusula de eleição de foro para assuntos relativos a arbitragem (artigo 46, caput e §§ 1º e 2º); e  
(ii) Caso aprovado o item (i) acima, modificar o Estatuto Social da Companhia para incluir cláusula de eleição do foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer conflitos relativos ao Estatuto Social.

**Informações Gerais:**

O acionista que se fizer representar por procurador deverá enviar cópia digitalizada do instrumento de mandato, acompanhada de documento de identificação com foto do mandatário e dos demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, para o e-mail tayna.nogueira@grupoliberal.com, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário de realização da Assembleia.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

**Ronaldo Maiorana**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1274460****A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S/A****Cujo CNPJ é: 04.899.316/0019-47**

Localizada a Tv. WE 8 A, nº 161, Conj. Cidade Nova I, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.110-000, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação Nº 598/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 1274462****AGRO SÃO JOÃO PARTICIPAÇÃO LTDA****CNPJ: 45.448.317/0001-23**

Proprietário da **Fazenda Milton Arantes I, II, III e IV**, localizada em Rondon do Pará - PA, recebeu da SECMA de Rondon do Pará - PA a LAR Nº031/2025.

**Protocolo: 1274458**

**DELTA PUBLICIDADE S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 04.929.683/0001-17**  
**NIRE 15.3.000.0979-1**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h (horário de Belém), de forma presencial, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Romulo Maiorana, nº 2.473, bairro Marco, CEP 66093-605, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Modificar o Estatuto Social da Companhia para remover sua cláusula compromissória e a respectiva cláusula de eleição de foro para assuntos relativos a arbitragem (artigo 33, caput e §§ 1º e 2º);
- (ii) Caso aprovado o item (i) acima, modificar o Estatuto Social da Companhia para incluir cláusula de eleição do foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer conflitos relativos ao Estatuto Social;
- (iii) Modificar o Estatuto Social da Companhia para alterar o § 2º do seu artigo 16, a fim de estender o período de mandato da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos; e
- (iv) Caso aprovado o item (iii) acima, proceder à eleição e à investidura da atual Diretoria para cumprir a integralidade do novo período de mandato.

**Informações Gerais:**

O acionista que se fizer representar por procurador deverá enviar cópia digitalizada do instrumento de mandato, acompanhada de documento de identificação com foto do mandatário e dos demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, para o e-mail tayna.nogueira@grupoliberal.com, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário de realização da Assembleia.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

**Ronaldo Maiorana**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1274459**

**A EMPRESA JR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**DE CNPJ 17.958.330/0001-97**

**E NOME FANTASIA JR DISTRIBUIDORA MICOS**, LOCALIZADA AVENIDA TO-CANTINS, Nº 33, GALPÃO, BAIRRO SANTÍSSIMO, SANTARÉM - PARÁ, Torna público que recebeu através do processo nº 2024.LO.0001208, JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, NA CIDADE DE SANTARÉM, PARÁ, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DE Nº 2025/0000041 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

**Protocolo: 1274450**

**REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**O empreendimento AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA**

**Inscrito no CNPJ: 08.084.043/0001-04**

**Inscrição Estadual 15.254.226-4**

Situado na Rua Amsterdã, nº 02 e 04, Quadra 01-C, Lotes 02 e 04, Bairro Vila Rica, Parauapebas, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos (combustível).

**Parauapebas, 28 de novembro de 2025.**

**Protocolo: 1274451**

**CIRCLUA S.A.**

**Inscrita no CNPJ nº 04.899.355/0004-68**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), Licença de Instalação nº 3661/2025, com validade de 17/11/2028, para a atividade de beneficiamento de minerais não metálicos, a ser desempenhada no local denominado Fazenda Goiás, áreas 01 a 08 (gleba Itacaiúnas), s.n - Parauapebas - PA.

**Protocolo: 1274452**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251209**

Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Ata de Registro de Preços Nº 20251209. Processo Licitatório Nº 030-2025-IDURB. Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de categoria de porte médio e pequeno, com e sem condutor, e combustível por conta da contratante, visando o atendimento das necessidades continuadas, atendendo de forma plena as precisões do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB. VENCEDORA: TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J. 37.220.298/0001-55. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.277.800,00. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de dezembro de 2025. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026. **Gean Meirey Ferreira dos Santos. Portaria-GP nº 249/2025. Diretor Presidente do IDURB.**

**Protocolo: 1274453**

**POSTO SP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

**CNPJ Nº 58.757.294/0001-80**

Torna público que recebeu da SEMMAT LP Nº 202500000004 e LI Nº 00000008, válidas até 19/08/2026 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis em Benevides/PA.

**Protocolo: 1274454**

**ARIELA ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº. 62.195.214/0001-18**

Torna público que requereu da SEMMA/Igarapé-Mirí, uma Licença de Operação - LO para sua indústria de palmito localizada na Rua Gilbrás Alves, s/n, Galpão Fábrica, Vila Maiauata, CEP 68.430-000, Município de Igarapé-Mirí, Pará.

**Protocolo: 1274455**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 2025011005**

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com validade até 31 de dezembro de 2026, Fundamento Legal: art. 105, 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria na área Licitações e Contratos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Da Justificativa: Se faz necessária devido o termo contratual é essencial e continuo, os valores estarem dentro do valor de mercado. Destacamos ainda o princípio da economicidade pós a execução de um novo processo demanda gastos elevados com publicações e etc. PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viseu - PA, CNPJ: 04.557.427/0001-46, CONTRATADA: VF CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 50.137.674/0001-00, início de validade 01/01/2026 a 31/12/2026, assinatura do termo aditivo 26 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 2025011601**

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com validade até 31 de dezembro de 2026, Fundamento Legal: art. 105, 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria na área Financeira Específica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Da Justificativa: Se faz necessária devido o termo contratual é essencial e continuo, os valores estarem dentro do valor de mercado. Destacamos ainda o princípio da economicidade pós a execução de um novo processo demanda gastos elevados com publicações. PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viseu - PA, CNPJ: 04.557.427/0001-46, CONTRATADA: J R DOS SANTOS CONTÁBIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 57.408.975/0001-70, início de validade 01/01/2026 a 31/12/2026, assinatura do termo aditivo 26 de novembro de 2025.

**Wenderson Laurindo de Oliveira**

Presidente da Câmara

**Protocolo: 1274456**

**A empresa AUTO POSTO BOA VIAGEM 1 LTDA**

**Escrita no CNPJ: 44.478.852/0001-64,**

Localizada AV ALCIDES ALVES NASCIMENTO,S/N Cidade de Ururá, Bairro: Vila Brasil, Estado do Pará, torna público o Requerimento de Licença de Operação ambiental da SEMMA (Secretaria municipal de meio ambiente) Ururá-PA, protocolo número 789/2025 no dia 17/11/2025, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 1274474**

**A empresa ZALOG OPERADORA LOGÍSTICA LTDA**

**Inscrita no CNPJ 14.062.933/0003-80**

Endereço: ROD. PA 150, KM 06, SALA 64, PÁTIO DO HIPER POSTO MARABÁ, MARABÁ-PA, torna público que solicitou a renovação da licença de operação, Nº 14546/2023, processo Nº 2023/0000012135 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA), para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE.

**Protocolo: 1274475**

**A J T DA LUZ LTDA**

**CNPJ 01.705.205/0001-35**

Torna público que recebeu junto a SEMMAM a Licença de Operação LO nº 1036/2025, válida até 01/12/2026, através do Processo nº 202506112405524, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Itaituba/PA.

**Protocolo: 1274476**

**A empresa IMIFARMA PRODUTOS**

**FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A**

**Cujo CNPJ é: 04.899.316/0012-70**

Localizada a Avenida SN 21, Quadra 129, Nº 19, Conjunto Do Paar, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-009, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação Nº 592/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 1274464**

**A EMPRESA POLIMIX CONCRETO LTDA****INSCRITA SOBRE O CNPJ N 29.067.113/0408-13**

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA Torna público que RECEBEU DA SEMAS/PA A LO N.º: 15908/2025 PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CIMENTO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**Protocolo: 1274465****A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A****Cujo CNPJ é: 04.899.316/0066-63**

Localizada a Rodovia Do Coqueiro, nº 2258, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-009, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação N.º 602/2025 para a atividade econômicas de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 1274466****A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A****Cujo CNPJ é: 04.899.316/0017-85**

Localizada a Rodovia BR 316 Km 09 - Av Magalhaes Barata, nº 1360, Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67.030-007, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação N.º 599/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 1274467****MULTITERMINAIS - OPERAÇÕES DE TERMINAIS DO PARÁ S/A****CNPJ 22.574.806/0001-26**

Torna público que solicitou junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Licença de Instalação, mediante Processo n.º 2025/0000037914, para a atividade 0472 - Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas, no município de Barcarena/PA.

**Protocolo: 1274468****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)****CNPJ 049537170001-09**

Torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA as Licenças Prévia 2097/2025 e de Instalação 3662/2025, e Autorização de Supressão Vegetal 5993/2025 e Autorização de Fauna 5994/2025, referente a implantação da Ponte sobre o rio Maguari, localizada entre os municípios de Belém e Ananindeua estado do Pará. Belém-PA, 27 de novembro de 2025.

**Protocolo: 1274470****SÍTIO DOIS IRMÃOS - IOLANDA COSTA ABADE****CPF: 987.590.862-20**

Localizado na Vicinal Boa Esperança, Km 07, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastorais.

**Protocolo: 1274471****À S.G. DE LIMA - AGRICULTURA E PECUÁRIA****CNPJ nº 03.894.852/0001-68**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Dom Eliseu-PA, à Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade Silos para grãos/cereais com beneficiamento, situada na rodovia BR 010, s/n, km 1501, Zona Rural de Dom Eliseu-PA.

**Protocolo: 1274472****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.2025-PMNI - SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 28.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 189/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, FERRAMENTAS, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA IPIXUNA - PA.

Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 16/12/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 17/12/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos disponíveis em: [www.novaipixuna.pa.gov.br](http://www.novaipixuna.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-llicitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cpl.pmni2025@gmail.com](mailto:cpl.pmni2025@gmail.com).

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de dezembro de 2025.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**  
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Protocolo: 1274636**

**Imprensa Oficial do Estado**



**Editora  
Dalcídio  
Jurandir**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**